Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de junho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº112 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 15,72

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.716, Fortaleza, 14 de junho de 2018.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de políticas de integração produtiva e social de comunidades carentes através de entes públicos; CONSIDERANDO que os bens móveis citado no Anexo Único deste Decreto foram adquiridos com a finalidade de promover o fortalecimento institucional dos municípios do Ceará, poderão ser destinados a integrar o patrimônio do Município de Jaguaribe/CE em prol do interesse público e do bem comum; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 7489014/2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e como donatário o Município de Jaguaribe/CE, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Josbertini Virginio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.716 DE 14 DE JUNHO DE 2018

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº DE ORDEM	REF. DO BRINQUEDO	DESCRIÇÃO DOS BRINQUEDOS	QUANTIDADE	Nº DO TOMBAMENTO
01	794452	Gangorra dupla em eucalipto autoclavado de reflorestamento e assentos em maçaranduba certificada.	01	50687
02	668383	Casa de bonecas em eucalipto autoclavado de reflorestamento, com 01 (uma) porta e 03(três) janelas e varanda com guarda-corpo também em madeira.	01	50688
03	794472	Gira-Gira em tubo de ferro galvanizado com pintura epóxi e assentos em madeira muiracatiara ou massaranduba certificadas.	01	50689
04	794432	Casinha de playground em estrutura de eucalipto autoclavado de reflorestamento, SEM BALANÇO. (Plataformas, ponte e rampa em madeira de massaranduba certificada, partes ferrosas galvanizadas e com pintura epóxi, corda náutica, cobertas, túnel e escorregadores em fibra de vidro com pintura automotiva nas cores verde, azul e amarelo).	01	50690
05	302740	Banco fixo com encosto, Estrutura em chapa metálica com espessura mínima 4mm, com acabamento em tinta em pó termo endurecível cor Cinza Chumbo ou Preto. Assento e encosto em tábuas de madeira.	04	50691 50692 50693 50694
06	794527	Conjunto de lixeiras (4 Lixeiras) para coleta seletiva, Estrutura em concreto aparente reforçado, tampa com fechadura em laminado em alta pressão (HPL) colorido e com inscrições gravadas a laser nas cores: plástico (VERMELHO), papel (AZUL), metal (AMARELO) e orgânico (MARROM).	01	50698
07	794567	Brinquedo para escalada e/ou pendurar-utilizando mãos e pés, possui formato de meia esfera com aberturas conforme NBR16071.Estrutura em polietileno rotomoldado com proteção UV e reforço em tubo de aço ou alumínio de no mínimo 2, Cores: AMARELO, AZUL E VERMELHO acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas.	01	50696
08	794547	Balanço duplo com estrutura em tubo de alumínio ou aço com seção circular mínima de 3, estrutura com acabamento em tinta em pó termo endurecível, correntes inox e assento em estrutura metálica com revestimento emborrachado vulcanizado.	01	50695
09	794579	Brinquedo de mola. Assento em polietileno de no mínimo 15mm de espessura com proteção UV. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas	01	50697
10	___	(GRADIL) sistema de fechamento de gradil composto por painéis de aço galvanizado a zinco com camada de zinco, revestida por pintura eletrostática em poliéster na cor VERDE.	01	IMPLANTADO
11	___	Piso emborrachado anti-impacto, piso em placas com cantos retos, composto por partículas de borracha reciclada prensada pigmentada e atóxica nas cores VERDE,AZUL E VERMELHO colado em piso morto regularizado com cola de poliuretano para borracha ou fixado através de pinos morto regularizado.	01	IMPLANTADO

*** *** ***

DECRETO Nº32.717, Fortaleza, 14 de junho de 2018.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de políticas de integração produtiva e social de comunidades carentes através de entes públicos; CONSIDERANDO que os bens móveis citado no Anexo Único deste Decreto foram adquiridos com a finalidade de promover o fortalecimento institucional dos municípios do Ceará, poderão ser destinados a integrar o patrimônio do Município de Mombaça/CE em prol do interesse público e do bem comum; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 8107883/2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e como donatário o Município de Mombaça/CE, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Josbertini Virginio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ROGERS VASCONCELOS MENDES

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.717 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	REF. DO BRINQUEDO	DESCRIÇÃO DOS BRINQUEDOS	QUANTIDADE	Nº DO TOMBAMENTO
01	794452	Gangorra dupla em eucalipto autoclavado de reflorestamento e assentos em maçaranduba certificada.	01	50699
02	668383	Casa de bonecas em eucalipto autoclavado de reflorestamento, com 01 (uma) porta e 03(três) janelas e varanda com guarda-corpo também em madeira.	01	50700
03	794472	Gira-Gira em tubo de ferro galvanizado com pintura epóxi e assentos em madeira muiracatiara ou massaranduba certificadas.	01	50701
04	794432	Casinha de playground em estrutura de eucalipto autoclavado de reflorestamento, SEM BALANÇO. (Plataformas, ponte e rampa em madeira de massaranduba certificada, partes ferrosas galvanizadas e com pintura epóxi, corda náutica, cobertas, túnel e escorregadores em fibra de vidro com pintura automotiva nas cores verde, azul e amarelo).	01	50702
05	302740	Banco fixo com encosto, Estrutura em chapa metálica com espessura mínima 4mm, com acabamento em tinta em pó termo endurecível cor Cinza Chumbo ou Preto. Assento e encosto em tábuas de madeira.	04	50703 50704 50705 50706
06	794527	Conjunto de lixeiras (4 Lixeiras) para coleta seletiva, Estrutura em concreto aparente reforçado, tampa com fechadura em laminado em alta pressão (HPL) colorido e com inscrições gravadas a laser nas cores: plástico (VERMELHO), papel (AZUL), metal (AMARELO) e orgânico (MARROM).	01	50710
07	794567	Brinquedo para escalada e/ou pendurar-utilizando mãos e pés, possui formato de meia esfera com aberturas conforme NBR16071.Estrutura em polietileno rotomoldado com proteção UV e reforço em tubo de aço ou alumínio de no mínimo 2, Cores: AMARELO, AZUL E VERMELHO acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas.	01	50708
08	794547	Balanço duplo com estrutura em tubo de alumínio ou aço com seção circular mínima de 3, estrutura com acabamento em tinta em pó termo endurecível, correntes inox e assento em estrutura metálica com revestimento emborrachado vulcanizado.	01	50707
09	794579	Brinquedo de mola. Assento em polietileno de no mínimo 15mm de espessura com proteção UV. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas	01	50709
10	___	(GRADIL) sistema de fechamento de gradil composto por painéis de aço galvanizado a zinco com camada de zinco, revestida por pintura eletrostática em poliéster na cor VERDE.	01	IMPLANTADO
11	___	Piso emborrachado anti-impacto, piso em placas com cantos retos, composto por partículas de borracha reciclada prensada pigmentada e atóxica nas cores VERDE,AZUL E VERMELHO colado em piso morto regularizado com cola de poliuretano para borracha ou fixado através de pinos morto regularizado.	01	IMPLANTADO

*** *** ***

DECRETO Nº32.719, de 15 de junho de 2018.

CRIA ESCOLAS INDÍGENAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, em cumprimento a preceito constitucional, disponibiliza a todos o acesso à educação, inclusive às populações indígenas independentemente de seu reconhecimento étnico pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI; CONSIDERANDO a necessidade de atender as populações indígenas em suas demandas por escolarização nas etapas/níveis da Educação Básica, contribuindo para sua expansão ou universalização e buscando viabilizar o acesso e a permanência dos alunos, DECRETA:

Art. 1º – Ficam criadas na Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará as Escolas Indígenas constantes do Anexo I, do presente Decreto, relacionadas por Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE, município e localidade.

Art. 2º – Ficam convalidados todos os atos praticados em nome da ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA, realizados a partir dos seus cadastros no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, até a data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº32.719, DE 15 DE JUNHO DE 2018

CREDE	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	DENOMINAÇÃO
1	Caucaia	Capuan	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA
13	Monsenhor Tabosa	Jucás	ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS

*** *** ***

DECRETO N°32.720. de 15 de junho de 2018. APROVA A NOVA SEDE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, DECRETA: Art. 1°. O Gabinete da Vice-Governadoria tem como sede prédio, situado na Avenida Barão de Studart, 598, Bairro Meireles, Cep 60120-000, Fortaleza, Ceará a partir da data de 16 de Março de 2018. Art. 2° .Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº52/2018 - O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI OUTORGADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO, ATRAVÉS DO DECRETO Nº31.769, DE 27 DE AGOSTO DE 2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 28 DE AGOSTO DE 2015 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, matrícula nº 3000531-7, desta SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, a viajar às cidades de JUAZEIRO DO NORTE, LAVRAS DA MANGABEIRA E IGUATU - CE , no período de 18 A 20 E DE 23 A 24 DE MAIO DE 2018, a fim de PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O CRD CARIRI, COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS E ABERTURA DO XVII CONGRESSO DO COSEMS, concedendo-lhe 04 diárias, no valor unitário de R$ 157,72 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), totalizando R$ 721,57 (SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

José Élcio Batista
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

CASA CIVIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, por meio deste, faz saber aos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, perante esta Secretaria, tramita os autos do Processo Administrativo nº 4291442/2017 que trata do processe de Fomento nº 08/2016, firmado entre esta Casa Civil e o(a) INSTITUTO ARQUITETOS DO BRASIL – IAB, CNPJ Nº 05.823.596/0001-43, através do Instrumento nº 993294. Em atenção ao art. 37, inc. II, do Decreto n° 31.621/2014, foi devidamente encaminhada a notificação de nº 05/2017 para que fossem sanadas as pendências/irregularidades referentes à ausência de prestação de contas, contudo, por circunstâncias alheias a esta secretaria, não logramos êxito na entrega do documento supramencionado. Assim, em atenção ao art. 256 da Lei Federal nº 13.105 de 13 de Março de 2015, o presente Edital será publicado, tendo como finalidade proceder a Notificação do(a) INSTITUTO ARQUITETOS DO BRASIL – IAB para que tome ciência e caso queira, ofereça resposta no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados desta publicação. Aproveitamos ainda para informar que decorrido o prazo deste Edital, sem que a(s) irregularidade(s) tenha(m) sido sanada(s), ou adimplida(s) a(s) obrigação(ões), o ordenador de despesas da Casa Civil, sob pena de responsabilidade, adotará as providências com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial, em desfavor desta entidade, conforme determina o artigo 44 da Lei Complementar n° 119/12, alterada pela Lei Complementar n° 178 e art. 39 do Decreto n° 31.621/2014. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
ORDENADOR DE DESPESA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, por meio deste, faz saber aos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, perante esta Secretaria, tramita os autos do Processo Administrativo nº 5173745/2017 que trata do processe de Fomento nº 44/2016, firmado entre esta Casa Civil e o(a) CENTRO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL ADALGISA GOMES FERREIRA, CNPJ Nº 08.985.093/0001-62, através do Instrumento nº 1002278. Em atenção ao art. 37, inc. II, do Decreto n° 31.621/2014, foi devidamente encaminhada a notificação de nº 036/2018 para que fossem sanadas as pendências/irregularidades referentes à ausência de prestação de contas, contudo, por circunstâncias alheias a esta secretaria, não logramos êxito na entrega do documento supramencionado. Assim, em atenção ao art. 256 da Lei Federal nº 13.105 de 13 de Março de 2015, o presente Edital será publicado, tendo como finalidade proceder a Notificação do(a) CENTRO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL ADALGISA GOMES FERREIRA para que tome ciência e caso queira, ofereça resposta no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação. Aproveitamos ainda para informar que decorrido o prazo deste Edital, sem que a(s) irregularidade(s) tenha(m) sido sanada(s), ou adimplida(s) a(s) obrigação(ões), o ordenador de despesas da Casa Civil, sob pena de responsabilidade, adotará as providências com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial, em desfavor desta entidade, conforme determina o artigo 44 da Lei Complementar n° 119/12, alterada pela Lei Complementar n° 178/2018 e art. 39 do Decreto n° 31.621/2014. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.828.753/0001-06, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 2040, Aldeota – CE, CEP: 60.125-151. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20170001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, Ceará.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 duzentos mil reais pagos em O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100004.04.122.500.22966.15.339033.10000.0 e 30100003.04.122.500.22966.15.339033.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Edgar de Castro Nunes, CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.828.753/0001-06, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 2040, Aldeota – CE, CEP: 60.125-151. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20170001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 duzentos mil reais pagos em O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 3010 0004.04.122.500.22966.15.339033.10000.0 e 30100003.04.122.500.22966. 15.339033.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Edgar de Castro Nunes, CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº35/2018

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Bairro Centro, Quixeré-CE, CEP: 62.920-000.. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Festejos Juninos do Município de Quixeré", a realizar-se entre os dias 23/06/2018 e 30/06/2018, com a realização de uma festividade de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada, com Festival Junino, apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal n° 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012 e alterações, o Decreto n° 31.406/2014, o Decreto nº 31.621/2014, e o Processo Administrativo n° 2233464/2018. FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR : Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.14.334041.1 0000.0 DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, Prefeito Municipal de Quixeré - CE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº36/2018

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Bairro Centro, Quixeré-CE, CEP: 62.920-000.. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Campeonato de Futsal de Quixeré", a realizar-se entre os dias 21/06/2018 e 06/07/2018, visando promover o desenvolvimento sociocultural do Município de Quixeré-CE, através da prática de esportes, com a realização de um campeonato que já é tradição no Município, visando garantir o fortalecimento dos setores voltados ao Esporte e Lazer em nosso município, contribuindo para o desenvolvimento social e humano, trazendo um impacto significativo no turismo da região e na economia local, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal n° 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012 e alterações, o Decreto n° 31.406/2014, o Decreto nº 31.621/2014, e o Processo Administrativo n° 0928139/2018. FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR : Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R$ 23.639,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R$ 3.639,00 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.14.334041.1 0000.0 DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, Prefeito Municipal de Quixeré.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ATÉ DATA POSTERIOR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180006
IG Nº961206000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento até data posterior da Licitação Pública Nacional 20180006 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito, cujo objeto é a execução da obra destinada à construção do Terminal Rodoviário no Município de Itarema/Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de ajustes no Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE CORRIGENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170384

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano X, Nº 106 – Página 5, publicado em 08.JUN.2018, que divulgou o Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 20170384, onde se lê: no valor global de R$ 248.741,00(duzentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais) leia-se: no valor global de R$ 70.430,00(setenta mil quatrocentos e trinta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180010
IG Nº962419000

Acordo de Empréstimo nº: 3408/OC-BR Edital nº 20180010/STDS/CCC 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE CRATO. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3459-6522, os seguintes dados: N° do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376, Fax: (085) 3459-6522, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 18:00 hs, mediante apresentação de um Pen Drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376 Fax: (085) 3459-6522, até as 9 horas do dia 24 de Julho de 2018, acompanhada de Garantia de Proposta

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

no valor de R$ 40.725,52 (quarenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20180005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20180005 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016 de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA, QUE SERÃO REALIZADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E EVENTUALMENTE FORA DESSE ESTADO Realização: às 9 horas do dia 24 agosto de 2018, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180004
IG Nº963303000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180004 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: Serviços de inspeção e recarga de extintores, teste hidrostático, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6422018, até o dia 04/07/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180004, de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cujo OBJETO é: Registros de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de fibra óptica, incluindo acessórios e materiais para rede de acesso FTTX e locação de equipamentos e acessórios de tecnologia GPON (“Gigabit Passive Optical Network”), switches e nobreaks. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5322018, até o dia 29/06/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180011
IG Nº957835000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180011 de interesse da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, cujo OBJETO é: Aquisição de material para laboratório de Semiologia e Semiotécnica do Curso de Enfermagem da Universidade Regional do Cariri – Unidade Descentralizada de Iguatu, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/07/2018, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180214
IG Nº947387000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180214, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Serviço para a realização de exames laboratoriais do Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto – HSM, para o período de 12(doze) meses. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2142018, até o dia 04/07/2018, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180657

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180657 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de Bolsas para Coleta de Sangue, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6572018, até o dia 04/07/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20180002
IG Nº966804000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº 20180002 de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA DE 20mx30m, NO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 5 de julho de 2018, às 9 horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20180003
IG Nº966806000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº 20180003 de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA DE 20mx30m, NO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, EM LIMOEIRO DO NORTE – CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 5 de julho de 2018, às 15 horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170513

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 5132017-Comprasnet, da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (Kits para Gastrostomia diversos tamanhos), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R$ 419.126,68. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada no sistema, https://www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180003 nº do Comprasnet 440/2018 da PMCE, cujo OBJETO é aquisição de material de consumo esportivo para o Departamento de Educação Física do Colégio da Polícia Militar do Ceará CEL PM HERVANO MACEDO JUNIOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R$ 11.158,55. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema https://www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180024

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180024, no sistema Comprasnet nº 310/2018 da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, cujo objeto é Serviços de Conservação Predial das Unidades de Negócio UNBAJ e UNBCL, no valor global de R$ 874.899,99. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema, https://www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública n° 20180008, de interesse da CIDADES, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROGRAMA MAIS INFÂNCIA (FORTALEZA/CE), comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 14/06/2018, o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, quando foram declaradas habilitadas todas as empresas que participam deste certame: ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TSR CONSTRUÇÕES LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Registre-se que a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou Declaração nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, concorrendo, portanto, em igualdade de condições com as demais licitantes, conforme dispõe o subitem 5.3 do edital. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº120/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Reunião sobre parceria entre o Banco Mundial e o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.04.122.50022177.03.33901400.1.00.00.0.20 - 10739. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Antonio Marconi Lemos da Silva	Secretário Adjunto	II	13 a 15 de junho de 2018	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	1,5	R$236,56		R$354,84	R$236,56	R$591,40
Marcelo de Sousa Monteiro	Coordenador	III	13 a 15 de junho de 2018	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	1,5	R$189,25		R$283,88	R$189,25	R$473,13

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº38/2018 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83-A, inciso I, da Lei nº 14.869 de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº 088935-1-9, Nível: 21, a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo R$ 600,00 (seiscentos reais) para material de consumo, dotação orçamentária 12100001.04.122.500.21928.03.33903000.1.00.00.0.20 e R$ 400,00 (quatrocentos reais) para outros serviços de terceiros pessoa jurídica, dotação orçamentária 12100001.04.122.500.21928.03.33903900.1.00.00.0.20, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nsº 253 e 254 de 11 de junho de 2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Fernando Antonio Costa de oliveira
SECRETÁRIO CHEFE

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº624/ 2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE, em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº624/ 2018, 11 DE JUNHO DE 2018

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
1	LUCAS BARBOSA PASSOS	300081 1 1	R$ 66,00	07/2018
2	DANIEL VASCONCELOS LOPES	300067 1 2	R$ 66,00	07/2018
4	JOSÉ SIQUEIRA DE MACEDO JÚNIOR	300082 9 4	R$ 66,00	07/2018
5	RENNAN DOS SANTOS OLIVEIRA	30008251	R$ 66,00	07/2018
6	FELIPE DE FREITAS VASCONCELOS	3000826X	R$ 66,00	07/2018
7	FRANCISCO PAULO DE MARIA	30008286	R$ 66,00	07/2018
8	MÁRCIO ÍTALO FREITAS GOMES	30008278	R$ 66,00	07/2018
9	LUCAS THYERRE AGUIAR GOMES	30008235	R$ 66,00	07/2018
10	EDVALDO ALMEIDA DE PAIVA JÚNIOR	30008227	R$ 66,00	07/2018

*** *** ***

PORTARIA Nº626/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº626/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
2	ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
3	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
4	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
5	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
6	DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
7	DJANIRA SOARES GADÊLHA GOUVEIA	199842 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
8	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
9	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
10	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
11	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
12	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	300068 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
13	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
14	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
15	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
16	IRAN ÁGUILA MACIEL	199852 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
17	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
18	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
19	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
20	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
21	MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
22	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
23	RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	3000824-3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG – S.A. - ECOFROTAS, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481/2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, com RG nº 99002076496, SSP/CE, e CPF nº 213.683.763-04 residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834.220; IV - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAD S.A - ECOFROTAS, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Bairro Santa Lúcia - CEP 93.7000-000, na cidade de Campo Bom - RS, denominada CONTRATADA, neste ato legalmente representada por seus procuradores Srs. LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, gerente de redes, RG:3027063209 , CPF: 952.835.520-04 e JEFERSON THOMAS, brasileiro, solteiro, gerente de riscos, RG: 1047554553 SSP/RS e CPF: 656.045.470-34; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Bairro Santa Lúcia - CEP 93.7000-000, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput e inciso II e no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº 115/2018, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 3829824/2018 ; VII- FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de contratação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2018, com a suplementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) e acréscimo de 25% do valor originalmente contratado, correspondendo ao aditamento de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em razão do aumento da demanda de ações sanitárias na ADAGRI, passando a avença para o valor global de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 006/2015 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 21 de Maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior - Presidente da ADAGRI e LUCIANO RODRIGO WEIAND, JEFERSON THOMAS - representantes da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAD S.A - ECOFROTAS.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BARRO. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 041/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de maio de 2018. Antônio Nei de Sousa, Secretário EXECUTIVO das Cidades e José Marquinélio Tavares, PREFEITO DE BARRO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº143/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 143/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 143/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de maio de 2018. Antônio Nei de Sousa, Secretário EXECUTIVO das Cidades e Francisco Raimundo Santiago Bessa, PREFEITO DE QUIXERÉ.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº155/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 155/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de maio de 2018. Antônio Nei de Sousa, Secretário EXECUTIVO das Cidades e João Bosco Pessoa Tabosa, PREFEITO DE PENTECOSTE.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2018

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, torna publico que nos dias 05 , 06 e 07 de Julho de 2018, às 10 horas no Centro de Convenções do Cariri, localizado na Av. Padre Cicero , nº 4.400, Bairro Muruti – Juazeiro do Norte /CE, realizar-se-á Leilão Público de veículos tipo: automóveis, motocicletas, motonetas, ciclomotores, resíduos metálicos – sucata ferrosa mista e sucatas diversas, apreendidos na regionais de Juazeiro do Norte, Crato e Iguatu, já devidamente notificados, por via postal, seus proprietários e as financeiras, conforme Art. 5º, da Lei 13.160 de 25 de Agosto de 2015 combinado com o Art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, através do Leiloeiro Oficial Montenegro Leilões. Maiores informações serão obtidas no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, ou através do site www.montenegroleiloes.com.br, ou ainda com a Comissão Permanente de Leilão. O inteiro teor desse Edital, bem como, seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado na sede do Detran/CE na Regional de Juazeiro do Norte Localizado na Av. Padre Cicero , nº 4455.- Bairro – São José - Juazeiro do Norte /CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 80/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO URBANOS E RODOVIÁRIAS, PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DE VEÍCULOS E PEDESTRES NO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E/OU MÃO DE OBRA, pelo Percentual de Desconto sobre as Tabelas Unificadas da SEINFRA, (Tabela de Plano de Serviços/Tabela de Preços de insumos), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n° 4580951/2018 ; o edital do Pregão Eletrônico n° 20170011 e seus anexos, os preceitos do direito publico, e o Art. 24, XI e art. 64, §2º da Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, publicada no DOE em 15/06/2018. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 15.078.105,46 (Quinze milhões, setenta e oito mil, cento e cinco reais e quarenta e seis centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00 006.06.181.010.22960.15.449039.27.000.1. 432.00006.26.782.010.32311.1 5.44903900.27.000.1; 432.00006.26.782.010.32293.15.44903900.27.000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e PAULO LUNA DE CARVALHO- EMPRESA CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE PARAMBU. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município Parambu por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 04 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; LUIZ ALVES NORONHA JUNIOR- Prefeito Municipal em exercício. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2015

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0660.000141/2018-06-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 11.548.429,99 (onze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de junho de 2018, para terminar em 31 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 18 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Juliana Simionovski, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº111/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: TECHNOLIMP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 111/2017-DJU-Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0766.000209/2018-97-Cagece DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2018 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Virginia Katia de Sousa Bastos, Representante da Contratada. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, 11 de junho de 2018.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº136/2018 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA, ocupante do cargo de Assessor Técnico – DAS-1, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referencia 40, matrícula nº 125914-1-1, a importância de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que será utilizado como despesas de pronto pagamento com recursos do tesouro, sendo o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para prestação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para aquisição de Materiais de Consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0556 e 0557 de 2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (Quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº137/2018 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA, matrícula nº 112577-1-2, que exerce o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nesta Secretaria, da Portaria nº 132/2018, de 30/05/2018, publicadas no D.O.E. de 07/06/2018, que concedeu Auxílio Alimentação ao servidor, referente ao mês de JULHO/2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 7959177/2017, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos, realizado pela Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, nos termos do Edital Nº 003/2015-GR, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/02/2016, RESOLVE EXCLUIR do Ato de Nomeação Coletivo publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2017 o candidato JOSÉ EDILMAR DE SOUSA, classificado em 1º lugar, no Setor de Estudo Metodologia de Educação Infantil, no Cargo de PROFESSOR, classe Auxiliar, Referencia A, TORNANDO SEM EFEITO A NOMEAÇÃO, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme Art. 18 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 7959177/2017, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos, realizado pela Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, regido pelo Edital nº 002/2015-GR publicado no Diário Oficial de 11/06/2015, RESOLVE EXCLUIR do Ato de Nomeação Coletivo, publicado no Diário Oficial de 03/10/2017, o candidato JOSÉ TOMAZ AQUINO JÚNIOR, classificado em 3º lugar, no Setor de Estudo Formação Estético/Artística, Estudo das Poéticas Corporais do Departamento de Teatro, no Cargo de Professor, classe Assistente, Referencia D, TORNANDO SEM EFEITO A NOMEAÇÃO por não ter comparecido na data, prazo e local determinados para tomar posse e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme Art. 18 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 7959177/2017, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos, realizado pela Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, regido pelo Edital nº 002/2015-GR publicado no Diário Oficial de 11/06/2015, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato de Nomeação Individual, publicado no Diário Oficial de 03/10/2017, da candidata ELAINE CRISTINA MAIA NASCIMENTO, classificada em 4º lugar, no Setor de Estudo Formação Estético/Artística, Estudo das Artes do Espetáculo, do Departamento de Teatro, no Cargo de Professor, classe Assistente, Referencia D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme Art. 18 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974. PLÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº137/2018-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 6313729/2017, com fundamento no Art. 19, § 1º da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº 30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art. 1º, Inciso VI, alínea 'a', da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROMOÇÃO ao Professor JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO, matricula 430791.1-5, folha 6758, lotado no Departamento de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados- CESA desta Fundação, da referência M classe Adjunto para a referência N classe Associado, com vigência a partir de 06 DE SETEMBRO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 22 de março de 2018.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1194/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE , no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº5722137/2017- VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 27/05/2016, o docente PEDRO BRAGA NETO, matrícula Nº006976.1-3, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, da referência I para a referência J, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1548/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3985745/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador VANDELSON LIMA AGUIAR NUNES,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Meruoca / Fortaleza, no período de 29/06/2018 a 30/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Meruoca da Universidade Aberta do Brasil. Lic. História., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº01/2006, de acordo com o Convênio NºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1585/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4151465/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA exercente da função Oficial de Manutencao, 21, matrícula Nº007472.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº01/2006, de acordo com o Convênio NºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1645/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3986393/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador PATRÍCIA VERAS RODRIGUES, , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 100,86 (cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº01/2006, de acordo com o Convênio NºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** **

PORTARIA Nº1646/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3487915/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JERRY GLEISON SALGUEIRO FIDANZA VASCONCELOS,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Pedra Branca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 100,86 (cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº01/2006, de acordo com o Convênio NºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1647/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4026636/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL BRITO GOMES, ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula Nº300744.9-1, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 100,86 (cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 366,36 (trezentos e sessenta e

seis reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº01/2006, de acordo com o Convênio NºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1648/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3791495/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador DAVID CARNEIRO DE SOUZA,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itarema / Fortaleza, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itarema da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 81,76 (oitenta e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 347,26 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº01/2006, de acordo com o Convênio NºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1649/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4026288/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CARLOS JOSUE DE ASSIS,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 22/06/2018 a 23/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 81,76 (oitenta e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 347,26 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº01/2006, de acordo com o Convênio NºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1677/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Nº4155673/2018-VIPROC de 28/05/2018, considerando o Parecer Nº2179/2018-PROJUR/FUNECE, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei Nº9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA GADELHA DE CARVALHO, matrícula Nº006173.1-8, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por 30 (trinta) dias, pelo período de 08/06/2018 a 08/07/2018, a fim de participar de uma série de reuniões, visitas e apresentação de trabalho em universidades do Reino Unido e em universidades da Hungria, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1683/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4412765/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANTONIA FADIA VALENTIM DE AMORIM ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula Nº006424.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 20/07/2018 a 21/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº01/2006, de acordo com o Convênio NºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1688/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4492556/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador AIRTON MARQUES DA SILVA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 20/07/2018 a 21/07/2018, a fim de Participar da Banca de defesa do trabalho de conclusão do curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº01/2006, de acordo com o Convênio NºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1689/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4492645/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RICARDO RODRIGUES LUCAS , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 20/07/2018 a 21/07/2018, a fim de Participar da Banca de defesa do trabalho de conclusão do curso de química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº01/2006, de acordo com o Convênio NºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1690/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4492475/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDRE FROTA DE SOUSA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 20/07/2018 a 21/07/2018, a fim de Participar da Banca de defesa do trabalho de conclusão do curso de química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº01/2006, de acordo com o Convênio NºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1692/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4454859/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador NAPIÊ ARAUJO SILVA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 13/07/2018 a 14/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº01/2006, de acordo com o Convênio NºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1693/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4454573/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA DO SOCORRO SILVA MESQUITA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho SOBRAL / MERUOCA / SOBRAL, no período de 13/07/2018 a 14/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MERUOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº01/2006, de acordo com o Convênio NºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº1694/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4454433/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO WELLINGTON RIBEIRO , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA, no período de 13/07/2018 a 14/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMOCIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº01/2006, de acordo com o Convênio NºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1695/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4454000/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador GLEIZA GUERRA DE ASSIS BRAGA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 13/07/2018 a 14/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº01/2006, de acordo com o Convênio NºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº381/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE	VALOR TOTAL
1	Agripino Bispo da Silva Neto	Classificador de Produtos Agrícolas	700168-1-8	15,00	22	330,00
2	Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	15,00	22	330,00
3	Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	15,00	22	330,00
4	Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	700165-1-6	15,00	22	330,00
5	Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	15,00	22	330,00
6	Antônia Elioneide Alves de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300096-1-4	15,00	22	330,00
7	Antônio Dorival de Oliveira	Técnico Agropecuário	104382-1-7	15,00	22	330,00
8	Antônio Milton Vieira	Classificador de Produtos Agrícolas	700167-1-0	15,00	22	330,00
9	Antônio Raimundo Oliveira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	700158-1-1	15,00	22	330,00
10	Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	15,00	22	330,00
11	Antônio Tavares Granjeiro	Engenheiro Agrônomo	082945-1-8	15,00	22	330,00
12	Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	15,00	22	330,00
13	Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	15,00	22	330,00
14	Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	15,00	22	330,00
15	Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	15,00	22	330,00
16	Delma Lúcia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração	011445-1-0	15,00	22	330,00
17	Denise Maria Eduardo de Lima e Silva	Agente de Administração	011451-1-8	15,00	22	330,00
18	Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	15,00	22	330,00
19	Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1	15,00	22	330,00
20	Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	15,00	22	330,00
21	Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	15,00	22	330,00
22	Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	15,00	22	330,00
23	Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	15,00	22	330,00
24	Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	15,00	22	330,00
25	Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	15,00	22	330,00
26	Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3	15,00	22	330,00
27	Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	15,00	22	330,00
28	Francisco de Assis Lavor Cabral	Agente de Administração	032242-1-X	15,00	22	330,00
29	Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	15,00	22	330,00
30	Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	15,00	22	330,00
31	Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	700166-1-3	15,00	22	330,00
32	Francisco Guilherme de Brito Lobo	Assistente de Administração	102013-1-4	15,00	22	330,00
33	Francisco Hamilton Lima Rocha	Classificador de Produtos Agrícolas	700160-1-X	15,00	22	330,00
34	Francisco Higino Pereira Neto	Agente de Administração	090983-1-3	15,00	22	330,00
35	Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	15,00	22	330,00
36	Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	15,00	22	330,00
37	Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	15,00	22	330,00
38	Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	15,00	22	330,00
39	Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Maquinas Agrícolas	030476-1-X	15,00	22	330,00
40	Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	15,00	22	330,00
41	Gabriel Bruno Silva Cavalcante	Supervisor de Núcleo	300095-1-7	15,00	22	330,00
42	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	15,00	22	330,00
43	Guido Colares Filho	Supervisor de Núcleo	300079-1-3	15,00	22	330,00
44	Ilo Pinheiro Cavalcante	Assessor Técnico	300148-1-2	15,00	22	330,00
45	Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	15,00	22	330,00
46	Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	15,00	22	330,00
47	Jeronimo Correia de Oliveira	Coordenador	300167-1-8	15,00	22	330,00
48	João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	15,00	22	330,00
49	João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9	15,00	22	330,00
50	João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	15,00	22	330,00
51	Joeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	15,00	22	330,00
52	Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	15,00	22	330,00
53	Jonas Rabelo Pinheiro	Agente de Administração	000484-1-0	15,00	22	330,00
54	José Aglesditon Pinheiro	Engenheiro Agrônomo	093825-1-8	15,00	22	330,00
55	José Airton de Sousa	Auxiliar de Administração	000471-1-2	15,00	22	330,00
56	José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	15,00	22	330,00
57	José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	15,00	22	330,00
58	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	15,00	22	330,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE	VALOR TOTAL
59	José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	700164-1-9	15,00	22	330,00
60	José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	15,00	22	330,00
61	José Jocélio da Cunha Pinto	Auxiliar de Administração	031758-1-2	15,00	22	330,00
62	José Maria Freire	Orientador de Célula	300078-1-6	15,00	22	330,00
63	José Pereira da Silva	Datilografo	015438-1-4	15,00	22	330,00
64	José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	15,00	22	330,00
65	Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	15,00	22	330,00
66	Kleber Vasconcelos Sabino	Orientador de Célula	300166-1-0	15,00	22	330,00
67	Leopoldina Clécia de Sousa Holanda	Classificador de Produtos Agrícolas	700152-1-8	15,00	22	330,00
68	Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	15,00	22	330,00
69	Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	15,00	22	330,00
70	Luiz Gerônimo do Nascimento	Agente de Administração	009805-1-X	15,00	22	330,00
71	Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	15,00	22	330,00
72	Márcio José Alves Peixoto	Coordenador	300076-1-1	15,00	22	330,00
73	Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	700159-1-9	15,00	22	330,00
74	Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	15,00	22	330,00
75	Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	15,00	22	330,00
76	Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	15,00	22	330,00
77	Maria Marcli de Oliveira	Agente de Administração	105565-1-1	15,00	22	330,00
78	Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	15,00	22	330,00
79	Neyara Araújo Lage	Orientador de Célula	300074-1-7	15,00	22	330,00
80	Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico Agropecuário	102027-1-X	15,00	22	330,00
81	Paulo Sérgio de Sousa	Técnico Agropecuário	092317-1-4	15,00	22	330,00
82	Pedro Elson de Carvalho	Técnico Agropecuário	092319-1-9	15,00	22	330,00
83	Pedro Eymard Lacerda Maia	Supervisor de Núcleo	300081-1-1	15,00	22	330,00
84	Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	15,00	22	330,00
85	Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador de Produtos Agrícolas	000513-1-4	15,00	22	330,00
86	Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	15,00	22	330,00
87	Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	15,00	22	330,00
88	Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	15,00	22	330,00
89	Rosângela Quintela de Azevedo Araújo	Classificador de Produtos Agrícolas	000503-1-8	15,00	22	330,00
90	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	15,00	22	330,00
91	Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	15,00	22	330,00
92	Sérgio Aires de Brito	Técnico Agropecuário	101972-1-X	15,00	22	330,00
93	Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	15,00	22	330,00
94	Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	15,00	22	330,00
95	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	15,00	22	330,00
96	Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	15,00	22	330,00
97	Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior	Coordenador	300157-1-1	15,00	22	330,00
98	Vânia Maria Lima de Carvalho	Contador	118796-1-6	15,00	22	330,00
99	Veimar Bezerra de Andrade	Auxiliar de Administração	011436-1-1	15,00	22	330,00
100	Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	15,00	22	330,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº012/2017

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIOS SAMAMBAIA, CHAPADA E UMBURANA, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIOS SAMAMBAIA, CHAPADA E UMBURANA ENDEREÇO: Sítio Chapada dos Romeiros, s/n, zona rural, CEP: 63.195-000, Altaneira-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, §2º da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, Art. 57, Lei Estadual nº 16.231/2017, Art.116, caput C/C § 1° do art. 65 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações; bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n°. 1941430/2018 e Parecer Jurídico nº. 606/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Readequação do Plano de Trabalho referente ao Instrumento de Repasse nº 012/2017, que tem como objeto a Implantação de projetos produtivos integrados com aves caipiras e ovinocaprinocultura, no que se refere à Meta 1, Etapa 1.1e Meta 1, Etapa 1.2, quanto a tela de galinheiro nº 18 para nº 22 ou nº 23. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, nem de prazo. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, nem de valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 012/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 13 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ FEITOZA DE LIMA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº13/2017

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE POÇO VERDE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE POÇO VERDE. ENDEREÇO: sede na localidade de Poço Verde, s/n, no município de Mucambo/Ce, CEP: 62.170-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n°. 3452500/2018 e Parecer Jurídico nº. 871/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da conta vinculada ao Instrumento de Repasse n°. 013/2017, que tem como objeto a implantação de casa de mel, apiários, meliponários e incentivo à atividade de artesanato, que passará a ter a seguinte conta: Caixa Econômica Federal Agência C/DV: 3572-6 Operação: 003 Conta C/DV: 716-5 VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, nem de prazo. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, nem de valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 013/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 21 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e CÍCERO FELIX DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº004/2016

ÉSPECIE: 2ºTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOQUEIRÃO E ADJACÊNCIAS ARNEIROZ/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOQUEIRÃO E ADJACÊNCAS, ARNEIROZ/CE ENDEREÇO: Com sede no ST, Boqueirão nº03 Planalto Arneiroz /CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 22 § 1° da Lei Complementar n° 119-2012 – CGE, e nas informações contidas no Processo Administrativo n°. 3508971/2018 e Parecer Jurídico nº. 900/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do Instrumento de Repasse n° 004/2016, por mais 180 dias a contar a partir do dia 20 de Junho de 2018, da Associação Comunitária de Boqueirão e Adjacências Arneiroz/CE, cujo o objetivo é fortalecimento as cadeias da ovinocaprinocultura de corte e avicultura caipira de corte e postura. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: 180 dias a contar a partir do dia 20 de Junho de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do INSTRUMENTO DE REPASSE N° 004/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 28 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO LEITE DIAS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº10/2016

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CARNAÚBA DE RERIUTABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE CARNAÚBA ENDEREÇO: sede na localidade de Carnaúba, s/n, no município de Reriutaba/Ce, CEP: 62.260-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n°. 3559452/2018 e Parecer Jurídico nº. 822/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse n°. 010/2016, que tem como objetivo fortalecer a criação de aves caipira , caprinos e ovinos, a partir das estratégias de produção dos agricultores e agricultoras, de acordo com as dimensões da agroecologia, de sustentabilidade produtiva autonomia do agro ecossistema, para geração de renda e segurança alimentar das famílias envolvidas, por mais um período de 180(cento e oitenta) dias que serão contados a partir do dia 07 de junho de 2018 até o dia 03 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, nem de prazo. DA VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias que serão contados a partir do dia 07 de junho de 2018 até o dia 03 de dezembro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 010/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e IVAN RODRIGUES BEZERRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº012/2016

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE SABONETE RERIUTABA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SABONETE ENDEREÇO: com sede na Comunidade de Sabonete, S/N Zona Rural – CEP 62260-000, Reriutaba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 22 § 1° da Lei Complementar n° 119-2012 – CGE, e nas informações contidas no Processo Administrativo n°. 4147034/2018 e Parecer Jurídico nº. 1132/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do Instrumento de Repasse n° 012/2016, por mais 180 dias a contar a partir do dia 14 de Junho de 2018, da Associação Comunitária dos Moradores de Sabonete, Reriutaba/CE, cujo o objetivo é fortalecimento as cadeias da ovinocaprinocultura de corte e avicultura caipira de corte e postura, com o fortalecimento de sistema de quintais produtivos e rosados ecológicos. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas de prazo. DA VIGÊNCIA: 180 dias a contar a partir do dia 14 de Junho de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do INSTRUMENTO DE REPASSE N° 012/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 05 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO EUDES RODRIGUES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2018

PROCESSO Nº : 3719182 / 2018 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: A formalização de termos de fomento com as entidades indicadas no anexo único. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização dos termos de fomento em questão para permitir a execução do MAPP 560 – Atividades Produtivas em Assentamentos Estaduais indicados pela FETRAF (Apoio ao desenvolvimento sustentável e solidário no Estado do Ceará). VALOR : R$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.606.030.18581.01.44504200.1.10.00.0.40 (17247) 21100024.20.606.030.18581.02.44504200.1.10.00.0.40 (17246) 21100024.20.606.030.18581.03.44504200.1.10.00.0.40 (17249) 21100024.20.606.030.18581.04.44504200.1.10.00.0.40 (17248) 21100024.20.606.030.18581.07.44504200.1.10.00.0.40 (17243) 21100024.20.606.030.18581.09.44504200.1.10.00.0.40 (17242) 21100024.20.606.030.18581.10.44504200.1.10.00.0.40 (17241) 21100024.20.606.030.18581.12.44504200.1.10.00.0.40 (17252) 21100024.20.606.030.18581.14.44504200.1.10.00.0.40 (17250) PF: 2100010542018 I MAPP: 560 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA : Organizações da sociedade civil indicadas em anexo. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Sr. Secretário, A Coordenadoria de Desenvolvimento Agrário - CODEA vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação para a formalização de termos de fomento com as organizações da sociedade civil em anexo, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para fomentar as atividades produtivas em assentamentos estaduais indicados pela FETRAF, em conformidade com o MAPP 560. Fortaleza (CE), 07 de junho de 2018. JOSÉ LIMA CASTRO JUNIOR Coordenador de Desenvolvimento Agrário RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°130/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS FAMILIAS DA LOCALIDADE DE FEITORIA, CNPJ/MF: 05.726.530/0001-35 , representada neste ato por seu Presidente, EDMILSON JOAQUIM DE SOUSA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 97028048620 SSP-CE e do CPF nº 484.981.223-68, residente e domiciliado no Assentamento Fazenda Sabonete, 174, Feitoria, Coreau/Ce. OBJETO: Implementar subsistemas de produção em quintais produtivos integrados a criação de galinhas caipiras, criação de suínos integrada com biodigestores e fortalecimento da cozinha associado a fogões ecológicos utilizando tecnologias sociais na perspectiva agroecológica e de convivência com o semiárido a fim de gerar para as famílias agricultoras de Feitoria no município de Coreaú-CE aumento de renda, melhoria de vida, com foco no empoderamento das mulheres e jovens nos processos sociais, produtivos, econômicos e políticos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 187.216,05 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e EDMILSON JOAQUIM DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°136/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO CONTENDAS, CNPJ/MF: 18.516.231/0001-18, representada neste ato por seu Presidente, LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2008641605-1 SSP-CE e do CPF nº 619.892.071-20, residente e domiciliado no Sitio Barro Alto, S/N, Jordão, Sobral/ Ce. OBJETO: Implementar subsistema quintal produtivo agroecológico integrado com criação de galinha caipira, superando a pobreza extrema e a pobreza, em benefício das famílias agricultoras da Comunidade Contendas em Sobral – Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ $ 260.018,10 (duzentos e sessenta mil, dezoito reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°147/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação Comunitária dos Agricultores de Pinga e Jaracatiá, CNPJ/MF: 29.728.439/0001-17, representada neste ato por seu Presidente, LUANA ALVES DA SILVA FREITAS , brasileiro, portador da carteira de identidade nº 21.025.684-8 SSP-CE e do CPF nº 132.815.547-17, residente e domiciliado no Sitio Pinga – Várzea do Giló, S/N, Zona Rural, CEP 62.250-000, Ipu/ Ce. OBJETO: Criação de galinha caipira com pequenos quintais produtivos alimentados com sistema de reuso de aguas cinzas, criação de suínos com biodigestor e criação de ovinos com sistema agrosilvepastoril na comunidade de pinga/jaracatiá, município de ipu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 225.062,72 (duzentos e vinte e cinco mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e LUANA ALVES DA SILVA FREITAS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°154/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE VARZEA DO BOI E ADJACENCIAS, CNPJ/MF: 29.878.461/0001-43 , representada neste ato por seu Presidente, ANTONIO LUCIEUDO VERISSIMO SOUSA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2016222466-9 SSP-CE e do CPF nº 171.732.563-72, residente e domiciliado no Sitio Várzea do Boi, 190, Cachoeira de Fora, Arneiroz/ ce. OBJETO: Fortalecer as atividades produtivas de avicultura de corte, ovinocultura de corte, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 179.114,10 (cento e setenta e nove mil, cento e quatorze reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO LUCIEUDO VERISSIMO SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°164/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO AGUAS MORTAS, CNPJ/MF: 23.059.022/0001-22, representada neste ato por seu Presidente, LAURA DOURADO DE SOUSA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2803946/94 SSP-CE e do CPF nº 371.412.103-00, residente e domiciliado no Comunidade de aguas mortas, s/n, zona rural, CEP 62.106-000, sobral/CE. OBJETO: Ampliar a soberania e segurança alimentar de famílias agricultores/as a partir dos roçados agroecológicos e a criação de ovinos integrados aos quintais produtivos, gerando além da autonomia alimentar para família, excedente de produção direcionado para a comercialização, com a consequente geração e/ou ampliação de da renda familiar, numa perspectiva de inserção das mulheres e dos jovens nos processo produtivos, da Comunidade de Águas Mortas, Sobral – Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 182.867,50 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e LAURA DOURADO DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°178/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CALDEIRAO – ZONA RURAL DE MUCAMBO-CE, CNPJ/MF: 14.311.452/0001-07 , representada neste ato por seu Presidente, VICENTE MACHADO DE ALMEIDA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2004098065282 SSP-CE e do CPF nº 928.531.107-53 residente e domiciliado no Sítio Caldeirão, s/n, zona rural, CEP 62.170-000, Mucambo/ CE. OBJETO: Implantar unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Caldeirão, inserindo tecnologia social e ampliando a produção de galinhas caipiras e suínos no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar autoconsumo e renda para as famí-

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

lias envolvidas diretamente no projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 142.817,74 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e VICENTE MACHADO DE ALMEIDA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°202/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VARZEA DA SERRA,CNPJ/MF: 29.586.677/0001-35 , representada neste ato por seu Presidente, ROSENO GONÇALVES BATISTA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2008859513-1 SSP-CE e do CPF nº447.851.273-68, residente e domiciliado na Comunidade Várzea da Serra, s/n, distrito de Marruás, CEP 63.660-000, Taua/CE. OBJETO: Fortalecer as atividades produtivas de apicultura, ovinocultura de corte e avicultura, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 238.690,20 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e noventa reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ROSENO GONÇALVES BATISTA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°205/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ENTIDADE REPRESENTATIVA abaixo identificada, representada neste ato por seu Presidente, ROMERIO GONCALVES CAVALCANTE, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 20078479597 SSP-CE e do CPF nº 066.332.743-19, residente e domiciliado na Comunidade Bom Principio, S/N, Zona Rural, CEP 63.650-000, Quiterianópolis/ Ce. OBJETO: Fortalecer as atividades produtivas de avicultura e ovinocultura, proporcionando a sustentabilidade das atividades propostas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 64.494,60 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ROMERIO GONCALVES CAVALCANTE - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°220/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação dos Produtores e Produtoras de Figueiredo I e Região, CNPJ/MF 30.084.973/0001-17 , representada neste ato por seu Presidente, ADALBERTO NUNES VIEIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1911087-90 SSP-CE e do CPF nº 196.114.238-45, residente e domiciliado no Sitio Figueredo, 1600, Condado, CEP 63.670-000, Arneiroz/Ce. OBJETO: Fortalecer as atividades produtivas de ovinocultura de corte e avicultura de corte, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ R$ 215.947,00 (duzentos e quinze mil, novecentos e quarenta e sete reais) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ADALBERTO NUNES VIEIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°235/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação dos Moradores e Agricultores Familiares de Olho D´Água dos Barrosos – AMAFOB, CNPJ/MF: 09.223.279/0001-47, representada neste ato por seu Presidente, LUIZA MARTINS FARIAS DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2007028032754 SSP-CE e do CPF nº 993.954.107-44, residente e domiciliado no Localidade Olho D'Aguinha dos Barros FNS, 15, Zona Rural, CEP 62.230-000, ipueiras/Ce. OBJETO: Criação de galinhas caipira integrados com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de agua doméstico, criação de suínos integrados com biodigestor na comunidade olho d'agua dos barroso município de ipueiras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 144.882,14 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e LUIZA MARTINS FARIAS DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°246/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação Comunitária de Ipueira de Cima, CNPJ/MF: 01.158.212/0001-64, representada neste ato por seu Presidente, VAGNO VALE PONTES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 98031017925 SSP-CE e do CPF nº 638.192.603-15, residente e domiciliado no Povoado Ipueiras de Cima, S/N, Ipueiras, CEP 62.265-000, Varjota / ce. OBJETO: Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Ipueiras de Cima, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 88.812,76 (oitenta e oito mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e VAGNO VALE PONTES- Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº247/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação Comunitária dos Assentados do Assentamento Esperança I, CNPJ/MF: 08.710.201/0001-94, representada neste ato por seu Presidente, SÁVIO DE ALMEIDA RODRIGUES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2017092032-6 SSP-CE e do CPF nº 035.360.390-22, residente e domiciliado no Assentamento Esperança I (floresta), 20, CEP 63.680-000, Parambu/ Ce. OBJETO: Desenvolver as atividades de criação galinha caipira, ovinocultura e caprinocultura com ênfase na produção aves de corte, carne ovina e caprina, no sistema semi-intensivo, para três grupos de agricultores/as, entre eles, mulheres e jovens da comunidade do Assentamento Floresta, Esperança e Cassimiro, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 135.271,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e SÁVIO DE ALMEIDA RODRIGUES- Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°251/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE CARNAÚBA E REGIÃO, CNPJ/MF: 29.753.987/0001-05, representada neste ato por seu Presidente, CARLOS ALMEIDA SAMPAIO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1445257-88 SSP-CE e do CPF nº 359.734.393-72, residente e domiciliado no Sitio Riacho dos Caibros, S/N, Zona Rural, CEP 63.670,000, Arneiroz/ Ce OBJETO: Fortalecer as atividades produtivas de ovinocultura, caprinocultura de corte e avicultura, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 318.810,15 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e dez reais e quinze centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e CARLOS ALMEIDA SAMPAIO- Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°255/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÃO LUIZ, CNPJ/MF: 01.181.427/0001-04 , representada neste ato por seu Presidente, ERIALDO PIRES BELO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 20000980512-89 SSP-CE e do CPF nº 005.884.923-88, residente e domiciliado na Comunidade São Luiz, s/n, zona rural, CEP 63.650-000, Quiterianopolis/CE. OBJETO: Potencializar as atividades produtivas de avicultura e ovinocultura e apicultura, possibilitantando sustentabilidade das atividades propostas, promovendo oportunidades de trabalho e incremento da renda para as famílias beneficiadas, inserindo jovens e mulheres. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 104.636,50 (cento e quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ERIALDO PIRES BELO- Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°262/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BAIXA DO LINO, TAPERA DO MEIO, TAPERA DE CIMA E BAIXA DO FRADE, CNPJ/MF: 01.296.467/0001-93, representada neste ato por seu Presidente, MARIA SELENE PENHA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 31186943-2 e do CPF nº 105.503.187-12, residente e domiciliado na Localidade de Tapera do Meio, s/n, zona rural, CEP 62.230-000, Ipueiras/CE. OBJETO: CRIAÇÃO DE GALINHAS CAIPIRA INTEGRADOS COM QUINTAISAGROECOLÓGICOS SUSTENTADO PELO REUSO DE AGUA DOMÉSTICO, CRIAÇÃO DE SUÍNOS INTEGRADA COM BIODIGESTOR, CRIAÇÃO DE OVINO COM SISTEMA AGROSILVOPASTORIL, NA COMUNIDADE TAPERA DO MEIO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 157.894,60 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e MARIA SELENE PENHA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°270/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SITIO BAIXA GRANDE MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI CE, CNPJ/MF:28.594.797/0001-11, representada neste ato por seu Presidente, FRANCISCO MARIANO DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1535545/88 SSP-CE e do CPF nº 885.669.603-78, residente e domiciliado na Comunidade Baixa Grande, 55,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

zona rural, CEP 63.190-000, Santana do Cariri/CE. OBJETO: Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, produção de ovinocultura e suinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores/as familiares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 228.154,60 (duzentos e vinte e oito mil e cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO MARIANO DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°284/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAIÇARA E TABULEIRO, CNPJ/MF: 29.113.360/0001-81 , representada neste ato por seu Presidente, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2016089796-8 SSP-CE e do CPF nº 261.057.518-18, residente e domiciliado no Distrito Caiçara, s/n, zona rural, CEP 62.260-000, Reriutaba/CE. OBJETO: Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares das comunidades de Caiçara e Tabuleiro, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 139.767,08 (cento e trinta e nove mil e setecentos e sessenta e sete reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA- Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°287/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSE BENTO DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DE CACHOEIRA E DONATO, CNPJ/MF: 29.663.974/0001-37 , representada neste ato por seu Presidente, ANTONIO HELIO PEREIRA DE FARIAS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 20073261895 SSP-CE e do CPF nº 058.851.953-74 residente e domiciliado na Localidade de Cachoeira, zona rural, s/n, CEP 62.255-000, Pires Ferreira/CE. OBJETO: Criação de galinhas caipira integrados com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de agua doméstico, criação de suínos integrados com biodigestor na comunidade cachoeira /donato município de pires ferreira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 172.351,08 (cento e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO HELIO PEREIRA DE FARIAS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°293/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÍTIO SERRA NOVA E REGIÃO, CNPJ/MF: 29.910.896/0001-28 , representada neste ato por seu Presidente, ELIONEIDE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2007413131-6 SSP-CE e do CPF nº 056.905.413-38, residente e domiciliado no Sitio Queimadinha, 900, Barra, CEP 63.575-000, Aiuaba/ ce. OBJETO: Fortalecer as atividades produtivas de apicultura, ovinocultura de corte e avicultura, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 180.006,80 (cento e oitenta mil, seis reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ELIONEIDE OLIVEIRA DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°294/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO LADEIRA, CNPJ/MF: 01.995.697/0001-40 , representada neste ato por seu Presidente, SORAIA VELOSO DE MORAIS VIEIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2008834350-7 e do CPF nº 080.767.553-95, residente e domiciliado no Sítio Ladeira, 925, zona rural, CEP 63.170-000, Araripe/CE. OBJETO: Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, suinocultura e horticultura agroecológica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 172.794,50 (cento e setenta e dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e SORAIA VELOSO DE MORAIS VIEIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°297/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO SITIO ANGICO , CNPJ/MF: 03.689.762/0001-35

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

, representada neste ato por seu Presidente, JARDEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2008511416-7 SSP-CE e do CPF nº 614.022.743-78 residente e domiciliado no Sítio Angico, s/n, zona rural, CEP 63.155-000, Salitre/CE. OBJETO: Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 142.077,60 (cento e quarenta e dois mil e setenta e sete reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JARDEL PEREIRA DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°298/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CAJAZEIRAS DOS SOUSAS E QUIXERE, CNPJ/MF: 18.887.045/0001-95, representada neste ato por seu Presidente, JOSE MARIA MARTINS TIMBÓ, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 20073372093 SSPDS-CE e do CPF nº 162.568.593-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Aragão, 1251, Centro, CEP 62.250-000, IPU/CE. OBJETO: Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinocultura), para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Cajazeiras e Quixeré, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 150.261,02 (cento e cinquenta mil e duzentos e sessenta e um reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSE MARIA MARTINS TIMBÓ - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°303/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA SERRA VELHA,CNPJ/MF: 03.106.446/0001-93 , representada neste ato por seu Presidente, FRANCISCO FRANCINIEIDE DE ALENCAR, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 95029191544 e do CPF nº 764.674.903-63, residente e domiciliado no Sítio Serra Velha, 2330, Espirito Santo, CEP 63.155-000, Salitre/CE. OBJETO: Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, apicultura fixa e ovinocaprinocultura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 286.713,60 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e treze reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO FRANCINIEIDE DE ALENCAR - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°323/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO OLHO DAGUA, CNPJ/MF: 02.598.622/0001-99 , representada neste ato por seu Presidente, CICERO NETO DE ALENCAR, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2007018192-0 SSP-CE e do CPF nº 143.786.788-02, residente e domiciliado no Sítio Chapada dos Mendes, 310, Sul, CEP 63.155-000, Salitre/CE. OBJETO: Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ $ 267.929,30 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e CICERO NETO DE ALENCAR - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°342/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ENTIDADE REPRESENTATIVA abaixo identificada, representada neste ato por seu Presidente, ANTONIA RUFINO DE ALMEIDA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2017027779-2 SSP-CE e do CPF nº 839.779.453-00, residente e domiciliado no Sitio Serra Fechada, 1000,VL Riacho Verde, Distrito de monte Sion, CEP 63.680-000, Parambu/Ce. OBJETO: Desenvolver as atividades de galinha caipira e ovinocultura para um grupo de agricultores/as, entre eles, mulheres e jovens das comunidades de Serrote, Baixa Verde, São Francisco e Inharé, por meio da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento da atividade e acompanhamento sistemático de assessoria técnica, proporcionando o envolvimento das famílias em atividades mais sustentáveis e a geração de renda para as famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 211.425,30 (duzentos e onze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA RUFINO DE ALMEIDA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°344/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DA BAIXA DO MEIO, CNPJ/MF: 11.814.694/0001-17, representada neste ato por seu Presidente, RAIMUNDA RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2008010453632 e do CPF nº 918.063.993-34, residente e domiciliado no Sítio Baixa do Meio. 29, CEP 63.155-000, Salitre/CE. OBJETO: Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura de corte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 202.115,50 (duzentos e dois mil e cento e quinze reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDA RODRIGUES PEREIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°346/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO SITIO SERRA DA LAGOA, CNPJ/MF: 29.258.408/0001-40, representada neste ato por seu Presidente, MARIA JESSICA DE SOUSA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2007147299-6 SSP-CE e do CPF nº 047.700.653-10 residente e domiciliado na Comunidade Serra da Lagoa, s/n, zona rural, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE. OBJETO: Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura de corte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 167.427,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e sete reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e MARIA JESSICA DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°363/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE AGUAS MORTAS, SANTOS REIS E JAGUARATE, CNPJ/MF: 02.729.191/0001-52, representada neste ato por seu Presidente, FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA ARAUJO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 699309-83 SSP-CE e do CPF nº 370.268.013-68, residente e domiciliado na Comunidade Santos Reis, s/n, zona rural, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE. OBJETO: Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades do Assentamento Santos Reis, inserindo/ ampliando a produção de suino e ovinos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 107.294,90 (cento e sete mil e duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA ARAUJO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°371/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação de Desenvolvimento Comunitário das Localidades de Mosquito e Visitação, CNPJ/MF: 29.807.574/0001-58, representada neste ato por seu Presidente, ANASTACIO AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2002010045306 SSP-CE e do CPF nº 010.182.623-00, residente e domiciliado no Distrito Visitação, S/N, Aroeiras, Coreaú/Ce. OBJETO: Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Mosquito/Visitação, inserindo ampliando a produção de galinhas caipira e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 159.206,30 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e seis reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANASTACIO AUGUSTO DA SILVA- Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°375/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E MORADORES DE TAMUNDÉ E BANANEIRA, CNPJ/MF: 29.949.465/0001-75 , representada neste ato por seu Presidente, BENEDITO MENEZES DE MOURA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2005028097760 SSP-CE e do CPF nº 030.950.733-21, residente e domiciliado na Comunidade de Tamunde, S/N, Zona Rural, CEP 62.170-000, Mucambo/ Ce. OBJETO: Ampliar os processos produtivos de base agroecológica dos agrossistemas familiares, garantindo dessa forma a elevação da segurança alimentar e nutricional das famílias, como também a geração de renda através dos excedentes produzidos e incentivar a participação dos jovens e das mulheres nos processos produtivos e de gestão dos agroecossistemas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ $ 276.812,80 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e BENEDITO MENEZES DE MOURA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°388/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identi-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

dade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação Comunitária dos Agricultores de Lageiro Grande dos Belos e Adjacências- Assaré Ceara, CNPJ/MF: 30.150.011/0001-19, representada neste ato por seu Presidente, MARIA DE LOURDES PEREIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2015210342-7 SSP-CE e do CPF nº 842.652.133-91, residente e domiciliado no Sitio Catole, 250, Distrito S Santana, CEP 63.140-000, Assará/ Ce. OBJETO: Implantação de projetos produtivos de ovinocultura, suinocultura e avicultura caipira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 168.736,20 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e MARIA DE LOURDES PEREIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°389/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação Comunitária dos Agricultores Rurais do Carrancudo e Adjacências Assaré Ceara, CNPJ/MF: 30.132.224.0001/18, representada neste ato por seu Presidente, GIOVANE DA SILVA MAIA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2007477690-2 SSP-CE e do CPF nº 604.549.293-58, residente e domiciliado no Sitio Quandus, S/N, CEP 63.140-000, Assaré/ Ce. OBJETO: Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 119.665,30 (cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e GIOVANE DA SILVA MAIA- Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°391/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Assoc. dos Peq. Prod. de Barra do Trapiá e Adjacências, CNPJ/MF: 29.832.790/0001-53 , representada neste ato por seu Presidente, FRANCISCO ROMÃO EVANGELISTA NETO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2008413430-0 SSP-CE e do CPF nº 769.212.203-20, residente e domiciliado no Sitio Balsamo, S/N, Zona Rural, Distrito de Cachoeira de Fora, CEP 63.670-000, Arneiroz/ Ce. OBJETO: Fortalecer as atividades produtivas de ovinocultura, caprinocultura de corte e avicultura, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 207.273,00 (duzentos e sete mil, duzentos e setenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO ROMÃO EVANGELISTA NETO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°392/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação Com dos Pequenos Produtores de Jardim, CNPJ/MF: 01.461.437/0001-95 , representada neste ato por seu Presidente, DEIRILANE GONÇALVES OLIVEIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 97007010365 SSP-CE e do CPF nº 914.291.023-49, residente e domiciliado no Sitio Jardim, 78, Distrito Trici, CEP 63.660-000, Tauá/ Ce. OBJETO: Desenvolver a produção de carne de aves e ovina, utilizando o sistema semi-intensivo na criação dos animais, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, com ênfase nas mulheres e jovens da comunidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 222.943,80 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e DEIRILANE GONÇALVES OLIVEIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°393/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAPERA ARNEIROZ E REGIÃO, CNPJ/MF: 29.848.890/0001-78, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO CLEBER ARRAES DOS REIS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2002005126557 SSP-CE e do CPF nº 009.555.083-63, residente e domiciliado no Sitio Escondido , S/N, CEP 63.670-000, Arneiroz/ Ce. OBJETO: Fortalecer as atividades produtivas de apicultura, ovinocultura de corte e avicultura, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 290.971,00 (duzentos e noventa mil, novecentos e setenta e um reais) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO CLEBER ARRAES DOS REIS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTRUMENTO DE REPASSE N°400/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretario adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

de um lado, e do outro a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Campo Preto e Adjacentes, CNPJ/MF: 29.800.982/0001-88 , representada neste ato por seu Presidente, FRANCISCO JUSIE FEITOSA DE AMORIM, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2000098086910 SSP-CE e do CPF nº 174.306.538-80, residente e domiciliado no Sitio Campo Preto, 016, Cacheira de Fora, CEP 63.670-000, Arneiroz/ Ce. OBJETO: Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinos, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R$ 222.399,30 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JUSIE FEITOSA DE AMORIM - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°023/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 023/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, inscrita no CNPJ n° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza -CE, CEP: 60325-002; IV - CONTRATADA: ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE-CE - SAAE, inscrito no CNPJ sob o n° C7.852.676/0001-52; V - ENDEREÇO: Av. Cachoeira Riacho do Sangue -167 - Centro - Solonópole; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,11, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto o presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo e valor, referente a prestação dos serviços de Fornecimento de Água Tratada e ou, Coleta de Esgoto á Contratante, no imóvel localizado na Rua Joaquim Rabelo, 499 - Solonópole- CE; IX - VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 04/05/2018 e término em 04/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 30 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de.Amorim - .Presidente da EMATERCE, Francisco Kadson Pinheiro - Diretor do SAAE - Solonópole.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°025/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 025/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, inscrita no CNPJ n° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza -CE, CEP: 60325-002; IV - CONTRATADA: ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAR1BE - SAAE, inscrito no CNPJ sob o n° 05.722.202/0001 60; V - ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro - 440- Centro de Jaguaribe - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,II, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto o presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo e valor, referente a prestação dos serviços de Fornecimento de Água Tratada e ou, Coleta de Esgoto á Contratante, no imóvel localizado na cidade de Jaguaribe - Ce; IX - VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 03/06/2018 e término em 03/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 30 de inaio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da EMATERCE, Francisco Ronaldo Nunes - Diretor Especial SAAE - Jaguaribe-Ce.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°033/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 033/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, inscrita no CNPJ n° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza -CE, CEP: 60325-002; IV - CONTRATADA: ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS-CE - SAAE, inscrito no CNPJ sob o n° 07.434.954/0001-51; V - ENDEREÇO: Rua Raimundo Gomes -176 - Centro de Jucás - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,II, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto o presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, e de valor, referente a prestação dos serviços de Fornecimento de Água Tratada e ou, Coleta de Esgoto á Contratante, no imóvel localizado na Cidade de Jucás- Ce; IX - VALOR GLOBAL: R$ 500,00 (Quinhentos Reais); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 03/05/2018 e término em 03/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 30 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da EMATERCE, Euder Duarte Lucas - Diretor do SAAE - Jucás.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°036/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 036/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, inscrita no CNPJ n° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza -CE, CEP: 60325-002; IV - CONTRATADA: Entidade Autárquica Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim- SAAE, inscrita no CNPJ sob o n° 07.095.193/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Távora - 1274 - Centro de Camocim Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Referente a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e ou, Coleta de Esgoto á contratante, no imóvel localizado em Camocim; IX - VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 02/05/2018 e término em 02/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 30 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Rourigues de Amorim - Presidente da EMATERCE, José Santiago Monteiro Filho - Superintendente.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°13/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 013/2016; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ -EMATERCE, inscrita no CNPJ n° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes -1900- São Gerardo - Fortaleza - CE, CEP: 60.325-002; IV - CONTRATADA: Locador (a) Sr (a) Francisco Aurélio Ponte, brasileiro, solteiro, comerciante. Inscrito no CPF/MF sob o N° 261.344.973-04 e RG N° 266094-81-SSP-CE; V - ENDEREÇO: Rua João Adeodato Vasconcelos, S/N, Santana do Acaraú; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Aditamento de prazo e valor do Contrato original n° 013/2016, locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no município de Santana do Acaraú; IX - VALOR GLOBAL: R$ 7.392,00 (Sete Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 01/05/2018 e término em 01/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 07 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da EMATERCE, Francisco Auricélio Ponte -LOCADOR.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2018

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA-CE CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: contratação de empresa para a execução de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS – da Ceasa-Ce(Entreposto de Barbalha-Ce), devendo sua execução observar as condições especificadas no Anexo Único – Termo de Referência da Ata de Registro de Preço nº000003/2017/DAE– Departamento de Arquitetura e Engenharia e seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independente de suas transcrições.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº000003/2017/DAE– Departamento de Arquitetura e Engenharia e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e demais legislações pertinentes ao cumprimento de seu objeto. FORO: MARACANAÚ-CE. VIGÊNCIA: 12(DOZE MESES) CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R$ 132.907,67 cento e trinta e dois mil, novecentos e sete reais, e sessenta e sete centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEASA/CE, na rubrica Serviços de Engenharia – conta 3.01.01.07.03.0049-4.. DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2018 SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - CONTRATANTE e SAVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO - CONTRATADA

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORDEM DO DIA

os Senhores Acionistas da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22/06/2018, às 9:00 horas na sede da mesma, sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, s/nº - Pajuçara - Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a)REFORMA ESTATUTÁRIA ARRIMADA NA LEI ESTADUAL Nº 13.303/2016(Lei das Estatais) e no Decreto Estadual do Ceará nº 32.112/2016(sobre governança); b)OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 11 de junho de 2018.

Francisco de Assis Diniz
REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2017

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017; II - CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807 - 16º Andar - Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo nº 60 - Aerolândia, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Processo Viproc nº 4389461/2018; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 04/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 05 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Ribeiro - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Paulo César Barroso Vieira- Superintendente do Vale-Transporte - SINDIÔNIBUS.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S.A. CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA.. OBJETO: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA OFICINA E ALMOXARIFADO DA MANUTENÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, CONSTANDO BASICAMENTE DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO, ALÉM DE FORNECIMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E "AS-BUILT" DE CONSTRUÇÃO, devidamente especificados no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 20180001 – CIPP S/A e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da publicação do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R$ 219.007,80 duzentos e dezenove mil e sete reais e oitenta centavos pagos em em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de investimento da Companhia.Classificação Orçamentária: 08200008.26.784.010.18781. 03.449051270.00.1.40 . DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Araújo Loureiro, Rebeca do Carmo Oliveira e Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5408289/2017/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) FRANCISCO PAULO BEZERRA SILVA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30351215, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL-PROFLETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE -UFCG, a partir de 01 de dezembro de 2017 a 30 de janeiro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7846879/2017/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) FRANCISCA EDILENE FERNANDES DA SILVA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30372913, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL-PROFLETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, a partir de 01 de dezembro de 2017 a 30 de janeiro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº9113224/2017/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL do(a) servidor(a) MARLIA AGUIAR FACANHA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30328515, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 05 de Março de 2018 a 03 de Julho de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº0166581/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § Io e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos Io e 2o do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL do(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE PARENTE DE MESQUITA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48107311, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01 de Março de 2018 a 29 de junho de 2018.em ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0045903/2018-VIPROC, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de fevereiro de 2018, do Ato datado de 25 de outubro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de outubro de 2016 , que autorizou o AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, do servidor FRANCISCO ALLAN QUINTELA SILVA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº 480300-1-7, lotado no(a) EEM RAIMUNDO NOGUEIRA, na Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n º 2376869/2018-VIPROC, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 09 de abril de 2018, do Ato datado de 24 de janeiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 DE JANEIRO DE 2018 , que autorizou o AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, da servidora JUCIANA SOARES DE OLIVEIRA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, Nível J, matrícula nº 480204-1-0, lotada no(a) EEFM JONHSON, na Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n º 1122987/2018-VIPROC, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS a partir de 19 de fevereiro de 2018, do Ato datado de 24 de novembro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de dezembro de 2014, que autorizou o AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, do servidor HERNANDES FELIX REBOUCAS, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência D, matrícula nº 160669-1-5, lotado no(a) EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº0664/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº2730220/2018/VIPROC, resolve de conformidade como artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016 promover com titulação os profissionais do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0664/2018-GAB DE 03 DE MAIO DE 2018

Enquadramento: 15 Lei 15.901/2015 Categoria: Professores

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO/REF./NÍVEL ANTERIOR	CARGO/REF./NÍVEL ATUAL	PROCESSO	DT.PROC.	CREDE
1	22100148215114	CRISTIANO RODRIGUES RABELO	K020 - Professor G ESPECIALIZAÇÃO	K020 - Professor J MESTRADO	5993300/2017	28/08/2017	22
2	22100147935814	RICARDO NORMANDO FERREIRA DE PAULA	K020 - Professor G ESPECIALIZAÇÃO	K020 - Professor J MESTRADO	6179739/2017	01/09/2017	22
3	22100150419711	MARIA SIMONE FREIRE DA SILVA	K043 -Professor A Pleno I LICENCIATURA PLENA	K020 - Professor F ESPECIALIZAÇÃO	8091456/2017	16/11/2017	23
4	22100147984912	ANTONIO EDER ARAUJO DE SOUSA	K020 - Professor B LICENCIATURA PLENA	K020 - Professor F ESPECIALIZAÇÃO	9036238/2017	19/12/2017	23
5	2210014800721X	CARLOS ALBERTO LIMA COLARES	K020 - Professor C LICENCIATURA PLENA	K020 - Professor F ESPECIALIZAÇÃO	0675974/2018	29/01/2018	1
6	22100112315716	VAGNA BRITO DE LIMA	K020 - Professor L MESTRADO	K020 - Professor M DOUTORADO	0400940/2018	18/01/2018	47538
7	22100147866715	ALEXANDRE FABIO E SILVA DE ARAUJO	K020 - Professor H ESPECIALIZAÇÃO	K020 - Professor J MESTRADO	6381368/2017	12/09/2017	21
8	22100148210619	NATHALIA BEZERRA DA SILVA FERREIRA	K020 - Professor F ESPECIALIZAÇÃO	K020 - Professor J MESTRADO	7987480/2017	10/11/2017	
9	22100148104312	ANTONIO EUFRAZIO DA COSTA JUNIOR	K020 - Professor L MESTRADO	K020 - Professor M DOUTORADO	6322477/2017	11/09/2017	21
10	22100147914612	FRANCISCO HALYSON FERREIRA GOMES	K020 - Professor G ESPECIALIZAÇÃO	K020 - Professor J MESTRADO	6556591/2017	18/09/2017	1
11	22100112122810	JOSE ALDECI DE LIMA SILVA	K222 - Professor I Ensino Técnico ESPECIALIZAÇÃO	K222 - Professor Ensino Técnico J MESTRADO	0714643/2018	30/01/2018	23
12	22100148141218	ILIANE MARIA PIMENTA RODRIGUES	K020 - Professor G ESPECIALIZAÇÃO	K020 - Professor J MESTRADO	6378367/2017	12/09/2017	1
13	22100148113311	CRISTHIANE LOURDES GOES DE OLIVEIRA BELFORT	K020 - Professor B LICENCIATURA PLENA	K020 - Professor F ESPECIALIZAÇÃO	1552531/2018	27/02/2018	
14	22100147945917	GLENIA PEREIRA DE LIMA	K020 - Professor B LICENCIATURA PLENA	K020 - Professor F ESPECIALIZAÇÃO	1490447/2018	26/02/2018	22
15	22100147874718	FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA	K020 - Professor D APERFEIÇOAMENTO	K020 - Professor J MESTRADO	5339740/2017	03/08/2017	
16	22100148088317	RAIMUNDO FABIO GOMES CARNEIRO	K020 - Professor G ESPECIALIZAÇÃO	K020 - Professor J MESTRADO	6514880/2017	15/09/2017	6

*** *** ***

PORTARIA Nº0666/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº2806138/2018/VIPROC, resolve de conformidade como artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016 promover com titulação os profissionais do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0666/2018 - GAB DE 03 DE MAIO DE 2018

Enquadramento: 15 Lei 15.901/2015 Categoria: Professores

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO/REF./NÍVEL ANTERIOR	CARGO/REF./NÍVEL ATUAL	PROCESSO	DT.PROC.	CREDE
1	22100130167112	LUIZ CLAUDIO VIEIRA DO NASCIMENTO	K020 - Professor A LICENCIATURA PLENA	K020 - Professor F ESPECIALIZAÇÃO	6872752/2017	28/09/2017	
2	22100130209818	IRIS MARTINS DE SOUZA CASTRO	K020 - Professor A LICENCIATURA PLENA	K020 - Professor F ESPECIALIZAÇÃO	5825416/2017	22/08/2017	13
3	22100130165918	ANTONIO HERMANNY DA SILVA GRANGEIRO	K020 - Professor A LICENCIATURA PLENA	K020 - Professor F ESPECIALIZAÇÃO	5006288/2017	21/07/2017	19

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº4026717/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icó, CNPJ: 07.954.514/0636-31, neste ato representada por seu Coordenador o Sr. NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Icó/Ce; IV - CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sra. MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Icó/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 15/2018 publicado no DOE de 16/04/2018 de acordo com o PROCESSO Nº1943310/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Icó/Ce; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo, a contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Alimentação para atender aos encontros dos Técnicos da CREDE17 com o Corpo Técnico e Pedagógico das Escolas Estaduais da Jurisdição da CREDE17, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme especificações contidas no anexo I deste edital, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA Segunda do CONTRATO Nº05/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R$ 6.524,98 (seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), que representa 23,31% (vinte e três, trinta e um) por cento, e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE, MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. FERNANDA TAMIRES DOS S. LIMA. Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8359416/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ /EEFM MINISTRO ANTONIO COELHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0349 - 68, CREDE 5, SÃO BENEDITO/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: R-2 Construções e Empreendimentos Ereli – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.284.388/0001 - 07, neste ato representa da pelo(a) Sr (a) Ricardo Filho Vieira Melo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DAS SALAS E NÚCLEO GESTOR (REBOCO + PINTURA), na EEFM MINISTRO ANTONIO COELHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº 2018/07, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231882708339039001000004000 - 14557 . DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018.GNATÁRIOS: Giovanni Barros Bezerril - CONTRATANTE, Ricardo Filho Vieira Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Renato Lopes 2. Germana Reis Ximenes. Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3393970/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, CNPJ nº 07.954.514/0097-77, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: RICA COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.044.002/0001-40, representada neste ato pelo Sr. Carlos Antônio Coelho Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I , que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01;10;12;15;16;21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018, VIPROC Nº 1942020/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 12.868,62 (Doze mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5996. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara - CONTRATANTE, Carlos Antônio Coelho Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Rosa Maria de Sousa 2. Conceição de Maria Florêncio de Castro. Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1592274/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Ayres de Souza, CNPJ/MF 07.954.514/0106 - 00, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representado por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Tiago Arruda Costa CONTRATADA: CLEYSE M. RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.637.947/0001 - 69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cleyse Maria Rodrigues . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 08, 10, 12, 16, 23 e 24 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E (Diário Oficial do Estado) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir da publicação da execução do D.O.E. (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R$ 1.798,00 (Hum Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 – 5996 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Tiago Arruda Costa - CONTRATANTE, Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Júnior Menezes Carvalho 2. Daniel Ribeiro Parente. Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4179068/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, CNPJ/MF Nº 07.954.514/0097-77, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, o Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: Giovane da Silva Pereira, representado pelo Sr. Francisco Araújo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da publicação do contrato no D.O.E . VALOR GLOBAL: R$ 4.237,00 (Quatro mil duzentos e trinta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5996 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara - CONTRATANTE, Francisco Araújo Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Rosa Maria de Sousa 2. Conceição de Maria Florêncio de Castro. Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3830229/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, CNPJ/MF 07.954.514/0151-57, CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Orientadora CEGAF Sra ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA CONTRATADA: MERCANTIL KAYO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.604.570/0001-04, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ENIOELDO FERNADES FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL) EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA DE JUCÁS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Iten: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0014 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 3.298,50 (Três mil duzentos e noventa e oito reais e cinquena centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 6045. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ENIOELDO FERNADES FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA KELLY DE OLIVEIRA 2. MARIA MADALENA GOMES BARROZO. Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2143767/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0038 - 17, CREDE 2 - ITAPIPOCA-CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: J A.PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, neste ato representado pelo(a) Sr.(a), Francisco Silva Fernandes Uchoa . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0002 FORO: ITAPIPOCA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 5.920,80 (CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22583.06.33903000.27301.1.30.00 – 5991 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Kedma Maria Sousa Alves, 2 - Ricardo George de Sousa, Fortaleza 12 de junho de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3198182/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96, ACARAÚ /CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: LÉO CARLOS SOUSA PONTES ME, representado neste ato pelo(a) Sr. Léo Carlos Sousa Pontes,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-sedetalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4 e 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 17/2018 FORO: ACARAÚ/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias,contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias,contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 21.087,00 (Vinte e um mil e oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.2294 2.05.33903000.27301.1.30.00 - 5894. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - CONTRATANTE, Léo Carlos Sousa Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Klaudeny Ferreira Gomes, 2 - Wilson de Araújo Capistrano,Fortaleza 13 de junho de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3992482/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ/ MF nº 07.954.514/0330-58, CREDE 10, ITAIÇABA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: GENILSON CESAR DE SENA, inscrita no CNPJ sob nº 00.436.213/0001-60, representada neste ato pelo Sr. Genilson Cesar de Sena. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Aquisição de Água Mineral para a EEM JOÃO BARBOSA LIMA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Convite nº 02/2018 e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento no Convite nº 02/2018 FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 4.125,00 (Quatro Mil Cento e Vinte e Cinco Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.33903000.10000.0.30.00 -6013 . DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018.NATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE, Genilson Cesar de Sena CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA e 2. RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2724220/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0290-26, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Carlos de Oliveira CONTRATADA: CONECTA PROVEDOR DE INTERNET-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.862.585/0001-75, representado neste ato pela Sr. Antonio Reginaldo Pereira Fideles . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de SERVIÇO DE INTERNET-LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 10MB PARA CONSUMO DOS ALUNOS em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA pertencente à jurisdição da CREDE 12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para excução dos serviços aqui pactuados será de 12(Doze) meses a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.09.33903900.100000.3000-5770. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira - CONTRATANTE, Antonio Reginaldo Pereira Fideles CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Marta Maria de Sousa e 2. Marly Oliveira Lima Fernandes. Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3945115/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LIONS CLUB, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0154-08, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.988.111/0001-62, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0003 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta dias), contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 2.811,21 (Dois Mil Oitocentos e Onze Reais e Vinte e Um Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 – 5997. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE, ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARCOS RODRIGUES BEZERRA e 2. NAIR ARAÚJO SOARES. Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3850416/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0674-67, CREDE 16, JUCÁS/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA: M.A.Pinheiro Papelaria inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pela Sr. Marcos Alcantara Pinheiro . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO DE 2018 PORTARIA 10/2018 , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I , que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 11, 20, 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 2.274,97 (Dois Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258302339030002730113000 5987. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Luiz Nogueira de Souza - CONTRATANTE, Marços Alcantara Pinheiro CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MÁRCIA ÉLIDA PEDROZA e 2. MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA. Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3884620/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 3, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96, CREDE 3, ACARAÚ/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: M. GLEICIANE DE SOUSA -ME, inscrita no CNPJ sob Nº 21.834.603/0001-69, representado neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens : 2 e 3 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 17/2018 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 6.780,00 (Seis Mil Setecentos e Oitenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22942.05.33903000.27301.1.30.00 - 5894. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - CONTRATANTE, Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Klaudeny Ferreira Gomes e 2. Wilson de Araújo Capistrano. Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2493571/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVEA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0667-38, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Guilherme Weima Bezerra da Costa CONTRATADA: ORVAL ORGANIZACAO VALENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.616/000126, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Inacio Laeldio M. Lucas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA em favor da ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVEA, pertencente à jurisdição da CREDE 16, cujas descrições e quantitativos encontramse detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEOGLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, 13 KG, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 17/2018 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R$ 7.888,00 (Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322 631023390300010000030006005. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE, Inacio Laeldio M. Lucas CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARA RUBIA MARQUES DE LIMA e 2. FRANCISCA MARLUCIA PINHEIRO NASCIMENTO. Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4360412/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Tancredo Nunes de Menezes, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352 - 63, CREDE 5 - TIANGUA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: Francisco Jair da Silva Souza,neste ato representado por o sr. Francisco Jair da Silva Souza. OBJETO: È objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018, FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 dias, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 2.623,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258308339030002730113000 - 5993 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Francisco Jair da Silva Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHA: 1 - Jonas Pereira da Silva 2 - Maria de Jesus de Aguiar Pinho Morais, Fortaleza de 13 de junho de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3658191/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0182-53, CREDE 3, ACARAÚ/CE, neste ato representada por sua Diretora, Srª. Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA: F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - Me, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e IV, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,4,7,8,9,11,17 e 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E CE (DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARA). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 5.071,18 (Cinco Mil e Setenta e Um Reais e Dezoito Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123660202322585053390300027301130000 - 6379 . DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Rita Nilce Ribeiro de Almeida - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO e 2. VIVIANE DA ROCHA NASCIMENTO SILVEIRA. Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2190978/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, CREDE 7, ITATIRA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral , Sr.(a) MARIA DA PIEDADE VIEIRA CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES (CANINDÉ FRIOS), inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0007/2018 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R$ 12.382,55 (Doze Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22583.10.33903000.27301.1.30.00 - 5995. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DA PIEDADE VIEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3943546/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LIONS CLUB, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0154-08, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM ME, inscrita no CNPJ sob nº 69.713.493/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0003 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta dias), contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 4.413,03 (Quatro Mil Quatrocentos e Treze Reais e Três Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12. 362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 – 5997. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR e 2. GENILDA ALVES DE SOUSA. Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº731106/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0739-47, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.567.876/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REINALDO BELTRÃO MAGALHAES . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/11295 e Termo de Participação 2018/018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 999,90 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.3 0.00 -6009. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2018.NATÁRIOS: HERBTY MARQUES GOMES - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHAES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SILVIA HELENA NOBRE CAMILO e 2. JOCÉLIO PEREIRA DE MIRANDA. Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2018/PROCESSO Nº2465373/2018

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito no CNPJ sob nº 07.533.656/0001-19, doravante denominado CONVENENTE neste ato representado pelo seu Prefeito FRANCISCO CLAÚDIO PINTO PINHO, portador do RG nº 90002046070 SSP/CE e CPF/MF nº 260.223.893-72, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a Construção do Complexo de Ensino Integral, no Município de São Gonçalo do Amarante/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, Decreto nº 31.468, de 23 de abril de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar por 18 (dezoito) meses a contar a partir da data de sua assinatura VALOR : R$ 22.827.930,07 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta reais e sete centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R$ 18.262.144,00 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais), previsto no MAPP 1931, a ser repassado em QUATRO PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo. a) Primeira Parcela – R$ 4.565.536,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais) b) Segunda Parcela – R$ 4.565.536,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais) c) Terceira Parcela – R$ 4.565.536,00 (quatro

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais) d) Quarta Parcela – R$ 4.565.536,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula, correrá à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 22100022.12.361.008.32292.03.444042.10000.0 SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago pela CONCEDENTE, deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 71014-2, Operação nº 006, Agência nº 4591-8. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS : ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - Concedente , FRANCISCO CLAÚDIO PINTO PINHO - Prefeito Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível -880.348.953-34, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. Fortaleza 13 de junho de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2018/PROCESSO Nº3280466/2018

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.782.840/0001-00, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA, portador do RG Nº 2007002032820 SSPDS-CEe CPF/MF Nº 380.931.893-00, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a aquisição de material para o desenvolvimeneto da Educação Infantil e Fundamental FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, regulamentadas pelos Decretos nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e do Decreto 31.468, de 23 de abril de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, Decreto nº 31.621/2014, publicado em 11 de novembro de 2014, que regulamenta as etapas de execução, acompanhamento, fiscalização e prestação ou tomada de contas do processo de transferências de recursos por meio de convênios e instrumentos congêneres, instituído pela Lei Complementar nº119/2012, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar por 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura. VALOR : R$ 543.086,00 (quinhentos e quarenta e três mil, oitenta e seis reais), arcando a CONCEDENTE com o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), previstos no MAPP 1956, a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo. a) Primeira Parcela – R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil). b) Segunda Parcela – R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula, correrá à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 22100022.12.365.008.18440.02.334041.10000.0 SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago pela CONCEDENTE, deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 71043-8, Agência nº 3134-8, Operação 006. DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2018 SIGNATÁRIOS : ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - Concedente , JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA - Prefeito Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: Ilegível - 880.348.953-34, 2.Marcos Aurélio Silva Colares. Fortaleza 13 de junho de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2018/PROCESSO Nº3357264/2018

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e MUNICÍPIO DE TURURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.517.878/0001-52, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por sua Prefeita, MARIA DE FÁTIMA GALDINO ALBUQUERQUE, portadora do RG Nº 2907098/94 SSP-CE e CPF/MF Nº 324.558.603-53, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a aquisição de material para o desenvolvimento da educação infantil e ensino fundamental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, regulamentadas pelos Decretos nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e do Decreto 31.468, de 23 de abril de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, Decreto nº 31.621/2014, publicado em 11 de novembro de 2014, que regulamenta as etapas de execução, acompanhamento, fiscalização e prestação ou tomada de contas do processo de transferências de recursos por meio de convênios e instrumentos congêneres, instituído pela Lei Complementar nº119/2012, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar por 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura VALOR : R$ 525.128,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais), arcando a CONCEDENTE com o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil), previstos no MAPP 1956, a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo. a) Primeira Parcela – R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil). b) Segunda Parcela – R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula, correrá à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 2210 0022.12.365.008.18440.02.334041.10000.0 SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago pela CONCEDENTE, deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 71033-0, Agência nº 0748, Operação 006. DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2018 SIGNATÁRIOS : ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - Concedente , MARIA DE FÁTIMA GALDINO ALBUQUERQUE - Prefeita Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível - 008.848.483-10, 2. Ilegível - 053.735.523-56. Fortaleza 11 de junho de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2018/PROCESSO Nº2963128/2018

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, EDNALDO DE LAVOR COURAS, portador do RG Nº 98029041040 SSP-CE e CPF/MF Nº 415.210.803-72, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos para apoio de ações na área de Educação Infantil do Município - Iguatu FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, regulamentadas pelos Decretos nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e do Decreto 31.468, de 23 de abril de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, Decreto nº 31.621/2014, publicado em 11 de novembro de 2014, que regulamenta as etapas de execução, acompanhamento, fiscalização e prestação ou tomada de contas do processo de transferências de recursos por meio de convênios e instrumentos congêneres, instituído pela Lei Complementar nº119/2012, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar por 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura VALOR : R$ 210.540,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e quarenta reais), arcando a CONCEDENTE com o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), previstos no MAPP 2020, a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo. a) Primeira Parcela – R$ 100.000,00 (cem mil reais). b) Segunda Parcela – R$ 100.000,00 (cem mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula, correrá à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 2210 0022.12.365.008.18440.02.334041.10000.0 SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago pela CONCEDENTE, deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 71066-2, Agência nº 0613, Operação 006. DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2018 SIGNATÁRIOS : ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - Concedente , EDNALDO DE LAVOR COURAS - Prefeito Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurelio Silva Colares, 2. Ilegível - 880.348.953-34. Fortaleza 12 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/2018/PROCESSO Nº2962601/2018

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, EDNALDO DE LAVOR COURAS, portador do RG Nº 98029041040 SSP-CE e CPF/MF Nº 415.210.803-72, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos para apoio de ações na área de Educação Fundamental do Município - Iguatu FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, regulamentadas pelos Decretos nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e do Decreto 31.468, de 23 de abril de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, Decreto nº 31.621/2014, publicado em 11 de novembro de 2014, que regulamenta as etapas de execução, acompanhamento, fiscalização e prestação ou tomada de contas do processo de transferências de recursos por meio de convênios e instrumentos congêneres, instituído pela Lei Complementar nº119/2012, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar por 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura VALOR : R$ 526.328,81 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta um centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), previstos no MAPP 2018, a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo. a) Primeira Parcela – R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). b) Segunda Parcela – R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula, correrá à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 22100022.12.365.008.18440.02.334041.10000.0 SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago pela CONCEDENTE, deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 71068-9, Agência nº 0613, Operação 006. DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2018 SIGNATÁRIOS : ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - Concedente ,EDNALDO DE LAVOR COURAS - Prefeita Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurélio Silva Colares, 2.Ilegível - 880.348.953-34 . Fortaleza 11 de junho de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2018/PROCESSO Nº2217108/2018

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, inscrito no CNPJ sob nº 07.782.840/0001-00, doravante denominado CONVENENTE neste ato representado por seu Prefeito, JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA, portador do RG Nº 2007002032820 SSP/CE e CPF/MF Nº 380.931.893-00, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: Conclusão da Escola Modelo no bairro São José, no Município de Morada Nova/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, Decreto nº 31.468, de 23 de abril de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar por 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura VALOR : R$ 789.999,88 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), previsto no MAPP 1929, arcando a CONCEDENTE com R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), que corresponde a 94,93% (noventa e quatro vírgula noventa e três por cento) do valor global do instrumento a ser repassado em TRÊS PARCELAS conforme o Plano de Trabalho e Cronograma de Execução em anexo. PRIMEIRA PARCELA – R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). SEGUNDA PARCELA – R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). TERCEIRDA PARCELA – R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 22100022.12.361.008.3229 2.14.444042.10000.0 SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago pelo CONCEDENTE, deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente Nº 71041-1, Agência Nº 3134-8 – OP: 006. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS : ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - Concedente , JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA - Prefeita Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível - 880.348.953-34, 2. Marcos Aurélio S. Colares. Fortaleza 11 de junho de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº4316294/2018 - LOTE 11/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23125586 - EEM JOÃO BARBOSA LIMA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LAIS PAULA BARBOSA - CPF: 60331101378 - MATRÍCULA: 98200173784719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 19/02/2018 a 30/04/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125586 - EEM JOÃO BARBOSA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº4433525/2018 - LOTE 20/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE ELMIRO PEREIRA MARINHO - CPF: 27732568320 - MATRÍCULA: 98200174717411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 16/01/2018 a 01/06/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/01/2018;NOME: ZENILDA PEREIRA DA SILVA MARQUES - CPF: 06099845356 - MATRÍCULA: 98200174715613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 16/01/2018 a 01/06/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/01/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/01/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº4433878/2018 - LOTE 19/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23225190 - LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALINE VERAS DE PAULA - CPF: 94545324304 - MATRÍCULA: 98200174241417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 29/01/2018 a 01/06/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225190 - LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº4450411/2018 - LOTE 30/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23236752 - EEM ALMIRO DA CRUZ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: SAMUEL CAMPOS DE LIMA - CPF: 40381510344 - MATRÍCULA: 98200173825717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 20/02/2018 a 04/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236752 - EEM ALMIRO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº4450179/2018 - LOTE 29/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23236752 - EEM ALMIRO DA CRUZ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE RAFAEL DA CRUZ SOUZA - CPF: 02244788342 - MATRÍCULA: 98200173148111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/03/2018 a 04/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 660,06 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2018;NOME: MARILANIA FERNANDES DE MELO - CPF: 02063086397 - MATRÍCULA: 98200173825512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 20/02/2018 a 04/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 1100,10 - OBSERVAÇÃO: 34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018;NOME: SUZANA GLAUCIA FERREIRA TAVARES - CPF: 02248435320 - MATRÍCULA: 98200173462614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 20/02/2018 a 04/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 440,04 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018, 09/03/2018, 11/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236752 - EEM ALMIRO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº4449839/2018 - LOTE 28/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 04855776319 - MATRÍCULA: 98200172826515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 18/04/2018 a 17/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 220,02 - OBSERVAÇÃO: 7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/05/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4592151/2018 - LOTE 62/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: VITOR GIRAO BEZERRA DE MENEZES - CPF: 04165899364 - MATRÍCULA: 98200173343119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 07/06/2018 - VALOR MENSAL: R$ 880,08 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4583535/2018 - LOTE 48/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23068841 - EEFM ESTADO DO PARANÁ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CLARA FEIJO DE OLIVEIRA - CPF: 64852245304 - MATRÍCULA: 98200174155413 - CARGO: PROF

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 18/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 1320,11 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068841 - EEFM ESTADO DO PARANÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4509688/2018 - LOTE 46/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ULYSSES ARAUJO PINTO - CPF: 06123172425 - MATRÍCULA: 98200171902110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 18/05/2018 a 18/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/06/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4509416/2018 - LOTE 45/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JACQUELINE DOS SANTOS LOPES VASCONCELOS PAZ - CPF: 26138441320 - MATRÍCULA: 98200171918416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 07/05/2018 a 30/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2018;NOME: TAMARA COSTA MESQUITA - CPF: 04776525305 - MATRÍCULA: 98200171918513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 20/03/2018 a 30/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 220,02 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/06/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4509092/2018 - LOTE 44/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO LASTENIO SOUSA PEREIRA - CPF: 56767544353 - MATRÍCULA: 98200171910318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 11/04/2018 a 22/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 220,02 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/06/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4508835/2018 - LOTE 43/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ROMULO CESAR SILVA MELO - CPF: 63887622391 - MATRÍCULA: 98200174152813 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 14/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 880,08 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4569052/2018 - LOTE 47/2018
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CLEBER JOSE MARQUES SANTANA - CPF: 45642958372 - MATRÍCULA: 98200174154417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 13,47235 - PERÍODO: 05/02/2018 a 30/05/2018 - VALOR MENSAL: R$ 146,68 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE
Nº004/2018 - PROCESSO Nº3342747/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada TRANSFERIDORA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.810.468/0001-90, doravante denominado BENEFICIÁRIO, neste ato representado por seu Prefeito, EDNALDO DE LAVOR COURAS, portador do RG Nº 98029041040 SSP/CE e CPF/MF Nº 415.210.803-72, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, regido pelo Decretos Estaduais nº 28.841/2007, nº 29.020/2007 e nº 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 03, de 16 de junho de 2008 no que não colidirem com a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, regulamentadas pelos Decretos nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e Decreto nº 31.468, de 23 de abril de 2014 (DOE 24/04/2014), Lei de Diretrizes Orçamentária nº 16.319, de 14 de agosto de 2017 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, precisamente com o Repasse de recursos para Apoio de Ações na Área de Educação Infantil do Município de Iguatu/CE, de acordo com o plano de trabalho em anexo.CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o município comprometer-se-á com recursos próprios, repassando ao TRANSFERIDOR, o valor total de R$ 3.815,00 (três mil oitocentos e quinze reais) que será pago em duas parcelas, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste vigorará por 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura. CLAÚSULA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Compete ao gestor do Termo de Ajuste solicitar ao ordenador de despesa do órgão ou entidade concedente a autorização para celebração do Termo Aditivo. A solicitação de alteração poderá ocorrer de ofício ou por demanda do parceiro, devendo ser acompanhada de justificativa e análise do gestor da área responsável pela ação ou projeto em execução por meio do convênio ou instrumento congênere, devendo a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste ser feita por ofício quando houver atraso na liberação dos recursos, motivado pelo TRANSFERIDOR, limitada ao exato período do atraso ocorrido. CLÁUSULA DOS RECURSOS E DOS VALORES: Destinar e repassar ao Município recursos financeiros necessários à execução deste Termo. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR O valor global do presente Termo de Ajuste é de R$ 69.960,00 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), previsto no MAPP 2018, arcando o TRANSFERIDOR com R$ 66.145,00 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais), e o BENEFICIÁRIO com R$ 3.815,00 (três mil, oitocentos e quinze reais), a título de contrapartida, conforme o Plano de Trabalho em anexo. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste, obedecerão à seguinte classificação orçamentária: 22100022.12.365.008.18440.02.334 041.10000.0 SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DO DESEMBOLSO Conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho: a) Primeira Parcela – R$ 33.072,50 (trinta e três mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos). b) Segunda Parcela – R$ 33.072,50 (trinta e três mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA NONA – DA CONTA CORRENTE: O valor a ser pago pelo TRANSFERIDOR, deverá ser depositado na Conta Corrente nº 71073-5, Agência nº 0613, operação 006 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS I - As comunicações entre o TRANSFERIDOR e o BENEFICIÁRIO, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Ajuste, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste Termo. II - O Plano de Trabalho aprovado é parte integrante deste Termo de Ajuste, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, sede do TRANSFERIDOR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas. Fortaleza-CE, 06 de junho 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - (TRANSFERIDOR) , EDNALDO DE LAVOR COURAS - Prefeito Municipal - (BENEFICIÁRIO). TESTEMUNHAS: 1.Marcos Aurélio Silva Colares, 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2018

PROCESSO Nº 3086503/2018/SPD
REF:Edital de Chamamento Público nº01/2018
ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, assim como não há recursos pendentes de proponentes e nenhuma apresentação de contrarrazões, HOMOLOGO a decisão final da Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo nº 3086503/2018, que declarou como vencedores do Chamamento Público n° 01/2018, que teve por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Parcerias com a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas -SPD, por meio de Termos de Colaboração, as entidades abaixo relacionadas, para executarem Projetos de Prevenção, Acolhimento e Tratamento e Reinserção Social e Profissional de pessoas com uso problemático de drogas, desenvolvidos no âmbito da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas – COPOD e da Coordenadoria de Interlocução Inter setorial – COINTER, instâncias finalísticas da SPD, as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

RELAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
Habilitadas - Classificadas

Nº	OCS	PROJETOS	VIPROC Nº	LOTE	PONTUAÇÃO
01	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – ADES - CNPJ 04.772.982/0001-90	Fortalecendo minha Comunidade	4065461/2018	01	29,00
02	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA – IDESc – CNPJ 04.602.576/0001-80	Sementes do Amanhã	4103550/2018	02	28,40
03	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – ADES – CNPJ 04.772.982/0001-90	Novas Escolhas	4065321/2018	03	29,10
04	ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA–ABBEM–CNPJ 12.360.335/0001-08	Corre pra Vida	4102804/2018	04	29,70

Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Francisco Williams Cabral Filho
SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

SECRETARIA DO ESPORTE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 103, SÉRIE 3, ANO X, PÁG. 56, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 - PRÉ-RESERVA Nº966638. Onde se lê: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO 14.1. É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 04 de Junho de 2018. Leia-se: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO 14.1. É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 05 de junho de 2018. Fortaleza/CE, 13 de junho de 2018.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 013/2018 (publicado no D.O.E. de 14 de maio de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 569 806 - 1	JOSIVAL FRANCISCO DOS SANTOS
02	06 690 347 - 5	JOSE REINALDO RODRIGUES DE SANTANA JUNIOR

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 05 de junho de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº017/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 05 de junho de 2018.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO N°017/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
VITORIA CONSTRUCOES LTDA ME	4334896/2018	06 524.004-9	NFVC D - 002-050	26493/2013

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº018/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 012/2018 (publicado no D.O.E. de 18 de maio de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.479784-8	CERAMICA MISSI LTDA ME
002	06.488135-0	VELA DOS VENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
003	06.627238-6	UILTON GONÇALVES PINTO ME
004	06.637178-3	R&C COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 05 de junho de 2018.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 013/2018 (publicado no D.O.E. de 18 de maio de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.040565-1	MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO
002	06.095340-3	FRANCISCO EVANDRO DA SILVA
003	06.179556-9	F. VIEIRA DO NASCIMENTO
004	06.211659-2	CICERO CONAN FEITOSA NETO
005	06.626170-8	WILDE JACOME DA CUNHA ME
006	06.907120-9	JOSE VIDAL DE CASTRO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 05 de junho de 2018.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 014/2018 (publicado no D.O.E. de 18 de maio de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 05 de maio de 2018.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°020/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)014/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.269910-5	GEDEÃO FERREIRA DE SOUSA
002	06.296903-0	LAIDES ALVES MOREIRA DA SILVA
003	06.297147-6	S. M. MAIA ARAUJO
004	06.300732-0	C M F GOMES ME
005	06.312221-6	A L SALES ALBUQUERQUE
006	06.317746-3	S. R. FREIRE SILVA
007	06.364389-8	JOÃO DA CRUZ CHAGAS FILHO
008	06.370100-6	QUITERIA DE MARIA SALES BORGES

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Instrução Normativa n° 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 52/2018 (publicado no D.O.E. de 17.05.2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Jorge Luís Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°020/ 2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)52/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.334.442-4	L & M CONFECCOES LTDA ME
02	06.341.375-2	TARCISIO ALVES CRUZ 78880386387
03	06.346.151-0	PANIFICADORA O BOM JESUS LTDA ME
04	06.358.825-0	DEBORAH MARIA PEREIRA CARVALHO
05	06.358.855-2	FRANCISCO CELSO SILVA DE ARAUJO ME
06	06.369.308-9	ELIZANGELA GOMES DA SILVA ME
07	06.373.279-3	J SALES LIMA
08	06.375.901-2	FERNANDO SERGIO VALE ARAUJO ME
09	06.376.911-5	FRANCISCO OCELIO DA SILVA PEREIRA ME
10	06.377.906-4	ROBERIO FERNANDES LIMA ME
11	06.381.091-3	HERIKA KAROLAYNE GOMES DA SILVA ME
12	06.381.608-3	M J DO NASCIMENTO GARRAFOES EPP
13	06.382.319-5	A V R PEDRARIAS E AVIAMENTOS LTDA ME
14	06.382.518-0	DISTRIFRIOS TRANSPORTES E LOC DE VEICULOS DE CARGAS LTDA ME

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Instrução Normativa n° 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 47, 48, 49, 50, 51 e 53/2018 (publicado no D.O.E. de 17.05.2018 e 15.05.2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Jorge Luís Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°021/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)47, 48, 49, 50, 51 E 53/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.714.810-7	ELIENE UMBELINO DA SILVA - EPP
02	06.275.284-7	JOSE MARIA JOSINO MICROEMPRESA
03	06.188.167-8	AOS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
04	06.191.283-2	JOSE GOMES FERREIRA MERCADINHO
05	06.208.039-3	CONCEITOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
06	06.211.941-9	FRANCINATO DE SOUZA LISBOA ME
07	06.304.727-6	JOSE HAMILTON FERREIRA GOMES MICROEMPRESA
08	06.305.060-9	TELMA ROSANGELA BERNARDINO COELHO
09	06.308.490-2	VLB CARVALHO - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
10	06.342.622-6	MAR & COMPANY COM. DE CONFECCOES LTDA-ME
11	06.348.314-9	IMP COMERCIO DE REFEICOES EIRELI
12	06.357.271-0	FORTALINA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA ME
13	06.758.518-3	DIONETE DA SILVA SANTOS

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 015/2018 (publicado no D.O.E. de 18 de maio de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 05 de junho de 2018.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°021/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)015/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.039622-9	JOSE ORLANDO QUEIROZ
002	06.178118-5	STEIGER SERVIÇO DE COLETA DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA
003	06.181320-6	JAQUELINE CARNEIRO VIANA ME
004	06.200975-3	E P DE SOUSA VIDAL - EPP
005	06.201414-5	A A MESQUITA AVILA ME
006	06.210424-1	DV DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CARNES LTDA
007	06.267593-1	VANDERLI COELHO RODRIGUES - MS
008	06.313032-7	CLAUDIA TABOSA SOARES - MS
009	06.367383-5	ANTONIA TATIANE PINTO ME
010	06.368089-0	ANTONIO ALVES DE SOUSA MERCADINHO - ME
011	06.381357-2	MECANICA AMARAL LTDA ME
012	06.385501-1	JOSE OCEAN CARNEIRO - ME
013	06.386653-6	J E DA PENHA - ME
014	06.386868-7	C C MOTA - ME
015	06.387721-0	ELOI ALVES DA SILVA - ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 016/2018 (publicado no D.O.E. de 18 de maio de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.399002-4	G P AZEVEDO
002	06.404224-3	MARIA CARMELITA MENDES CASTRO
003	06.436512-3	AMAURY CARNEIRO GOMES 24354210363
004	06.459061-5	MARIA MARISA DAVID ME
005	06.495434-0	WALDIELSON BARBOSA DE CASTRO 60470238356
006	06.501493-6	A F ARAUJO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 05 de junho de 2018.
Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Instrução Normativa n° 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 54, 55 e 56/2018 (publicado no D.O.E. de 22.05.2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.697.518-2	F M DE ARAUJO RANGEL ME
02	06.380.873-0	AUTO PECAS GENESIS LTDA
03	06.435.058-4	LUCYANA MARIA DE MELO AGUIAR ME
04	06.203.492-8	M N S SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.
Jorge Luís Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº24/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 21 INST. NORM. 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 149 a 155, 157 a 162/2018 (publicado no D.O.E. de 18 e 23/05/2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria - Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°24/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)149 A 155, 157 A 162/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065255534	M A RESTAURANTE & PIZZARIA SABOR DAS MASSAS LTDA ME
02	069883505	JPM INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFACACAO LTDA
03	063724510	SOPHISTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	067414125	P P LOPES SOUSA MEDICAMENTOS
05	067460194	ANTONIO LUCIO SOUSA LIMA 63517752304
06	067523510	LENILDA DE LIMA RODRIGUES 86122193372
07	064432548	JOSE EDSON GONZAGA DA SILVA ME
08	063573890	SONECA ALDEOTA COMERCIO DE COLCHOES LTDA EPP
09	065274938	J LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBOLIARIOS LTDA EPP
10	063904772	ALEX JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS 89432401391
11	065552318	J W NOBRE FILHO MATERIAL DE CONSTRUCAO
12	064297390	LEON DE OLIVEIRA RADNAI JUNIOR
13	067173462	REAZI INCORPORACOES LTDA
14	061031437	JOAO SILVA BARROS
15	061918792	OLIVEIRA E MOTA COMERCIO DE BEBIDAS E COMESTIVEIS LTDA ME
16	062046810	RS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA-EPP
17	062097121	NORDESTE INCORPORADORA LTDA EPP
18	063586444	TBK CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
19	063802996	DIB EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA ME
20	063857154	Zazu Presentes e Embalagens Eireli ME
21	064217663	NORTH CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
22	064473015	VIVALDO LOPES DE ALMEIDA NETO ME
23	064607712	DINDA LINDA COMERCIO E REPRESENTACAO DE COSMETICOS LTDA ME
24	064812510	INOVATION ITALY RESTAURANTE LTDA
25	065159799	CYPI COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
26	065182979	ACADEMIA DE DANCA ARTE E MOVIMENTO LTDA ME
27	065194292	EZEQUIEL ALVES MARTINS ME
28	065570472	LA BODEGUITA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME
29	065640926	TEMPORE LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP
30	065896866	RAFAEL ANDRADE DOS SANTOS ME
31	066137705	HS BRASIL REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA
32	067092551	E.R.A MACHADO E CIA LTDA ME
33	069466700	FRANCISCO MIGUEL DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
34	061934518	T M DE MESQUITA ME
35	062097750	BREMOL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
36	063493080	NAIRTON PAIVA MACIEL - ME
37	063547767	JAPA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
38	063920824	RAIMUNDO GEAN ROCHA
39	064041514	PA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
40	064449467	HOUSE BUILT BUILDING LIVES CONSTRUCOES E INCORPORACOES IMOBI
41	064607240	DAKIMI COMERCIO DE BORRACHA E SEUS DERIVADOS EIRELI
42	064623920	ROCHELLE JORGE TEIXEIRA ME
43	064636941	MOURA SAMPAIO COMERCIO LTDA ME
44	064718328	PRIMUSERV MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
45	064764389	JEFERSON DAMIAO FERREIRA ME
46	065721349	LTE ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA
47	065822846	MARCUS AURELIUS BRASILEIRO ALVES ME
48	066094119	MARCO ANTONIO CABRAL - ME
49	066157935	GMG ANDRADS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
50	066244110	GUSTAVO FONSECA MAURICIO BARBOSA 31095010824
51	066293421	F A MARTINS DA SILVA TRANSPORTES ME
52	062055399	CONSTRUTORA MORATTA LTDA
53	063121530	IRACEMA COMERCIO DE MOVEIS PROJETADOS LTDA-EPP
54	063400057	FERNANDO A ARAUJO ME
55	064016331	FRANCIVALDA CORDEIRO DOS ANJOS 26514281320
56	064021602	FLASH COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
57	064113922	CARLIANO PEREIRA DE SOUZA ME
58	064311660	JOSE GUTEMBERG RODRIGUES COSTA ME
59	064536068	CARLOS PHILIPY PEREIRA DOS SANTOS 01777710383
60	065635116	MW ENGENHARIA LTDA
61	065960700	CONSORCIO EDIFICAR
62	065991745	DIAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE TOMOGRAFIAS LTDA
63	066022525	A. ARRUDA DA SILVA TINTAS, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO ME
64	066122090	ATILA EVANGELISTA PINHEIRO 63027674315
65	066931380	R ANDRADE CONSTRUCOES LTDA
66	067154042	FACANHA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
67	067197558	HENRICON CONSTRUTORA LTDA ME
68	067249345	F UCHOA NETO ME
69	068293186	JOSEFA GARCIA PESSOA MICROEMPRESA
70	068459564	COHISA-PROJETOS E CONSULTORIA S/S

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 42/2018 (publicado no D.O.E. de 10 de maio de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 5342500	JOSE DE OLIVEIRA CALDAS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 08 de junho de 2018.
André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº28/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 43/2018 (publicado no D.O.E. de 18 de maio

de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 08 de junho de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°28/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)43/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1979775	J P INSTALACOES COMERCIAIS LTDA ME
02	06 3905302	FELIPE SILVA DE CARVALHO ME
03	06 4290972	LUCY LIMA VINUTO ME
04	06 4371549	MARIA DEUCIRENE BARROSO DE SOUZA
05	06 5014979	JENNYS MARIA MOREIRA TEIXEIRA ME
06	06 5049098	MERCADINHO E LANCHES TUDO DE BOM LTDA - ME
07	06 5709691	R A FACANHA CONFECCOES ME
08	06 6135613	MARCELO PEREIRA DA SILVA
09	06 6311691	JOSE DIEGO MESQUITA RAMOS - ME
10	06 7182852	S C A GOMES FRIOS E LATICINIOS ME
11	06 7272878	JOSE CARLOS SILVA MELO ME
12	06 9318700	POLLY CONFECCOES LTDA ME
13	06 9475113	FRANCISCO NUNES MARTINS-MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº29/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 44/2018 (publicado no D.O.E. de 18 de maio de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 08 de junho de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°29/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)44/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3426358	JOSE MAXIMINO DE OLIVEIRA FILHO ME
02	06 3838125	CARLEANDRO OLIVEIRA DA SILVA ME
03	06 3930439	FRANCISCO ASSIS LOPES ME
04	06 4118754	R W DE SOUSA ME
05	06 4304574	SARAH TEIXEIRA DE LIMA ME
06	06 4311368	K M F AUTOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
07	06 4370330	A S VIANA CONFECCOES ME
08	06 4423085	GMA CONFECCOES E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA ME
09	06 5346696	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA ME
10	06 5970837	FRANCISCO ARDILES FERREIRA CHAVES ME
11	06 6844886	ADEMAR ROCHA DA SILVA ME
12	06 8741910	PAULO ALVES BRAUNA - MICROEMPRESA
13	06 9852189	POUSADA SIRIARA LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº30/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 46/2018 (publicado no D.O.E. de 18 de maio de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 6908469	LOURENCO EUFRASIO FILHO EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 08 de junho de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 25 de maio de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°13/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.091739-3	LUIZ EVALDO DE ABREU - MICROEMPRESA
02	06.204792-2	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO ALVES MICROEMPRESA
03	06.208902-1	QUITERIA DE MARIA MARTINS MAGALHAES MS
04	06.307567-9	CREUZA GOMES DE CARVALHO MICROEMPRESA
05	06.338483-3	ADJA NARJARA MUNIZ MARTINS ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06.388623-5	T. J. DE ARAGAO ME
07	06.404763-6	F DE A ANDRADES AGROBIO CEARENSE ME
08	06.412001-5	P A PEIXOTO DE ALMEIDA ME
09	06.489128-3	C R DE SOUZA FILHO ME
10	06.508709-7	CARLOS JUNIOR CAVALCANTE MICROEMPRESA
11	06.705926-0	LORENA VIEIRA NOGUEIRA CAMPELO ME
12	06.713376-2	ANTONIO HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 25 de maio de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°14/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201221-5	RAIMUNDO MODESTO MUNIZ MESQUITA - ME
02	06.208237-0	WITALO LUIS MARTINS DE MELO MICROEMPRESA
03	06.275977-9	FRANCISCO DANIEL MICROEMPRESA
04	06.309274-3	AURILEIDIA M DOS SANTOS MS
05	06.334321-5	A C DO VALE LIMA ME
06	06.355097-0	F A MARTINS NASCIMENTO
07	06.363638-7	RENATO CHAVES MUNIZ EIRELI ME
08	06.378572-2	VALDO PORFIRIO LOPES JUNIOR - ME
09	06.379012-2	A. ARAUJO OLIVEIRA ME
10	06.422570-4	RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MUNIZ ME
11	06.563470-5	J. VIEIRA DO AMARAL RESTAURANTE - ME
12	06.626037-0	SHEILA SILVA MARTINS ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 25 de maio de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°15/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.039055-7	MARIA PRADO BEZERRA
02	06.053284-0	BENEDITA ARAGAO CORREIA ME
03	06.053289-0	ANASTACIO A. DA SILVA MICROEMPRESA
04	06.190201-2	A LIMA FONTENELE MS
05	06.374320-5	P. C. MAGALHAES CARNES
06	06.378861-6	SINDRIANE F. MACEDO - ME
07	06.380799-8	GEOVALDO LIRA XIMENES_MICROEMPRESA
08	06.419206-7	URIEL M B NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS MICROEMPRESA
09	06.508030-0	M L DE LIMA QUEIROZ ME
10	06.581165-8	M L DE LIMA QUEIROZ ME
11	06.683781-2	WGAIA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME
12	06.725229-0	ALYSSON JOSE MEDEIROS DE PAIVA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 25 de maio de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°16/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.043501-1	JOSE MANOEL RIBEIRO-MICROEMPRESA
02	06.053676-4	MOACIR LOPES HOLANDA-MICROEMPRESA
03	06.067958-1	CICERO VERAS DE BRITO
04	06.089938-7	MARIA PIRES FERREIRA - MICROEMPRESA
05	06.091231-6	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA MS
06	06.091250-2	ARNALDO FERREIRA SALES
07	06.202182-6	CLAUDIO GOMES DA SILVA MS
08	06.295581-0	F.GLADISTONE MESQUITA MUNIZ MICROEMPRESA
09	06.338491-4	RAQUEL FARIAS MOREIRA ME
10	06.342606-4	A. R. ARARAS COMERCIAL DE CALCADOS LTDA - ME
11	06.601540-5	LUIZ RODOLFO ARAGAO FREIRES ME
12	06.667412-3	FABIANO RODRIGUES CUNHA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 28 de maio de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°17/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.053128-2	JOAO IVAN PORTELA MICROEMPRESA
02	06.095098-6	FRANCISCO MARCELO PEDROZA DE VASCONCELOS - MICROEMPRESA
03	06.201303-3	ANTONIO SABINO RODRIGUES MICROEMPRESA
04	06.211307-0	ANA KARLA RODRIGUES DE FARIAS ME
05	06.216556-9	COMPANHIA DE ARTES E INFORMACAO LTDA
06	06.281743-4	RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS MERCEARIA MICROEMPRESA
07	06.284531-4	MARLENE TEIXEIRA SOARES MICROEMPRESA
08	06.315017-4	RAIMUNDO HOLANDA MEDEIROS MICROEMPRESA
09	06.346101-3	VICTOR MENDES DE SOUSA EIRELI MICROEMPRESA
10	06.355239-6	REGINA MARIA DA SILVA
11	06.378113-1	BRUNO MIGUEL DA SILVA ME
12	06.516940-9	L DE VASCONCELOS LIMA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 28 de maio de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°18/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199904-0	RAIMUNDO NONATO DOROTEU MS
02	06.285822-0	RENATA ASSUNCAO DE SOUSA FONTELES MICROEMPRESA
03	06.294826-1	J DUARTE DA SILVA MICROEMPRESA
04	06.295334-6	A HILDO DO NASCIMENTO MERCEARIA MICROEPRESA
05	06.308755-3	LUZIA O DE LIMA MICROEMPRESA
06	06.310774-0	RIAMUNDO FERREIRA DE ARAUJO PIZZARIA ME
07	06.318162-2	JOELMA OLIVEIRA DE MORAIS MICROEMPRESA
08	06.371489-2	F & R COMERCIO DE MOVEIS LTDA
09	06.372500-2	ISANETE RODRIGUES MAGALHAES ME
10	06.475353-0	DR REVENDEDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA
11	06.504138-0	MARIA GOMES DE FARIAS CARVALHO ME

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 01 de junho de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°19/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.016295-3	LUIZ PAULINO ALVES - MICROEMPRESA
02	06.195963-4	L M DE ARAUJO AGUIAR PRESENTES
03	06.202025-0	C. A. A. RODRIGUES - ME
04	06.212925-2	RONALDO CARNEIRO DE AGUIAR ME
05	06.266586-3	ROSA MARIA DE PAULA BRITO MICROEMPRESA
06	06.280990-3	GERARDO R DE SOUZA MICROEMPRESA
07	06.281037-5	GIZELDA SOUSA BEVILAQUA DE LIMA MS
08	06.281898-8	LUIZ ROBERTO BARROSO NUNES - EPP
09	06.334774-1	A L R DE MENEZES ME
10	06.360225-3	J M N DE VASCONCELOS JUNIOR VIDRACARIA - ME
11	06.388801-7	J CLAUBERIO C DE VASCONCELOS ME
12	06.400657-3	ANTONIO ALEX SILVA DE SALES ME
13	06.461713-0	E P DE VASCONCELOS
14	06.461957-5	RAIMUNDA OLIVEIRA MOITA 85756318100
15	06.520460-3	DIEGO HENRIQUE PINHEIRO DAMACENO 06494970311
16	06.628461-9	L C COMERCIO DE VIDROS FERRAGENS E SERVICOS LTDA ME
17	06.671496-6	M D F RIOS RACOES - EPP
18	06.726248-1	VIVIANE SILVA SANTOS - ME
19	06.828614-7	FRANCISCO GOMES DE FARIAS AUTOPECAS ME
20	06.972497-0	MARTA MARIA AMARAL ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão

local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRAIA,, em Tianguá, 06 de junho de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°20/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177999-7	GHISLAYNE MARIA CARNEIRO PAIVA - MICROEMPRESA
02	06.191521-1	M M DE OLIVEIRA JUNIOR
03	06.202675-5	E MAGALHAES PORTELA ME
04	06.204332-3	TIANGUA MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05	06.214760-9	A. ALEX DE S. ANDRADE ME
06	06.268700-0	REGINA MARIA DA SILVA MICROEMPRESA
07	06.339719-6	A P VIEIRA
08	06.347337-2	V. V. ANTONIO MICROEMPRESA
09	06.364014-7	F PORTELA FILHO ME
10	06.381051-4	BEATRIZ AGUIAR NOGUEIRA ME
11	06.386278-6	M ADALIA DA SILVA ARAUJO ME
12	06.398750-3	JOSE S BRITO ME
13	06.403873-4	RODRIGO F M CHAGAS - ME
14	06.420103-1	E. A. LIMA MADEIREIRA MICROEMPRESA
15	06.515070-8	VANEZIA FONTENELE NOGUEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - ME
16	06.540597-8	ERANDIR FELISMINO DO NASCIMENTO ME
17	06.554429-3	CEARA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS L
18	06.627511-3	JAYNNA K C AGUIAR ME
19	06.700244-7	LETICIA TURISMO E LOCACAO LTDA
20	06.728057-9	A FONTENELE CASTRO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação.CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 06 de junho de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°021/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 192 717 - 1	HELENA DE SOUZA MARQUES BARBOSA
02	06 513 226 - 2	RUBENS FERREIRA COSTA ME
03	06 563 490 - 0	JUAREZ BATISTA DE SOUSA FILHO ME
04	06 667 081 - 0	GERALDO PEREIRA DE ARAUJO - EPP

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°30/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.002.213-2	TEREZA PEREIRA DE OLIVEIRA-MICROEMPRESA
02	06.002.485-2	CICON COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTD
03	06.002.818-1	JOSE MIGUEL FABRICIO
04	06.025.057-7	ANAIDE DE ARAUJO NOBRE - EPP
05	06.025.233-2	MARIA CARLOS DE LIMA - MICROEMPRESA
06	06.025.312-6	FERNANDO MOURA DA COSTA ME
07	06.025.699-0	SOARES & MACENA LTDA-MICROEMPRESA
08	06.026.069-6	MARIA LUCINEIDE DE ARAUJO SANTIAGO - MICROEMPRESA
09	06.031.436-2	VASCONCELOS PANIFICADORA LTDA ME
10	06.032.431-7	ANA VOLDA CAVALCANTE MOTA
11	06.032.957-2	JUVENAL FERREIRA DE CASTRO-MICROEMPRESA
12	06.033.038-4	CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA ME
13	06.033.257-3	MARIA LUCIA LEMOS LIMA
14	06.033.461-4	MARIA A DE OLIVEIRA - MS
15	06.073.252-0	CESAR FIUZA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
16	06.078.889-5	IDEAL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
17	06.080.069-0	MARIA IVONILDE PEREIRA MICROEMPRESA
18	06.080.095-0	JOSE AMARILIO DE CASTRO LIMA MICROEMPRESA
19	06.080.163-8	SALUSTIANO DE CASTRO E SILVA-MICROEMPRESA
20	06.080.425-4	J VIEIRA DA SILVA MAT CONSTRUCAO MICROEMPRESA
21	06.080.669-9	MARIA ENEIDA BARBOSA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21 , da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 05 de junho de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°46/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197065-4	JEAN ALBINO FELIX EPP
02	06.363132-6	NIVOLIERS & GONÇALVES LANCHONETE LIMITADA
03	06.372991-1	JOÃO HENRIQUE MOTTA SANTOS EIRELI ME
04	06.382915-0	A J LEITE DA COSTA JUNIOR
05	06.3976080	ROZISLANDIA DANTAS MATOS 34297069806
06	06.398999-9	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO DOM DIVINO LTDA ME
07	06.437084-4	DISTRIBUIDORA DE CARNES ALMEIDA LTDA ME
08	06.447667-7	KEILIANE DA ROCHA AMARANTE ME
09	06.464567-3	MARMITARIA SABOR DA CASA LTDA ME
10	06.468254-4	OPTICA DA BILBLIA COMERCIO DE ARTIGOS APTICOS EIRELI ME
11	06.479812-7	ADRIANA BATISTA BARRROS GALLI ME
12	06.518097-6	CRX- COMERCIO DE COSMETICOS E BIJUTERIAS LTDA ME
13	06.524072-3	DELFINO NETO SOUSA MENDES ME
14	06.562555-2	CRX- COMERCIO DE COSMETICOS E BIJUTERIAS LTDA ME
15	06.614428-0	JOSE R DA SILVA ME
16	06.623246-5	RAIMUNDO NONATO GOMES MERCADINHO ME
17	06.639086-9	KOMBOOGIE TERMINAL DE CONTAINERS & LOGISTICA LTDA
18	06.667833-1	DISTRIBUIDORA FORT CARNE ALMEIDA LTDA ME
19	06.704806-4	ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA ME
20	06.990238-0	FRANCISCA LUCILENA MOREIRA DE SOUZA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21 , da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 05 de junho de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.070966-9	SANDRA MARIA FREITAS BRAGA ME
02	06.301908-6	MARIA DE FATIMA VICTOR FLORENCIO
03	06.334350-9	L Q MARTINS ME
04	06.388400-3	MAURIZO GONÇALVES DA SILVA ME
05	06420170-8	J. A . F MESQUITA ME
06	06.422471-6	JOSE WELINGTON LIMA DE SOUZA 21957622334
07	06.434991-8	DANIEL CARLOS DE SOUSA SILVA ME
08	06.449479-9	FRANCISCO ALVES DA COSTA 01068454385
09	06.489248-4	PAULO MOTA NETO ME
10	06.495976-7	MELO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
11	06.505124-6	HINDRIK NAP 61113010398
12	06.513019-7	CENTERCOM COMERCIO VAREJISTA DE TELEFONIA LTDA ME
13	06.522224-5	LAVORO COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA ME
14	06.539619-7	MZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS ME
15	06.556268-2	CLEONICE DA SILVA BARROSO
16	06.580824-0	JUCEIDE DA SILVA FONTENELES ME
17	06.600577-9	J N DE OLIVEIRA LOJA DO TRABALHADOR ME
18	06.627939-9	MAIS ALHO TEMPEROS EIRELI
19	06.690039-5	ROSA MARIA DE FREITAS ME
20	06.707383-2	EQUIMAX INDUSTRIA , COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
21	06.727799-3	REBECA AZEVEDO DE LIMA ME

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21 , da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 05 de junho de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.095830-8	JONAS SILVA HERCULANO MICROEMPRESA
02	06.298763-1	JV & E COEMRCIO DE MOVEIS LTDA ME
03	06.357420-9	VAEZIA DE SOUSA LIMA ME
04	06.357437-3	RAIMUNDA RENATA FERREIRA HERCULANO ME
05	06.363959-9	C & T EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
06	06.367492-0	F L DE SOUSA MERCADINHO
07	06.384581-4	MARA DALILA DE ABREU BRAGA
08	06.386778-8	PEDRO OLIVEIRA DE FREITAS
09	06.398612-4	RUDNEI LIMA DE ALMEIDA ME
10	06.415888-8	EDEN SERVIÇOS DE ALIEMNTAÇÃO LTDA EPP
11	06.434983-7	ABRAAO GOMES JUNIOR ME
12	06.535116-9	RJF CORREA REFEIÇÕES ME
13	06.568044-8	J. B. DA SILVA MACHADO
14	06.573875-6	JB MORAIS SANTOS ME
15	06.587838-8	J A F DA SILVA ME
16	06.623327-5	TIAGO DE CASTRO ALVES ME
17	06.625364-0	SUBLIME COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA ME
18	06.670430-8	ANA SARAH ROCHA TELES ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
19	06.685701-5	DROGARIA ANNA MARIA LTDA ME
20	06.711936-0	EVA MARIA DE SOUSA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21 , da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 06 de junho de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189222-0	AUREA MARTINS ALENCAR ARARIPE ME
02	06.297647-8	F ASSIS DA SILVA ESTIVAS MICROEMPRESA
03	06.341741-3	ANTONIO CHAVES DA CUNHA NETO EPP
04	06.358080-2	MARIA DO LIVRAMENTO ANGELO SILVA
05	06.362808-2	MARILENE DE MOURA LOBO ME
06	06.367941-8	MARILENE DE MOURA LOBO ME
07	06.370701-2	MARIA BARBOSA DA SILVA ME
08	06.371964-9	COMERCIAL CASA GRANDE LTDA ME
09	06.379271-0	M A DE MELO FERREIRA ALENCAR ME
10	06.386491-6	R M C B MONTEIRO ME
11	06.387483--0	CONECTA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS PARA ESCRI
12	06.395369-2	EMANUEL FEITOSA DE OLIVEIRA LAÇOOS ME
13	06.516844-5	MERCADINHO NAYANNE LTDA ME
14	06.557038-3	AMANDA CARVALHO DE SOUSA ME
15	06.576288-6	WJ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
16	06.701903-0	NOVAFARMA FARMACIA LTDA ME
17	06.712185-3	FARMACIA BEM FARMA LTDA ME
18	06.873929-0	A B DE ALCANTARA EPP
19	06.873995-8	J. M.C.AVICULTURA, SUINOCULTURA E COMERCIO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21 , da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 06 de junho de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.210312-1	JACQUELINE DE JESUS DE SOUZA - ME
02	06.300540-9	JOSE DUARTE DA SILVA RESTAURANTE ME
03	06.385322-1	J R GRANGEIRO
04	06.415033-0	FRANCINE PIMENTA DE MENEZES ME
05	06.430463-9	B H RESTAURANTE ORIENTAL LTDA ME
06	06.431117-1	CARROCERIAS TAURUS EIRELI ME
07	06.435042-8	JOSE KLEANTO DUARTE GONCALVES ME
08	06.437025-9	O & P COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
09	06.461852-8	MARCO MOLINARO ME
10	06.477152-0	GENIVALDO DE FRANÇA FARIAS
11	06.514687-5	MARIA AURISTELA MOREIRA DA SILVA ME
12	06.518162-0	MANUEL RUFINO DE AQUINO NETO ME
13	06.545445-6	JUAN CARLOS NASCIMENTO DA CUNHA
14	06.569864-9	ANA MARIA RODRIGUES MESQUITA 06165215378
15	06.579498-2	ELENILDA VASCONCELOS TORRES ME
16	06.583479-8	ALAIDIVA MONTEIRO BACELAR ME
17	06.697105-5	EVALDO JOSE MACHADO AMANCIO JUNIOR
18	06.704450-6	SANDRA MARIA ROCHA DE LIMA E SILVA ME
19	06.719324-2	JOSE GINETON RODRIGUES HONORATO ME
20	06.722966-2	OTAVIO DA SILVA JUNIOR ME
21	06.731234-9	V C R COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21 , da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 06 de junho de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205398-1	RITA SPINOSA DE CARVALHO ME
02	06.208709-6	DIANA RITA RAMANLHO
03	06.278898-1	FRANCISCA HELIOMAR DA SILVA MICROEMPRESA
04	06.295193-9	M B DE ALMEIDA ALIMENTOS
05	06.302229-0	ERANICE ALVES CIPRIANO ME
06	06.336862-5	MARCOS ANTONIO TABOSA DE SOUSA PECAS PARA MOTOS ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06.341629-8	MARIA JOSILENE MOURA VIEIRA ME
08	06.345202-2	BUCK OUTLET COMERCIAL LTDA
09	06.415225-1	GOES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORI
10	06.420817-6	MARA DALILA DE ABREU BRAGA
11	06.430326-8	ANA ELIZABETE PEREIRA DE CARVALHO EPP
12	06.499033-8	IRENALDO JOSE DE SANTANA ME
13	06.564177-9	FRANCISCO EDJALMA DA SILVA SOARES ME
14	06.584472-6	ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA ME
15	06.619318-4	JONATHAN FRANKLIN DA COSTA SILVA
16	06.653548-4	CONDE BORGES ALIMENTOS E SUPLEMENTOS LTDA
17	06.685651-5	EVANILDO BEZERRA CAMPOS ME
18	06.696829-1	VANDERLANIA TELES DE SOUSA ME
19	06.702203-0	MARCADINHO RUBENS ALMEIDA LTDA ME
20	06.726212-0	MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO MOURA ME
21	06.944598-2	FRANCISCO WILSON NOGEIRA PONTES ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.431.498-7	FABRICIA FERREIRA DA SILVA ME
02	06.439.707-6	EFIGENIO MENDES ABELO ME
03	06.457.136-0	HELDER MAGALHAES FONTENELLE EPP
04	06.462.831-0	ALSHADAY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
05	06.497.082-5	M IMPORTS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PERFUMARIA, COSMETICOS, ACESSORIOS E CONFECCOES EIRELI
06	06.522.339-0	ELIZANGELA ARAUJO DA SILVEIRA - ME
07	06.553.331-3	JK COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2018

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192.701-5	LEONARDO NOGUEIRA RODRIGUES ME
02	06.346.212-5	ANTONIO IDELBRANDO ALMEIDA VICENTE
03	06.348.964-3	DIANA MARIA CASTRO CAVALCANTE CELESTINO ME
04	06.354.894-1	JOSE ELISIO PEIXOTO DE ALENCAR ME
05	06.376.935-2	DANTHEIAS CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME
06	06.381.652-0	RAIMUNDO CLEUDO FREITAS SILVA
07	06.442.378-6	ALP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
08	06.461.791-2	MARIA DO CARMO FERREIRA DO NASCIMENTO ME
09	06.472.567-7	NOBRE TELECOM SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ME
10	06.536.016-8	FRANCISCO VANDO CARNEIRO MOREIRA ME
11	06.538.751-1	JONATHAN ALVES MOURAO ME
12	06.567.217-8	R T DE SOUZA CONFECCOES
13	06.645.378-0	P E A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - ME
14	06.646.919-8	BRUNO PINHEIRO RIBEIRO ME
15	06.647.626-7	JW COMERCIO E SERVICOS DE PINTURA AUTOMOTIVA LTDA - ME
16	06.670.650-5	OZANIRA FERREIRA DE SOUZA ME
17	06.690.317-3	MIL MALHAS CONFECCAO LTDA ME
18	06.690.353-0	FLAVIO DE SOUZA MOREIRA EPP
19	06.696.396-6	GONZAGA JUNIOR LEMOS OLIVEIRA ME
20	06.715.748-3	CAA VIEIRA METALURGICA ME
21	06.909.444-6	FERNANDA MARIA MAGALHAES TIMBO LOBO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.318.565-2	LUDIMILA SOUZA CAVALCANTE ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.436.758-4	ELIANE PAGAN
02	06.453.942-3	MARIA VALMIRA SOARES DE OLIVEIRA - ME
03	06.506.159-4	MARIANA DE LIMA ABREU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177.339-5	FRANCISCO ANIBAL TAVARES ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.294.323-5	RAMOS CUNHA E CIA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.429.641-5	ALIZIO PAIXÃO DA SILVA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.559.324-3	FRANKLIN RUBEM ANDRE DE SALES 76432483387
02	06.885.668-7	N Y COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.661423-6	TRICIA MYLENE FRANÇA BARBOSA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.407172-3	TGN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
02	06.594475-5	G F DE SOUZA JUNIOR ME

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº127/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº127/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.343068-1	COMERCIO DE ALIMENTOS UNIVERSO EIRELI-ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2018, DE 0 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.678455-7	EXPRESSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.576370-0	DIEGO RIVAQUES DA SILVA XAVIER 00252065328

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº131/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº131/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364593-9	FREIRE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064340180	BRENO DINIZ LIMMA
02	065437705	MACEDO & CHAVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
03	065503970	MARIA DE FATIMA FERREIRA SILVA 45933685372
04	065521161	MI BURRITO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
05	065862376	LANCHONETE NUTRIFIT LTDA
06	066454980	PASTELARIA PASTEL SHOW EIRELI
07	066503680	BR ALIMENTACOES LTDA ME
08	066560012	CANTINA DO MARCIO PIZZARIA E RESTAURANTE EIRELE ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº192/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº192/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063175428	MONTSERRAT VEICULOS E PECAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062124099	NATANAEL DE SOUZA EVANGELISTA ME
02	064303683	LVL MENEZES SERVICOS DE EMBELEZAMENTO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064871584	LUCIANA SARAIVA CARTAXO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº195/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº195/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064922049	AUXILIADORA VIDAL MENEZES DE SOUSA 43713939349
02	066175747	MABELLY FERREIRA DE ARAUJO 60470030364
03	066399947	JOEGE HENRIQUE ALVES DE SOUSA 02700923316
04	066781639	THALIS MONTEIRO FERNANDES 61554576385

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº196/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº196/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062730720	L L BELIK ACESSORIOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº197/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº197/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064432777	ZEPETTO BAR E RESTAURANTE EIRELI ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº198/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº198/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063961563	ARMAZEM ESCOLAR COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA ME
02	064780414	GATA RICA LOOKS FEMININOS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº199/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº199/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066804396	OTICA FINESSE COMERCIAL LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº200/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº200/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066356318	FARMACIA DOSE EXTRA LTDA ME
02	066453631	FARIAS E MOREIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME
03	066691567	C Q L L COMERCIO LTDA
04	068262051	CONSTRUTORA IMOBILIARIA MOREIRA GRACA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.402475-0	CYNTHIA LORENA DE MELO BARBOSA ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2018

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, § 1º, inciso IV e § 4º da Lei nº 15.614/2014, e com fundamento no Anexo V do Decreto nº 31.859/2015, que regulamentou a Lei nº 15.838/2015, que dispõe sobre as Taxas de Fiscalização e Prestação de Serviços Públicos, faz saber que os CONTRIBUINTES nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido no citado anexo. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual, nos prazos previstos no art. 38 do Decreto 31.859/2016, alterado pelo Decreto 32.099/2016. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, 11 de junho de 2018.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2018-CECAP

RAZÃO SOCIAL	CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DA INFRAÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	VALOR DA TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LOJAS HIPER CRÉDITO COM. DE CAMAS E COLCHÕES LTDA ME	06.205453-8	201116027	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.965,61
UNIÃO BARES RESTAURANTES E CHURRASCARIAS LTDA	06.894119-6	200903931	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.965,61
AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	06.590850-3	201701889	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
GM5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	06.386714-1	201703730	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
GM5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	06.386714-1	201703728	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
GM5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	06.386714-1	201703727	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
GM5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	06.386714-1	201703719	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
GM5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	06.386714-1	201703716	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
FRANÇA IND. DE MATERIAIS DE LIMP. E POLIM. LTDA	06.680676-3	201408062	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
FRANÇA IND. DE MATERIAIS DE LIMP. E POLIM. LTDA	06.680676-3	201408063	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
FRANÇA IND. DE MATERIAIS DE LIMP. E POLIM. LTDA	06.680676-3	201408066	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
COMERCIAL SANTA CRUZ DE ALIMENTOS LTDA	06.296164-0	201505711	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.965,61
BRAVAFORTE COM. DE MOTOS PEÇAS E ACES. DO NORDESTE LTDA	06.367258-8	201316902	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
BRAVAFORTE COM. DE MOTOS PEÇAS E ACES. DO NORDESTE LTDA	06.367258-8	201316915	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
MESSIAS JUSTINO DE MEDEIROS EPP	06.213321-7	201619708	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
MESSIAS JUSTINO DE MEDEIROS EPP	06.213321-7	201619710	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
MESSIAS JUSTINO DE MEDEIROS EPP	06.213321-7	201619714	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
MESSIAS JUSTINO DE MEDEIROS EPP	06.213321-7	201619712	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
ANA MARIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06.855438-9	201202856	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.965,61
C & T FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA	06.368265-6	201406798	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Artigos 77, 78 e 79 § 1º, Inciso IV e § 4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 05 de junho de 2018.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.546.233-5	CLEILSON DOMINGUES DO NASCIMENTO ME	2018.08028-0 E 2018.08035-7

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2018

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte JULIANA COSTA DE SOUSA ME, CGF 06.555.188-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a apresentar os emissores de cupons fiscais (ECFs), referente aos caixas 01, 02, 03 e 04, bem como as leituras fiscais relacionadas aos mesmo, para baixa baixa do sistema da SEFAZ, conforme teor do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº. 2018.03821, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 04 de junho de 2018.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Artigos 77, 78 e 79 § 1º, Inciso IV e § 4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 05 de junho de 2018.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.382.765-4	ANDREA CARLA COELHO MOTA ME	2018.08050-3

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Artigos 77, 78 e 79 § 1º, Inciso IV e § 4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 05 de junho de 2018.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.509.230-9	MARIA SANETE ARAUJO ME	2018.08052-7

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
18 2018

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER, que o contribuinte DIBESA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CENTRO SUL LTDA CGF nº 06.806.073-4, fica **INTIMADO**, por meio de seu dirigente ou responsável, no prazo de 30 (TRINTA DIAS) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os AUTOS DE INFRAÇÕES n° 2018.058653, 2018058809,2018059176,201 8059229, 2018059267 E 2018059554 ou recolher os lançados e correspondentes Créditos Tributários, bem como tomar ciência do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 201804955 e das respectivas Informações Complementares dos Autos de Infrações. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 05 de junho de 2018.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NUCLEO DE AUDITORIA FISCAL

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte de CGF 06.513226-2 RUBENS FERREIRA COSTA ME, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO nº 2018.05326, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital(Art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 06 de junho de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, paragrafo 1º , art. 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	063549743	F E SANTANA SOARES ME	2018025242
002	065863658	FINANQ CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI	2018025345

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, paragrafo 1º , art. 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	067037909	R V MAGALHAES - EIRELI	2018069963

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, paragrafo 1º , art. 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	064692167	D E T BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	2018081208

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇAO DE NUMERO 51/2018
TERMO DE INTIMÇAO DE NUMERO 2018.06377
MANDADO DE AÇAO FISCAL 2018.05394

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.06377, o contribuinte: I B DA CUNHA , CGF 06.189.827-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, enviar os documentos comprobatorios das operaçoes de aquisiçoes interestaduais de mercadorias, referente ao periodo fiscalizado, suspendendo o seu direito a espontaneidade prevista no ART. 138(CTN). A CONSULTA PREVISTA NO ART. 884/DO RICMS, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Iguatu, 06 de junho de 2018.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇAO DE NUMERO 52/2018
TERMO DE INTIMÇAO DE NUMERO 2018.06416
MANDADO DE AÇAO FISCAL 2018.05780

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.06416, o contribuinte: A M DE SOUSA ME, CGF 06.209.107-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a entregar o comprovante do envio do arquivo eletronico das EFDS-escrituraçoes fiscais digitais , REF. AO PERÍODO DE 01/01/2017 A 30/04/2018,com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias,suspendendo o seu direito a espontaneidade prevista no ART. 138(CTN). A consulta prevista no Art. 884/ do RICMS, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Iguatu, 06 de junho de 2018.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇAO DE NUMERO 53/2018
TERMO DE INTIMÇAO DE NUMERO 2018.06415
MANDADO DE AÇAO FISCAL 2018.05779

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.06415, o contribuinte: A M DE SOUSA ME, CGF 06.209.107-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, enviar os documentos comprobatorios das operaçoes de aquisiçoes interestaduais de mercadorias, referente ao periodo fiscalizado, suspendendo o seu direito a espontaneidade prevista no ART. 138(CTN). A CONSULTA PREVISTA NO ART. 884/DO RICMS, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Iguatu, 06 de junho de 2018.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.04935

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.04935, o contribuinte LUCIVALDA TARGINO DE ALENCAR MICROEMPRESA CGF: 06.266.022-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, TRANSMITIR A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO–FISCAIS - DIEF, REF. AOS MESES DE 01 A 12/2014, 01 A 12/2015 E 01 A 12/2016 E A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD REF. AOS MESES DE 01 A 12/2017 E 01 E 02/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.04924

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.04924, o contribuinte MARILEIDE P DE SOUSA ME, CGF: 06.208.892-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, TRANSMITIR A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO–FISCAIS - DIEF, REF. AOS MESES DE 01 A 12/2014, 01 A 12/2015 E 01 A 12/2016 E A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD REF. AOS MESES DE 01 A 12/2017 E 01 E 02/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.04933

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.04933, o contribuinte BALLADY FASHION LTDA, CGF: 06.216.247-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, TRANSMITIR A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIEF, REFERENTE AOS MESES DE 01 A 12/2014; 01 A 12/2015; 01 A 12/2016 E A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD REF. AOS MESES DE 01 A 12/2017 E 01 E 02/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.04012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.04012, o contribuinte A L CASTRO SILVA ME, CGF: 06.207.183-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, TRANSMITIR A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIEF, REFERENTE AOS MESES DE 01 A 12/2014; 01 A 12/2015; 01 A 12/2016 E A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD REF. AOS MESES DE 01 A 12/2017 E 01 E 02/2018. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº243/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 08 de junho de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº243/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.264655-9	MARLENE FILGUEIRA DA SILVA-ME	201807193

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº244/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 08 de junho de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº244/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.187684-4	EMANUEL CRISTIANO VASCONCELOS LIMA	201807127

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº245/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 08 de junho de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº245/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.604818-4	GRAYCE KELLY FERREIRA DE SOUSA	201807313

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Pregão Eletrônico n° 20170001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$ 235.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pagos em até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. O preço é fixo e irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.33903300.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.03.33903900 .1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: JOSÉ GALVAN DE CASTRO, mat. 009578-1-x SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Edgar de Castro Nunes - REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. OBJETO: Serviço de manutenção corretiva por 12 (doze) meses para computadores servidores multiprocessados de arquitetura blade flex system. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Pregão Eletrônico n° 20180006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R$ 171.079,92 (cento e setenta e um mil, setenta e nove reais e noventa e dois centavos), pagos em até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 14.256,66 (catorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, o preço contratual será reajustado, utilizando a variação do índice econômico IPCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.500.22001.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: Auler Gomes de Sousa, matrícula nº 497673-1-5 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Alexandre Mota Albuquerque - REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: SOS GÁS LTDA. OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo de 13kg (só o líquido) , para uso nas unidades da SEFAZ na Capital e Zona Metropolitana de Fortaleza. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Pregão Eletrônico n° 20170018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), pagos em Até 30 (trinta) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. O preço é fixo e irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.339030.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Hilsiane da Silva Santos - REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2018

PROCESSO Nº: 3841913 / 2018 SEFAZ / ALMOXARIFADO CENTRAL OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (SÓ O LÍQUIDO), ENVASADAS EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO, ASPECTO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ALVARÁ SANITÁRIO EMITIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA USO NA CEXAT DE LIMOEIRO DO NORTE. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº20170045 como deserto. Pela grande necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo, e considerando que o citado fornecedor apresentou o menor preço e todas as condições habilitatórias e de regularidade fiscal/trabalhista, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL : R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.14.339030.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA : JANUETE HOLANDA MAIA - ME. DISPENSA : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA Secretário da Fazenda.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº052/2018 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD, ocupante do cargo de ASSISTENTE DA PRESIDENTE, matrícula nº 3000051-X desta autarquia, a viajar às cidades de BELO HORIZONTE-MG E BRASÍLIA-DF, no período de 17 a 21 de junho de 2018, a fim de participar da reunião técnica da Junta Digital e em seguida, reunião do Projeto Redesim – GT sistemas, assessorando a PRESIDENTE DA JUCEC, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, o valor de R$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro reais) referente a cidade de Belo Horizonte-MG, e 60% (sessenta por cento), ou seja, o valor de R$ 212,90 (duzentos e doze reais e noventa centavos) referente a cidade de Brasília-DF , no valor total de R$ 1.632,26 (hum mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) e passagem AÉREA para o trecho FORTALEZA - BELO HORIZONTE - BRASÍLIA - FORTALEZA, no valor de R$ 3.439,98 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R$ 5.545,36 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº053/2018 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SONARA CAPAVERDE, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº 3000341-1, desta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA, a viajar às cidades de BELO HORIZONTE-MG E BRASÍLIA-DF, nos dias 17 a 21 de junho de 2018, a fim de para participar da reunião técnica da Junta Digital e em seguida, reunião do Projeto Redesim – GT sistemas, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, o valor de R$ 283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete reais) referente a cidade de Belo Horizonte-MG, e 60% (sessenta por cento), ou seja, o valor de R$ 170,32 (cento e setenta reais e trinta e dois centavos) referente a cidade de Brasília-DF, no valor total de R$ 1.305,81 (hum mil, trezentos e cinco reais e oitenta e um centavos), mais 02(duas) ajudas de custo no valor total de R$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA - BELO HORIZONTE - BRASÍLIA - FORTALEZA, no valor de R$ 3.439,98 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R$ 5.124,29 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ/
PREFEITURAS MUNICIPAIS
4582857 2018

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC e as PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO CEARÁ, objetivando o desenvolvimento e a implantação do Projeto INTEGRAR, impulsionando a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDE SIMPLES no Estado. CONVENENTES JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 9.781, de 29 de novembro de 1973, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e sede e foro em sua Capital, na Rua 25 de março, nº 300, Centro, CEP 60160-120, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.453.523/0001-68, representada por sua Presidente Carolina Price Evangelista Monteiro. PREFEITURAS MUNICIPAIS: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, representada pelo seu Prefeito, Carlos Windson Cavalcante Mota; PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO, representada pelo seu Prefeito, João Gregório neto; PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITI, representada pelo seu Prefeito, Josevan leite de Oliveira; PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS , representada pelo seu Prefeito, José Fernandes Ferreira; PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, representada pelo seu Prefeito Rafael Holanda Pedrosa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 13 de junho de 2018.

Haroldo Fernandes Moreira
ASSISTENTE DA PROCURADORIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017; II - CONTRATANTE: DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA J E SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: ANIL VIÁRIO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

- SIQUEIRA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 133/2018, datada em 30/05/2018, com fundamento no que dispõe o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o presente processo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogação dos prazos de Execução e de Vigência do presente Contrato, por mais 12 (doze) meses, ficando ambos com seus términos previstos para o dia 07/08/2019; IX - VALOR GLOBAL: R$ 22.464,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: PREVISTO PARA 07.08.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 12.06.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. RAFAEL DUARTE SOUZA DA COSTA.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV – 2ª FASE, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 131/2018, data de 30/05/2018; Contrato de Empréstimo nº 3395/OC-BR, celebrado entre o Governo Mutuário e o BID; Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses e o de Vigência é de 38 (trinta e oito) meses, contados a partir da data de publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 6.843.044,50 (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: BR-L1363; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, do Orçamento do DER para o ano de 2017 e subsequentes, nos seguintes Projetos Orçamentários;Lote III - Ação (Projeto ou Atividade); 8200001.26.782.010 (Transporte e Logística) do Estado do Ceará, 18772 - CEARÁ IV - B - Comp. II - Obras e Supervisão; fontes 00 e 59. DATA DA ASSINATURA: 12.06.2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. Epitácio Lima Filho

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA:0563/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/05/2018.CONTRATO Nº:00442018

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233

Obra
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0566/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/05/2018.
CONTRATO Nº:00162018

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - URCA - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO CENTRO DE ARTES DO CRATO-CE Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0573/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/05/2018.
CONTRATO Nº:00632018

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	30017285	

Obra
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTES EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de maio de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0744/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/06/2018.
CONTRATO Nº:00282018

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	30017285	
Suplente	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233

Obra
OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE DO COCÓ EM FORTALEZA-CE Conforme contrato celebrado com a empresa N2 INCORPORAÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA:0745/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 01667/2017, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:01292017

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Obra
SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICIPIO DE ARACOIABA - CE Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.
Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0746/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 01668/2017, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:01292017

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Obra
SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA - CE Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.
Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA:0747/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0438/2018, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00302018

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Obra
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES EM PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE Conforme contrato celebrado com a empresa IGC - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.
Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0748/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 01368/2017, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00382017

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	
Suplente	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
Suplente	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE

Obra
CONSTRUÇÃO DE UM CINEMA - PADRÃO - EM AQUIRAZ - CE Conforme contrato celebrado com a empresa RADIER ENGENHARIA LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.
Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0749/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0530/2018, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº:03272017

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
1° Membro	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	
2° Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
3° Membro	Engº GEORGE ANTONIO MORAIS	01644912	
4° Membro	Engº FELIPE NUNES DE FARIAS	30017234	

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
1° Membro	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
2° Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
3° Membro	Engº GEORGE ANTONIO MORAIS	01644912	
4° Membro	Engº FELIPE NUNES DE FARIAS	30017234	

Objeto do Contrato

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI COM 12 (DOZE) SALAS - ESTADO DE ALAGOAS EM FORTALEZA-CE Município: FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0751/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0846/2016, publicado no DOE-CE de 12/09/2016, pg 59, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:01432015

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE Município: BATURITÉ Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA:0752/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0768/2016, publicado no DOE-CE de 12/09/2016, pg 58, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:02032015

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
1° Membro	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
2° Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EEFM JOSÉ MILTON VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE Município: MARACANAÚ Conforme contrato celebrado com a empresa TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0753/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0278/2016, publicado no DOE-CE de 26/04/2016, pg 95, nº d.o 076, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:01332015

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
1° Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
2° Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
3° Membro	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
1° Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
2° Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
3° Membro	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Objeto do Contrato

OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE Município: REDENÇÃO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0754/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 01659/2017, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:01612017

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Obra
SERVIÇO DE MONTAGEM DE SISTEMA DE FECHAMENTO PARA ESPAÇOS ABERTOS DO TIPO GRADIL PARA AS OBRAS PARA O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, MODALIDADE BRINQUEDOPRAÇA, NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.
Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0755/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0218/2018, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00022018

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	01676717	5637-D-CE
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	01676717	5637-D-CE
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Obra
OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA TAÍBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.
Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA:0756/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0217/2018, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00072018

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	
Suplente	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
Suplente	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE

Obra
EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.
Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0757/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0165/2018, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00152016

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Obra
OBRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A - CEASA-CE - EM MARACANAÚ/CE Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.
Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0758/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0159/2016, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:01022015

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	
Suplente	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	30017285	

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
Suplente	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	30003918	39222-D-CE

Obra
OBRAS DE ACESSIBILIDADES DO CAMPUS DE FATIMA - FORTALEZA/CE Conforme contrato celebrado com a empresa IGC - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018
Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0759/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0161/2016, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:01022015

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	
Suplente	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	30017285	

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
Suplente	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	30003918	39222-D-CE

Obra
OBRAS DE ACESSIBILIDADES DO CAMPUS ITAPERI - FORTALEZA/CE Conforme contrato celebrado com a empresa IGC - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.
Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA:0760/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0256/2018, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00032018

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	01676717	5637-D-CE
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	01676717	5637-D-CE
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Obra
OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO MIRANTE DA TAIBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUCT OBRAS & SERVIÇOS EIRELI ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.
Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0762/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0770/2016, publicado no DOE-CE de 12/09/2016, pg 58, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:02022015

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Objeto do Contrato
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE Município: MARACANAÚ Conforme contrato celebrado com a empresa TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.
Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0763/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0433/2018, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº:00322018

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	01676717	5637-D-CE
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	01676717	5637-D-CE
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Obra
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES EM PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE Conforme contrato celebrado com a empresa IGC - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0764/2018 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 04/06/2018 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 01599/2017, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:01392017

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Obra
EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2018/SESPORTE/DAE/SEINFRA

PARTÍCIPES: Secretaria do Esporte – SESPORTE e Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, com interveniência da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. OBJETO: O Termo de Cooperação Técnica tem por objeto delegar ao Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE) a realização direta da contratação, execução, manutenção periódica/emergencial, gerenciamento, acompanhamento e a fiscalização relativos às obras civis, reformas e serviços de engenharia nas instalações físicas dos prédios, aparelhos e equipamentos públicos pertencentes à SESPORTE, inclusive a construção ou conclusão de obras em andamento, visando à implantação, bem como a melhoria das condições estruturais e arquitetônicas dos equipamentos públicos, tendo em vista a necessidade de implantar, adequar, recuperar e manter a infraestrutura das edificações utilizadas, para permitir o efetivo atendimento da população no que se refere ao desporto e ao lazer. FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 2658902/2018; Art. 116 da Lei nº 8666/93. VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 30 de dezembro de 2018. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA – SECRETÁRIO DO ESPORTE – SESPORTE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; LUCIO FERREIRA GOMES – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleze/Ce, 15 de junho de 2018.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE (RESPONDENDO), PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto nº 31.000, de 14 de setembro de 2012, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Concorrência Pública Nacional n°20170032 – DAE/CCC, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de 10 campinhos padrões na Região do Sertão Central nas localidades: Banabuiú, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibaretama, Ibicuitinga, Milhã, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópole, afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte empresa: MPI CONSTRUÇÕES LTDA., vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ nº 04.647.092/0001-57, com sede à Rua: Dr. Socorro Azevedo nº 540 – Coco – Fortaleza/CE, CEP: 60.810-400, pelo valor global de R$ 1.738.472,60 (Hum milhão, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleze/Ce, 14 de junho de 2018.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº075/2018-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa 02/2013 e da Cláusula 20.6, itens 20.6.1 e 20.6.2, do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Assistente Operacional, para substituir PLÍNIO COELHO ARAÚJO, Gerente de Estações e Segurança Operacional, em virtude de viagem, no período de 18.06.2018 a 12.07.2018. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº076/2018-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2018-DPR, DE 12 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
André Luiz Cavalcante Mota	Assistente Operacional	10240	V	16.06.2018 a 15.07.2018	Fortaleza/ Sobral/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	83,65	2.254,74
Pedro Gabriel Sousa de Moraes	Assistente Operacional	10473	V	16.06.2018 a 15.07.2018	Fortaleza/ Sobral/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	83,65	2.254,74

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Evaldo Jansen Alves da Silva	Auxiliar Operacional	10157	V	16.06.2018 a 15.07.2018	Fortaleza/ Sobral/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	83,65	2.254,74
Raimundo Sérvulo Nogueira de Andrade	Assistente de Segurança	10135	V	16.06.2018 a 15.07.2018	Fortaleza/ Sobral/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	83,65	2.254,74

*** *** ***

PORTARIA Nº077/2018-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2018-DPR, DE 12 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Luiz Feitosa de Aquino	Assistente Operacional	10294	V	16.06.2018 a 15.07.2018	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	270,00	2.441,09
Juraci Lúcio Barbosa	Auxiliar Operacional	10195	V	16.06.2018 a 14.07.2018	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	270,00	2.367,49
Ricardo Correia de Oliveira	Auxiliar Operacional	10041	V	16.06.2018 a 14.07.2018	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	270,00	2.367,49

*** *** ***

CONTRATO Nº36/METROFOR/2003
TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Partícipes: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR e a empresa SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: retificação do 15º termo aditivo ao contrato nº 036/METROFOR/2003, que passa a ter a seguinte redação em sua Cláusula Terceira: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA - Em decorrência da prorrogação de prazo contratual, o presente aditivo incorre na repercussão financeira na ordem de R$ 2.635.698,97 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), sendo que R$ 1.531.868,38 (hum milhão, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) terá como fonte de recursos o Termo de Compromisso nº 001/2013 firmado com a CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos como mandatária dos Recursos da União e R$ 1.103.830,59 (hum milhão, cento e três mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) será arcado com Recursos do Tesouro Estadual, passando o valor global para R$ 39.079.587,70 (trinta e nove milhões, setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), como demonstrado no quadro de "Acréscimos e Decréscimos" que decorre exclusivamente da extensão do prazo do contrato sem que tenha havido qualquer aumento em seu objeto. DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 036/METROFOR/2003 e seus aditivos, que não conflitarem com as existentes neste Aditivo. SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e José Roberto Blanes pela empresa SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/METROFOR/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento e transporte de óleo diesel BS10 e BS500 para abastecimento dos Veículos Leves sobre Trilho - VLT´s do Metrofor nas cidades de Fortaleza/Região Metropolitana, Sobral e Crato no Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/ Ce; IV - CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A; V - ENDEREÇO: Rua Correia Vasques, n.º 250, Cidade Nova - Rio de Janeiro/Rj; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Em face do reajuste do preço do fornecimento para o METROFOR de óleo diesel BS10 Lote 01 e BS500 Lote 02, visando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do contrato na importância de R$ 559.600,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), passando a seu valor global para a quantia de R$ 9.622.800,00 (nove milhões, seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R$9.622.800,00 (nove milhões seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Os efeitos financeiros do reequlíbrio do Contrato, considerando o reajuste do óleo diesel, BS10 e BS500, contar-se-á a partir de 23 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial e de seus aditivos que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Cassio Esashika Leone Porto pela empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº304/2018 A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto n° 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE AUXILIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de **concessão de** bolsa de estágio até o desligamento dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 11 de maio de 2018.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE À PORTARIA 304/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Nº	NOME	À PARTIR
1	MATEUS GOMES DA SILVA	15/06/2018
2	ALINE MINEIRA MACIEL	15/06/2018
3	BARBARA MAYARA CORDEIRO ALMEIDA	15/06/2018
4	LUCAS BATISTA BARBOSA	15/06/2018
5	ANTÔNIO MATHEUS SOARES DE OLIVEIRA	15/06/2018

*** *** ***

EDITAL Nº52/2018 – SEJUS.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CFP, DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº001/2017, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 14 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CFP, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova do CFP realizar-se-á na data 03/06/2018 (DOMINGO), no período da MANHÃ na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova do CFP será aberto às 7h00min e fechado às 8h00min, observado o horário local.

II – A aplicação da prova do CFP terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de 04 (quatro) horas,

incluído o tempo de marcação na folha de respostas.
Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova do CFP, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova) que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 12h do dia 30/05/2018. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
Art. 3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova).
Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Fortaleza/CE, 30 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

EDITAL Nº53/2018 – SEJUS.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DOS CANDIDATOS PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às decisões proferidas nos autos nº 0104594-93.2018.8.06.0001, e nos autos nº 0116646-24.2018.8.06.0001, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, tornam pública a CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DOS CANDIDATOS PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, Edital de Abertura nº 001/2017.

1. DA CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA
1.1 OS candidatos convocados SUB JUDICE, serão avaliados conforme as instruções contidas neste Edital, no Edital nº 17/2018 - Da Convocação para a Avaliação de Capacidade Física, divulgado em 20/02/2018 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017 da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, principalmente quanto às disposições do item 11 – Da Avaliação de Capacidade Física.
1.1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados abaixo, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, para a Avaliação de Capacidade Física, de caráter eliminatório, que será aplicada exclusivamente na cidade de Fortaleza, realizar-se-á na UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, Av. Dr. Valmir Pontes s/nº (Pórtico Sul) - Entrada pelo portão da DAD. Fortaleza/CE, no dia 07/06/2018 às 08h00 (Horário Local):

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Gian Franco Passos Battocchio	7810094705
Marcelo Marino Do Amarante	7750115484

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

*** *** ***

EDITAL Nº54/2018 – SEJUS.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PÓS RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO EDITAL Nº001/2017, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, , no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 13 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO PÓS RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL, nos seguintes termos:
Art. 1º Após análise dos recursos administrativos recebidos contra o Resultado da Investigação Social e Funcional, ficam relacionados, no Anexo Único deste Edital, os candidatos considerados não recomendados na fase de Investigação Social e Funcional, conforme critérios estabelecidos no item 13.9 do Edital de Abertura nº 001/2017.
Art. 2º O relatório pós recurso da Investigação Social e Funcional, será disponibilizado, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br , até o dia 07 de junho do corrente ano, para os candidatos que desejarem conhecer as razões de sua eliminação.
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Fortaleza/CE, 01 de junho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO PÓS RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL EDITAL DE ABERTURA Nº001/2017

Nº	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	7820053784	NÃO RECOMENDADO
2	7750068031	NÃO RECOMENDADO
3	7810084385	NÃO RECOMENDADO
4	7750085368	NÃO RECOMENDADO
5	7760035889	NÃO RECOMENDADO
6	7750031856	NÃO RECOMENDADO
7	7750067608	NÃO RECOMENDADO
8	7780135088	NÃO RECOMENDADO
9	7790028766	NÃO RECOMENDADO
10	7750054032	NÃO RECOMENDADO
11	7810036602	NÃO RECOMENDADO
12	7750081846	NÃO RECOMENDADO
13	7750003385	NÃO RECOMENDADO
14	7760090610	NÃO RECOMENDADO
15	7750030793	NÃO RECOMENDADO
16	7770033244	NÃO RECOMENDADO
17	7750022192	NÃO RECOMENDADO
18	7750123950	NÃO RECOMENDADO
19	7770030240	NÃO RECOMENDADO
20	7750005525	NÃO RECOMENDADO
21	7760071902	NÃO RECOMENDADO
22	7770068676	NÃO RECOMENDADO
23	7790009680	NÃO RECOMENDADO
24	7750064718	NÃO RECOMENDADO
25	7750022350	NÃO RECOMENDADO
26	7750101070	NÃO RECOMENDADO
27	7780103698	NÃO RECOMENDADO
28	7750104198	NÃO RECOMENDADO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EDITAL Nº56/2018 – SEJUS.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO EDITAL Nº001/2017, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO, DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 13 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise das defesas recebidas contra o Resultado Provisório da Investigação Social e Funcional, conforme Editais nº47/2018 e nº 48/2018, publicados respectivamente em 18/05/2018 e 22/05/2018, ficam relacionados no Anexo Único deste Edital, os candidatos que permanecem não recomendados na fase de Investigação Social e Funcional, conforme critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura nº 001/2017.

Art. 2º Os candidatos não recomendados, constantes neste Edital, que desejarem recorrer do resultado, deverão comparecer, munidos de documento de identificação na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania - Comissão de Investigação Social e Funcional, localizada à R. Tenente Benévolo, 1055, Meireles, Fortaleza-CE, nos dias 07, 08 e 11 de junho de 2018, iniciando-se as 12h00min do dia 07 e encerrando-se as 11h59min do dia 11, respeitando-se o horário de funcionamento da Secretaria (8h as 17h), telefone 85 3253-4595, para ciência dos motivos da não recomendação.

Art. 3º Quanto ao resultado da Investigação Social e Funcional divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das 12h00min do dia 07/06/2018 até as 11h59min do dia 11/06/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I - Será eliminado do Concurso o candidato que, após a análise da sua defesa, for considerado não-recomendado na investigação social e funcional.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL
EDITAL DE ABERTURA Nº001/2017

Nº	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	7750114109	NÃO RECOMENDADO
2	7750022587	NÃO RECOMENDADO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº79/2018 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora HELAINE SARAIVA MATOS, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Área de Proteção Ambiental da Bica do Ipú, matrícula nº 3000501-5, lotada nesta Secretaria, a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs. 899 e 890/2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº80/2018 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000771-9, lotado nesta Secretaria, a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs. 901/2018 e 902/2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº81/2018 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora ROSE MARY FEITOSA MACEDO, ocupante do cargo de Orientadora de Célula do Parque Estadual Sítio Fundão, matrícula nº 3000121-4, lotada nesta Secretaria, a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs. 896/2018 e 897/2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº82/2018 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora ALINE PARENTE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Estação Ecológica do Pecém, matrícula nº 3000421-3, lotada nesta Secretaria, a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 895/2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO Nº4180570/2018

DONATÁRIO: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. DOADORA: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ, celebram o presente Termo de Doação. OBJETO: O Instrumento em tela tem como objeto a doação pela DOADORA ao DONATÁRIO dos equipamentos constantes do ANEXO ÚNICO do presente Instrumento, os quais

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

serão instalados no espaço de 100,00 m², na Floresta do Curió, localizada na Avenida Professor José Arthur de Carvalho, s/n, bairro de Lagoa Redonda, em Fortaleza/CE, transferindo-lhe toda posse, ação e domínio sobre estes. ENCARGO E CONDIÇÃO: Em razão da doação dos equipamentos listados no ANEXO ÚNICO do presente Termo, o DONATÁRIO assume o encargo de permitir e manter a denominação de: "ACADEMIA UNIMED CEARÁ" além de pinturas e logomarcas no local em que se encontram instalados os equipamentos. PRAZO: As condições e encargos deste instrumento tem prazo certo e determinado, ficando, desde já, acordado o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de renovação por iguais períodos. Findo o prazo estabelecido acima, os bens passarão definitivamente para a propriedade do DONATÁRIO sem que este seja obrigado a cumprir as condições impostas no presente Termo. FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente TERMO DE DOAÇÃO, as partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente(DONATÁRIO); Dr. Darival Bringel de Olinda - Presidente da UNIMED CEARÁ; Dr. Francisco Júnior Barros Bastos - Diretor de Provimento de Saúde da UNIMED CEARÁ e Dr. Walmir Leite Pontes - Diretor Financeiro da UNIMED CEARÁ, (DOADORA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 13 de junho de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA
PROCESSO Nº3751370/2018

No Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano X, Nº 093 - Página 130, que circulou em 21 de Maio de 2018, com a publicação do Convite para Consulta Pública, convidando a comunidade em geral a participar da discussão sobre a criação da Unidade de Conservação Estadual, denominada de: Refúgio da Vida Silvestre Periquito Cara-suja, localizada no município de Guaramiranga/CE. ONDE SE LÊ: A reunião acontecerá no dia 30 de maio de 2018, às 9h, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE – Campus Guaramiranga. Endereço: Rua Cel. Francisco Matos Brito, Nº: 203 (antigo Hotel Escola) - Bairro: Centro/Guaramiranga - Ceará. LEIA-SE: A reunião acontecerá no dia 29 de junho de 2018, às 9h, no Teatro(pequeno) Rachel de Queiroz. Endereço: Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 696 - Centro/Guaramiranga - Ceará. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 11 de junho de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2018

PROCESSO Nº0480499 / 2018 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE OBJETO: Contratação direta da SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO, organizadora do XXI CONGRESSO MUNDIAL DE CIÊNCIA SO SOLO, para o fim de inscrever a servidora ANA LEÔNIA DE ARAÚJO GIRÃO, no presente evento, no período de 12/08/2018 à 17/08/2018, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, mediante inexigibilidade de licitação. JUSTIFICATIVA: A estrutura do curso propicia aos participantes amplos conhecimentos sobre o bom andamento das ações técnicas dos profissionais deste Órgão, uma vez que o referido evento é de grande magnitude, reunindo profissionais do mundo todo que são referência nos estudos relacionados à ciência do solo e temas correlatos, sendo a primeira vez que tal evento é sediado no Brasil. A temática do congresso é: "Soil science: beyond food and fuel", que remete a discussões sobre ações futuras a serem desenvolvidas no campo da produção de alimentos e energia, matriz extremamente necessária ao sustentável desenvolvimento da humanidade, sendo os solos como indiscutivelmente o principal meio de suporte. A conexão do desenvolvimento dessas atividades de forma a manter a saúde e qualidade dos recursos naturais será a principal temática batizadora do congresso. Trata-se de um evento de suma importância para os técnicos desta Autarquia, uma vez que os mesmos possuem conhecimento e atuação profissional na área de ciência do solo e que a possibilidade de ampliar a atualização dos conhecimentos nessa área só traz benefícios ao bom desenvolvimento das ações do trabalho na SEMACE. Considerando que, para o período de 12 a 17 de agosto, o Congresso em comento proporciona um enorme conhecimento profissional, justificando assim pela necessidade da realização dos trabalhos dessa Superintendência. Ademais, bom destacar que a técnica já se esforçou no sentido de apresentar resultados relacionados à SEMACE no presente evento, pois essa é uma oportunidade única, sendo que na referida data não existe outro evento do mesmo porte de conhecimento, nem mesmo similar. Portanto, conforme comunicação interna às fls. 02, complementação de informações oriunda da servidora interessada(fls. 55 e 56)e atribuições descritas acima, constata-se que a inscrição da servidora no referido Congresso, é pertinente e necessária ao aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos nesta Superintendência. VALOR : R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput da Lei n° 8.666/93 CONTRATADA : SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : DELÂNIA AGUIAR LÔBO - DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RATIFICAÇÃO : CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DA SEMACE.

Antonio Geovânnio Saraiva Taveira
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4965963/2003 e nº 1143360/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art. 6º, parágrafo único, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO RIBEIRO ZARANZA, CPF nº 068.423.563-34, aposentado(a) pelo(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico de Sistema, nível/referência 27, matrícula nº 000021-1-9, com óbito em 11/05/2003, **pensão** mensal no valor de R$ 2.679,01 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e um centavo), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/05/2003, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E de 14/10/2004:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Mayra de Sousa Zaranza	Filha (Nascida em 22/01/1989)	019.377.193-40	1.339,50
Rômulo César de Sousa Zaranza	Filho (Nascido em 08/11/1995)	019.377.143-81	1.339,50

A partir de 01/04/2004, inclusão da Sra. Marlene Farias de Sousa e Marza de Sousa Zaranza, companheira e filha, respectivamente de Antônio Ribeiro Zaranza:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Marlene Farias de Sousa	Companheira	169.318.313-72	1.406,48
Mayra de Sousa Zaranza	Filha (Nascida em 22/01/1989)	019.377.193-40	468,83
Marza de Sousa Zaranza	Filha (Nascida em 10/11/1986)	017.060.573-69	468,83
Rômulo César de Sousa Zaranza	Filho (Nascido em 08/11/1995)	019.377.143-81	468,83

A partir da maioridade de Marza de Sousa Zaranza, em 10/11/2004:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Marlene Farias de Sousa	Companheira	169.318.313-72	1.490,88
Mayra de Sousa Zaranza	Filha (Nascida em 22/01/1989)	019.377.193-40	745,44
Rômulo César de Sousa Zaranza	Filho (Nascido em 08/11/1995)	019.377.143-81	745,44

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

A partir da maioridade de Mayra de Sousa Zaranza, em 22/01/2007:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Marlene Farias de Sousa	Companheira	169.318.313-72	1.659,35
Rômulo César de Sousa Zaranza	Filho (Nascido em 08/11/1995)	019.377.143-81	1.659,35

A partir da maioridade de Rômulo César de Sousa Zaranza, em 08/11/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Marlene Farias de Sousa	Companheira	169.318.313-72	5.664,75

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2296735/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA, CPF 07203330320, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº 642200100743410, com óbito em 03/04/2015, **pensão** mensal no valor de R$ 2.364,64 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/04/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 25/11/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Maria do Socorro Luiz de Sousa	Viúva	45546274387	2.364,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2018.
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064217345/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. art. 331, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 52, de 29 de abril de 2003, e nº 55, de 22 de dezembro de 2003, art. 168, § 4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº 56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts. 6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, art. 7º da Lei Complementar nº 24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) GUMERCINDO CLÁUDIO MAIA, CPF nº 005.264.953-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº 007148-1-X, com óbito em 17/10/2006, **pensão** mensal no valor de R$ 5.146,16 (cinco mil e cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 17/10/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E de 10/11/2006:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Ana Ferreira Maia	Viúva	682.191.053-72	5.146,16

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 19/12/2006, publicado no DOE de 22/12/2006, que concedeu **pensão** a Ana Ferreira Maia, viúva de Gumercindo Cláudio Maia, aposentado pela Secretaria da Fazenda, falecido em 17/10/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 126744963/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso II, e 18 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 e art. 157 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º e 9º da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011 ao dependente da ex – servidora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, DENISE ARAÚJO AZIM SARRIUNE, CPF nº 324.410.373-15, onde percebia a remuneração da função de Assistente de Administração ADO 32, matrícula nº 000032, falecida em 03 de abril de 2013, **pensão** mensal correspondente a totalidade dos proventos da ex – servidora até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, no valor de R$ 4.681,86 (quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), a partir da data do óbito, conforme descrição abaixo e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** ao dependente constante no D.O.E publicado em 10/10/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Edberto Azim Sarriune	Viúvo	026.252.103-20	4.681,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1415280/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Flores da Silva, CPF nº 00256510300, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente Jurídico, atualmente Advogado, Classe I, nível/referência 3, matrícula nº 004858-1-0, com óbito em 21/02/2017, **pensão** mensal no valor de R$ 1.541,22 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/02/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 02/06/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ZENILDES RODRIGUES DA SILVA	CÔNJUGE	53465334353	1.541,22	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2018.
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9008480/2017/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) EMANUELLA CRUZ BARBOSA VIEIRA, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, matrícula(s) nº 15994312, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE LISBOA-PORTUGAL, pelo período de 09 de Fevereiro de 2018 a 08 de Fevereiro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3409906/2018 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 01(UM) ano, da servidora CANDICE TORRES DE MELO BEZERRA CAVALCANTE, que ocupa o cargo de MEDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 493301-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº 1232332/2018 e com fundamento nos arts. 110, inciso I, alínea "b", § 1º (com nova redação dada pala Lei nº 13.578 de 21/1/2005), e 113 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, regulamentado pelos Decretos nº 25.851 e nº 28.871 de 12/04/2000 e 10/09/2007, respectivamente com fundamento nos artigos 39, inciso I, alíneas "a" e "b", §3º da Lei Estadual nº 12.124/93, Estatuto dos Policiais Civis do Ceará, e o Decreto Estadual nº 25.851, de 12 de abril de 2000, em seu art.1º §1º, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor MARCELO BORGES CAVALCANTE matrícula nº 168.050-1-7 que ocupa o cargo de MÉDICO PERITO-LEGISTA, Classe D, nível I, lotado na Coordenadoria de Medicina Legal da Perícia Forense do Estado do Ceará, para participar do curso de Pós Doutorado ministrado pela Universiy of Central na Flórida pelo período de 01 (um) ano a partir da data da publicação deste ato, sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens e sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2751570/2018 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02(DOIS) anos, da servidora CIBELLE MENEZES RIBEIRO, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 491759-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 1415280/2017, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação no valor do benefício constante no quadro, o Ato datado de 27/12/2017, publicado no D.O.E. nº 243, p. 86, de 29/12/2017, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. Zenildes Rodrigues da Silva, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Carlos Flores da Silva, CPF nº 00256510300, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do cargo/função de Advogado, Classe I, nível/referência 3, matrícula nº 004858-1-0, falecido em 21/02/2017.SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº332/2018 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2837774/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maranguape, datado de 06 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de março de 2018, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora pública estadual HORTÊNCIA DE MARIA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 403935-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº11/2018 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 9º, inciso I da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, arts. 7º e 16 da Lei nº. 13.666, de 20 de setembro de 2005, acrescentado pela Lei nº. 15.220, de 14 de setembro de 2012 combinado com os Arts. 23, 24 e seus Parágrafos da Portaria nº 104 de 27 de novembro de 2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de janeiro de 2018, através de Progressão, os Empregados Públicos lotados neste Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
1	Alexsandre Lira Cavalcante	Analista de Políticas Públicas	D	I	Analista de Políticas Públicas	D	II
2	Cleyber Nascimento de Medeiros	Analista de Políticas Públicas	D	II	Analista de Políticas Públicas	D	III
3	José Freire Júnior	Analista de Políticas Públicas	C	I	Analista de Políticas Públicas	C	II
4	Nicollino Trompieri Neto	Analista de Políticas Públicas	D	I	Analista de Políticas Públicas	D	II

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará e Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. OBJETO: O estabelecimento das condições de cooperação mútua entre os Partícipes para a elaboração das projeções de população estadual e para o aprimoramento metodológico das estimativas das populações municipais, promovendo discussões sobre as metodologias utilizadas, buscando a adoção de metodologia comum, definindo os parâmetros a serem empregados, bem como as hipóteses a serem estabelecidas para a elaboração das projeções de população estadual, no âmbito da construção e consolidação do Sistema de Projeções e Estimativas Populacionais - SISPEP FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 93.872, de 23/12/86, e suas alterações posteriores VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura FORO: Foro da Justiça Federal da Sede da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018 SIGNATÁRIOS : FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO - DIRETOR GERAL DO IPECE e Roberto Luis Olinto Ramos - IBGE SECRETARIA. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2018.

José Freire Junior
GESTOR DE COMPRAS

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº5563508/2016 OBJETO: Credenciamento das empresas abaixo identificadas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, doravante denominadas CREDENCIADAS, para fornecimento de SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IAAS, PAAS E SAAS), TENDO COMO MODELO A IMPLANTAÇÃO DE NUVEM PÚBLICA, conforme especificações e condições constantes deste documento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 4620000 2.24.126.063.22980.03.33903900.2.70.00.1.30 VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, contados da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Este Termo de Credenciamento tem amparo no Edital de Credenciamento 01/2017, Processo Administrativo nº 5563508/2016, Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93; na Lei Federal nº. 13.303/2016, art. 28 §3º incisos I e II e no art. 30, "caput"; nas demais legislações correlatas e regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. CREDENCIADA: HIPERCONVERGÊNCIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (IBM/SOFTLAYER) CREDENCIANTE : EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ.

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº5563508/2016 OBJETO: Credenciamento das empresas abaixo identificadas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, doravante denominadas CREDENCIADAS, para fornecimento de SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IAAS, PAAS E SAAS), TENDO COMO MODELO A IMPLANTAÇÃO DE NUVEM PÚBLICA, conforme especificações e condições constantes deste documento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 4620000 2.24.126.063.22980.03.33903900.2.70.00.1.30 VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, contados da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Este Termo de Credenciamento tem amparo no Edital de Credenciamento 01/2017, Processo Administrativo nº 5563508/2016, Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93; na Lei Federal nº. 13.303/2016, art. 28 §3º incisos I e II e no art. 30, "caput"; nas demais legislações correlatas e regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.CREDENCIADA: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA (ORACLE) CREDENCIANTE : EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ.

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº794/2018 - O SECRETARIO DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº 300007.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 04 a 05/06/2018, a fim de participar de reuniões no Ministério da Integração Nacional e Agência Nacional de Águas (ANA) para tratar de critérios utilizados para exclusão de municípios da região do decreto de estado de emergência, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR-CE/BRASÍLIA-DF/FOR-CE, no valor de R$ 2.194,63 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R$ 2.998,93 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza-Ce, 04 de junho de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº808/2018 - O SECRETARIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento/Secretário Adjunto, matrícula nº 027331-1-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07/06/2018, a fim de participar de reunião no Ministério da Integração, para discutir as prestações de contas das adutoras emergentes, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA

/ FORTALEZA, no valor de R$ 652,71 (seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R$ 1.835,51 (hum mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 01 de junho de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Republicada por incorreção.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/SRH/CE/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG LTDA (EMBRATEC GOOD CARD), Inscrita no CNPJ sob o nº 035.063.07/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº 516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Núcleo de Apoio Logístico – NAPLO/SRH, nos pareceres jurídicos, no Acórdão nº 1158/2016 – Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU, no art. 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos consubstanciados nos autos dos Processos Administrativos Nº 4880871 e 2956636/2018, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII-FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O primeiro objeto do presente Termo, analisado nos autos do processo administrativo nº 4880871/2017, é a alteração na razão social da empresa contratada - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG LTDA (EMBRATEC GOOD CARD), que executa serviços através do Contrato nº 13/SRH/CE/2015, cujo objeto é contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio. Em virtude de recente decisão da sociedade, em Assembleia Geral, a razão social da empresa foi alterada para TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. e Nome de Fantasia para TICKET LOG, mantido o CNPJ ORIGINAL e inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação representará um reflexo financeiro no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago com recursos do Tesouro Estadual. 4.2. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária : 29100004.17.544.039.13863.01.4490 3900.82.1.40; X - DA VIGÊNCIA: Através do presente aditivo fica prorrogado o prazo do Contrato nº 13/SRH/CE/2015, por solicitação da Coordenadoria Administrativo-Financeira no processo nº 2956636/2018, por mais 12 (doze) meses. Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado até 1º de junho de 2019 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 13/SRH/CE/2015, que ora se ratifica; XII - DATA: 29 DE MAIO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA,SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH E JULIANA SIMIONOVSKI, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG LTDA) .

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/SRH/CE/2017

ESPÉCIE:PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/SRH/CE/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH E A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEREOLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação no art. 22, da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 3997018/2018. OBJETO: O objeto do aditivo é a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/SRH/CE/2017, cujo objeto é a cooperação técnica entre os partícipes, visando desenvolvimento das atividades voltadas para o fortalecimento de sistemas de abastecimento de municípios cearenses em estado crítico de escassez hídrica, mormente no que se refere às áreas de hidráulica, hidrologia e hidrogeologia. Por força do presente instrumento, prorroga-se o termo da vigência de 18 de maio de 2018 para 18 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica primitivo. ASSINADO EM: 18 de maio de 2018, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA,Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, Presidente da FUNCEME SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2014/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Sede na Av. Pontes Vieira, n° 220, São João do Tauape - Fortaleza (CE) - Cep: 60.130-240, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, tel/fax: (85) 3108-0033/(85) 3108-0000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 08/2014/SOHIDRA, objeto deste contrato é a prestação de serviços de Informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet, referente a Dispensa de Licitação n° 002/2014/Sohidra; IX - VALOR GLOBAL: 46.699,80 (Quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 09/06/2018 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 08/2014/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 04 de Junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº038/2018 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, através da Portaria Nº 255/2012, Publicada no D.O.E de 07/01/2013, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à Mª NILZA SOARES COUTINHO, mat. 114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R$ 500,00, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 339. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 19 de abril de 2018.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº039/2018 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, através da Portaria Nº 255/2012, Publicada no D.O.E de 07/01/2013, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à Mª NILZA SOARES COUTINHO, mat. 114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R$ 500,00, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 340. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 19 de abril de 2018.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº042/2018 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência, de conformidade com o art. 50 do Decreto nº 32.229 de 18/05/2017, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à MEIRY SAYURI SAKAMOTO, Pesquisador, mat. 426.1.7, lotada nesta Fundação, a importância de R$ 600,00, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 365. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 24 de abril de 2018.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº043/2018 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência, de conformidade com o art. 50 do Decreto nº 32.229 de 18/05/2017, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à MEIRY SAYURI SAKAMOTO, Pesquisador, mat. 426.1.7, lotada nesta Fundação, a importância de R$ 1.000,00, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 363. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 24 de abril de 2018.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME,inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.406/0001-48,situada na Av. Rui Barbosa Nº 1246, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE CONTRATADA: IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 56.035.876/0001-28, com sede na Av. Deputado Benedito Matarazzo,7981, Vila Betania São José dos Campos – SP. OBJETO: Aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA RADAR METEOROLÓGICO DOPPLER DE BANDA S RMT-0100D, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20180002-FUNCEME/UNIMO, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza_CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 242.985,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.542.018.22611 .09.33903000.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATADA: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCEME e Pela CONTRATANTE:Luiz Carlos Paiva Teixeira- Diretor Presidente da IACIT e Juscemar Carlos Tessaro-Diretor de Operações.

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURIDICA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2018 / COGERH / INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

PROCESSO Nº : 4083532/2018 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: Contratação de capacitações "in company" em Licitações e Contratos, Governança e Conformidade (Compliance), e Ensino à Distância – EAD para os Administradores, relacionadas às exigências da Lei n.º 13.303/2016 JUSTIFICATIVA: Considerando a imperiosa necessidade de adequação à Lei 13.303, de 30 junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da sociedade de economia mista no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Considerando a necessidade de contratação de capacitações "in company" em Licitações e Contratos, Governança e Conformidade (Compliance), e Ensino à Distância – EAD para os Administradores, relacionadas às exigências da Lei n.º 13.303/2016; Considerando que o INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – IBCP possui em seu corpo de professores profissionais notórios especialistas capazes de conduzir curso de capacitação, torna-se inviável a competição mediante processo de licitação VALOR : R$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária Treinamentos – 26305. Solicitação Orçamentária nº 2157 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei N.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13, VI. Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico Nº 082/2018/COGERH, bem como no Processo Administrativo Nº 4083532/2018/COGERH CONTRATADA : INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 1958, Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60.125-045 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor –Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO : Francisco José Coelho Teixeira / Secretário dos Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2018/ COGERH / SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH

CEDENTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA N° 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH; AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE - ED. SEINFRA-SRH; BAIRRO: CAMBEBA; CEP.: 60.822-325; FORTALEZA-CE; OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, no qual a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a posse de bens móveis, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Processo Administrativo n.° 2293939/2018/COGERH; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art. 116 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, estando vinculada ao Processo Administrativo n° 2293939/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo independentemente de transcrição; VICÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso Gratuito passará a vigorar a partir da data de assinatura até 31/12/2022; FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018; SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/ CEDENTE e Francisco José Coelho Teixeira/CESSIONÁRIA; COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH , em Fortaleza , 30 de maio de 2018.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 9184539/2017 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA/SAÚDE PÚBLICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor NALBER SIGIAN TAVARES MOREIRA, matrícula nº 496068-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 20º Coordenadoria Regional de Saúde - 20º CRES, a partir de 02 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2053180/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor EMANUEL MARTINS DA SILVA, matrícula nº 495652-1-6, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, a partir de 26 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1508647/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora REGINA CELIA LIMA PACHECO, matrícula nº 495521-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 21 de janeiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2299324/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora IRAMAR GUSMAO DA COSTA, matrícula nº 101928-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 30 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/375-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 1406276/2018 e 1906201/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, ISABEL MARIA NOBRE VITORINO KAYATT, matrícula nº 495370-1-8, Enfermeira, lotada na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, no período de 11 à 15 de março de 2018, a fim de que a mesma possa viajar ao RIO DE JANEIRO/RJ, para apresentar o trabalho aprovado sobre Macrorregiões no Fortalecimento do Programa Saúde na Escola no Estado do Ceará no 1º Congresso Internacional de Práticas Integrativas e Complementares e Saúde Pública, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo um valor de R$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R$ 374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mas ajuda de custo no valor de R$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando um valor de R$ 1.290,30 (hum mil duzentos e noventa reais e trinta centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor R$ 993,99 (novecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/904 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R$ 2.729,52 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) contra a Empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 06.234.797/0012-20, estabelecida na Rua 11, Nº: 24, QD 34 LT 1/14, Bairro: Jardim Santo Antônio, Distrito: 11, Município: Goiânia, UF:GO, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2668622/2018 VIPROC/SESA, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1125-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 3975316/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora TÂNIA MARA SILVA COELHO, respondendo pela Superintendência de Apoio à Gestão das Unidades de Saúde-SRU, matrícula nº 139.332-1-9, nos dias 27 a 28 de maio de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de São Paulo/SP para participar do evento "20 Anos de Parceria OS é Solução", concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R$ 1.409,52 (um mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1128 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº 3847520/2018, RESOLVE, determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser realizado pela Assessoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta por Maria das Graças Cidrão Rocha, Presidente, José Wilson Lima Sales e José Marcio Moreira Parente, membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora SILVANA ALVES DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº 00250511, acusada de haver praticado o ilícito tipificado inciso I, alínea "b" do art. 8º, da Lei Estadual nº 14.101/2008, em razão de apresentar faltas injustificadas em número superior a 30 dias consecutivos, estando sem frequência nos meses de fevereiro, março e abril, todos de 2018, ficando passível de demissão, conforme caput do art. 8º da Lei Estadual antes referenciada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1229-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo 4024196/2018 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora CARMEM CEMIRES BERNARDO CAVALCANTE, matrícula 495.846-1-X, lotada no Núcleo de Atenção Primária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 06 a de junho de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, para participar do II SIMPÓSIO DE SAÚDE SEXUAL E SAÚDE REPRODUTIVA MASCULINA, concedendo-lhes 01 ajuda de custo no valor de R$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1237-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 4284201/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JÚNIOR, DNS-2, matrícula 301.159-1-0, Coordenador de Políticas e Atenção à Saúde-COPAS, no dia 06 de junho de 2018, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar do lançamento do Projeto "Apoio ao desenvolvimento de ações em saúde para as comunidades carcerária com foco na Tuberculose, promovido pelo Ministério da Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R$ 56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R$ 340,66 (trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1259 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Katarine Vila

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Real Sampaio de Castro e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 6699740/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1260 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ: 75.014.167/0001-00, estabelecida na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Bairro: Rebouças, Curitiba - PR, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº2910881/2018 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho nº 1157, Ata de Registro de Preço nº 152/2017, que trata da entrega de material farmacológico, no qual efetuou a entrega do produto em atraso, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1261 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R$ 4.179,50 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos) contra a Empresa NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A, CNPJ Nº; 56.994.502/0027-79, estabelecida na Rodovia Régis Bittencourt, nº 1962, Bairro: Água Morna, Embu das Artes - SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº 3583949/2018 VIPROC/SESA, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº/1262 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R$ 138.934,25 (cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) contra a Empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 36.325.157/0001-34, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº: 08, Bairro: Itapuã, Vila Velha - ES, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2695530/2018 VIPROC/SESA, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1263 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R$ 1.507,54 (hum mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos) contra a Empresa REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº: 01.314.126/0001-01, estabelecida na RUA BARBARA DE ALENCAR, Nº 442, BAIRRO: CENTRO, FORTALEZA - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2579930/2018 VIPROC/SESA, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1264 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R$ 297,23 (duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos) contra a Empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Herbene, nº 455, Bairro: Messejana, Fortaleza - Ce, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2653439/2018-2853748/2018 VIPROC/SESA, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1265 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R$ 12.800,28 (doze mil, oitocentos reais e vinte e oito centavos) contra a Empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Herbene, nº 455, Bairro: Messejana, Fortaleza - Ce, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2718778/2018 VIPROC/SESA, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1266 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0882287/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Antônio Eduardo de Castro Barros, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº 492805-1-3 acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190, 191 incisos I, II e VI c/c art. 193, inciso XIV da Lei nº 9.826/1974, em razão de abandono do cargo público, uma vez que o mesmo se encontra ausente de suas atividades laborativas desde 01 de agosto de 2017 sem qualquer legislação que o ampare, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº2018/1267 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0754537/2017 c/c 3675123/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 492318-1-4 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I da Lei nº 9.826/1974, em razão de acumulação indevida de cargo público, onde exerce um cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 492318-1-4 na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e um cargo de Professora de nível superior do Ensino Fundamental, matrícula nº 41563628000182 na Prefeitura Municipal de Itaitinga, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1268 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R$ 11.682,50 (onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) contra a Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº: 02.483.928/0001-08, estabelecida na Rua Jorge Acúrcio, nº 777, Bairro: Vila União, Fortaleza - Ce, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2630366/2018-3667522/2018, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1269 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R$ 3.731,89 (três mil, setcentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) contra a Empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 06.234.797/0001-78, estabelecida na Quadra, Saan Quadra, nº: 665, Bairro: Zona Industrial, Brasília -DF, em decorrência da apuração feita através do processo nº 3649311/2018 VIPROC/SESA, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1270 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ: 02.600.770/00014-09, estabelecida na Rua Herbene, nº 455, Bairro: Messejana, Fortaleza - CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 2668215/2015 - 2936783/2018 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho nº 2565, Ata de Registro de Preço nº 120/2017, que trata da entrega de material farmacológico, no qual efetuou a entrega do produto em atraso, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1271 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R$ 58.587,96 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) contra a Emp. CONSTRAUX - COM. E SERV. DE CONST. REF. LOC. E MÃO DE OBRA LTDA , CNPJ Nº: 10.868.515/0001-61, estabelecida na Rua Francisco Antônio, nº 29, Bairro Centro, Ocara - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 4229618/2018 VIPROC/SESA, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1272 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2977471/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA MADALENA CARNEIRO, Auxiliar de Administração, matrícula 084530-1-2 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I da Lei nº 9.826/1974, em razão de acumulação indevida de cargo público, sendo um cargo de Auxiliar de Administração,matrícula nº 084530-1-2 na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e um cargo na área administrativa no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada.
SECRETÁRIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1273 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretária da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 3108043/2018.
SECRETÁRIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº:2018/1274 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, CNPJ: 02.626.340/0001-58, estabelecida na Rua PC Nossa Senhora de Nazaré, nº 02, Bairro Guaribas, Eusébio - CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 3904532/2018 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho nº 2210, Ata de Registro de Preço nº 10/2018, que trata da entrega de material farmacológico, no qual efetuou a entrega do produto em atraso, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº2018/1275 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R$ 2.702,20 (dois mil, setecentos e dois reais e e vinte centavos) contra a Empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº: 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº 90, Bairro Messejana, Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 3430158/2018 c/c 3947983/2018 VIPROC/SESA, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1276 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R$ 6.610,57 (seis mil, seicentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) contra a Empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº: 01.645.409/0003-90, estabelecida na na Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 121, 131, Setor 1 Parte 8, Bairro: Industrial Anhaguera, Osas, em decorrência da apuração feita através do processo nº 3590287/2018 VIPROC/SESA, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1285/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2274357/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora KEILA REGINA XAVIER DE ARAUJO, que ocupa cargo de MEDICO nesta Secretaria, matricula n.º 493235-1-4, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do 24º CONGRESSO BRASILEIRO DE PERINATOLOGIA, em Natal/RN, no período de 26 a 29 de setembro de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1286/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0337904/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, ao servidor JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA, exercente da função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 404390-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família, Área de Conhecimento Saúde, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de junho de 2018.

Herinque Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1288/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 3614780/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE LUZIA DE AQUINO MENEZES, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº 080243-1-6, Folha nº 2500, ocorrido em 24 de março de 2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho de Fortaleza/Ce, em 25 de março de 2018, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1289/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1890500/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora SILVIA ROMERO PINHEIRO, matrícula nº 493467-1-9, que ocupa o cargo de MÉDICO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar SILVIA ROMERO PINHEIRO DA ROCHA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Serviço Registral do Distrito Mucuripe - Fortaleza/Ce, em 02 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1290/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2303942/2018 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora JERUSOLANDIA TEIXEIRA MAGALHÃES, matricula nº 008315-1-4, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar JERUSOLANDIA TEIXEIRA MAGALHÃES DE SOUSA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1ª Ofício Amélia Frota de Itapipoca/Ce, em 05 de abril de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1291/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 3628284/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE AIRLES LEÃO RIBEIRO, que exerceu a função de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº 043434-1-7, Folha nº 2500, ocorrido em 27 de abril de 2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT - Registro Civil da 4ªZona de Fortaleza/Ce, em 27 de abril de 2018, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1295/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2000745/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora HELOISA ESTEVES GURGEL DO AMARAL, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 999926-5-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 90%(NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Enfermagem, com vigência a partir de 13 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de junho de 2018.

Herinque Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1296/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2193012/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492002-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Especialização em Vigilância em Saúde, com vigência a partir de 21 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de junho de 2018.

Herinque Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1297/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1201658/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida à servidora FRANCISCA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 139377-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 16 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de junho de 2018.

Herinque Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1298/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 1587408/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida ao servidor FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE ALMEIDA NETO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 492423-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, com atividades de Plantão no Setor de Emergência, de 20%(VINTE POR CENTO) para 28%(VINTE E OITO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, pelo art.12 da Lei nº 15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de junho de 2018.

Herinque Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1299/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 1839695/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida ao servidor FRANCISCO JUNIOR DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 493765-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, com atividades de Plantão na Emergência, de 14%(QUATORZE POR CENTO) para 28%(VINTE E OITO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, pelo art.12 da Lei nº 15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 08 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de junho de 2018.

Herinque Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1301 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3679270/2018 c/c 3234324/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Francisco Airton de Vasconcelos, Médico, matrícula nº 086125-1-X acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190, 191 incisos I, II e VI c/c art. 193, inciso XIV c/c §1º do art. 199 e inciso III da Lei nº 9.826/1974, em razão de abandono do cargo público,onde, não retomou suas atividades desde 16 de dezembro de 1998, ou seja, ao final do período de seu afastamento autorizado, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 8 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1302 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R$ 5.059,20 (cinco mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos) contra a Empresa PRONTOSERV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº: 01.534.996/0002-69, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, nº 2001, Sala 1204/1205, Bairro: Aldeota, Foratleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2984907/2018 VIPROC, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 8 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1303 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) contra a Empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº: 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº 90, Bairro Messejana, Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 8359017/2017 VIPROC, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 8 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1304 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R$ 7.021,80 (sete mil, vinte e um reais e oitenta centavos) contra a Empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Herbene,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

nº 455, Bairro: Messejana, Fortaleza - Ce, em decorrência da apuração feita através do processo nº 3383176/2018 VIPROC/SESA, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 8 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1305 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R$ 1.449,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) contra a Empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº: 64.171.697/0001-46, estabelecida na Avenida Guido Caloi, nº 1985, Galpão 1, Jardim São Luís, São Paulo - SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº 3430611/2018 VIPROC/SESA, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 8 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1306 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R$ 300,14 (trezentos reais e quatorze centavos) contra a Empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, estabelecida na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Bairro: Rebouças, Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2910725/2018 VIPROC/SESA, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 8 de junho de 2018.

Isabel Cristina Cavancanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº535/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº 370/2018 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 535/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PROJETUB - PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Clube Iracema nº 86 - Apto 02, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº 30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(doze) meses, a partir do dia 08 de maio de 2018, o Contrato nº 535/2013, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção, preventiva e corretiva do sistema de telefonia, fonia, aparelhos de fax e de telefones, DG, rede primária e secundária, quadros, caixas de passagens, caixas receptoras, microfones, extensões, instalações e mudanças de ramais, com total cobertura de peças e materiais necessários, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 66.045,00 (Sessenta e seis mil, quarenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R$ 66.045,00 (Sessenta e seis mil, quarenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze)meses, a partir do dia 08 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Claudeques Lima Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº446/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 281/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 446/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA - COOCIPA; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente nº 2110, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, inciso XI do art. 40 e na alínea "d" do inciso art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(Doze)meses, a partir do dia 05 de abril de 2018, o contrato nº 446/2014, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de médicos citopatogistas e patologistas, para o funcionamento do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS/SESA. Parágrafo Primeiro - Em decorrência do reajuste no percentual de 3% (Três por Cento), o valor do contrato passa de R$ 139.230,00(Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Trinta Reais), para R$ 143.406,90 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Noventa Centavos), para o período supra, tudo conforme cálculos efetuados pelo Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Segundo - O acréscimo financeiro ao valor global do contrato nº 446/2014, relativo ao reajuste descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R$ 4.176,90 (Quatro Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 143.406,90 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Noventa Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze)meses, a partir do dia 05 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Selma Nogueira Holanda Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº322/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 292/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA APEX GRÁFICA E EDITORA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Brígido nº1701, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 14 de abril de 2018, o Contrato nº 322/2015, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente termo aditivo para o período supra, na quantia de R$ 61.500,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais); IX - VALOR GLOBAL: R$ 61.500,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze)meses, a partir do dia 14 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Sandra Teixeira Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº541/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 436/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 541/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de junho de 2018, o Contrato Nº 541/2015, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, junto ao CSM/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Luciano Rodrigo Weiand e Jeferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº549/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 311/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 549/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de junho de 2018, o Contrato Nº 549/2015, que tem por objeto a prestação de serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializados em caminhões da SESA, considerando a existência de saldo contratual. Parágrafo Único – Não haverá repasse de recurso financeiro, em razão da existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, Luciano Rodrigo Weiand e Diego da Silva Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº560/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 438/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 560/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de junho de 2018, o Contrato Nº 560/2015, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, da frota de veículos do HEMOCE/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Luciano Rodrigo Weiand e Jeferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº569/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 431/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 569/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de junho de 2018, o Contrato Nº 569/2015, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, da frota de veículos do HIAS/SESA, órgão da estrutura organizacional da SESA. Parágrafo único: Importa o presente Termo, para o período supra, na quantia de R$ 204.332,00 (Duzentos e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais); IX - VALOR GLOBAL: R$ 204.332,00 (Duzentos e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Luciano Rodrigo Weiand e Jeferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº570/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 435/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 570/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de junho de 2018, o Contrato Nº 570/2015, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, junto ao HGCC/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Luciano Rodrigo Weiand e Jeferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº606/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 434/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 606/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de junho de 2018, o Contrato Nº 606/2015, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, junto ao Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Luciano Rodrigo Weiand e Jeferson Thomas. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº607/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 440/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 607/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de junho de 2018, o Contrato Nº 607/2015, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, junto ao CEO Joaquim Távora/SESA. Parágrafo único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, Luciano Rodrigo Weiand e Jeferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº608/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0456/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 608/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de junho de 2018, o Contrato Nº 608/2015, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, junto ao CEO CENTRO/SESA. Parágrafo único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 56.215,08 (cinquenta e seis mil duzentos e quinze reais e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 56.215,08 (cinquenta e seis mil duzentos e quinze reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, Luciano Rodrigo Weiand e Jeferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº617/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 437/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 617/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de junho de 2018, o Contrato Nº 617/2015, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, junto ao Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Luciano Rodrigo Weiand e Jeferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº626/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 314/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 626/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA UNIDADE DE TERAPIA RENAL, SERVIÇOS HOSPITALARES S/S LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Castro de Medeiros nº 55, Meireles - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art. 57, c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 21 de maio de 2018, o Contrato nº 626/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de sessões de hemodiálise crônicas, na quantidade de 540 sessões/ano, para o Hospital Infantil Albert Sabin -HIAS/SESA, bem como reajustar no percentual de 2,84%, de acordo com a variação do índice do IPCA. Parágrafo Único - Com o reajuste supra e a prorrogação,o valor global do contrato, passa de R$ 494.400,36(Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos Reais e Trinta e Seis Centavos), para a quantia de R$ 508.441,33(Quinhentos e Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 508.441,33(Quinhentos e Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 21 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Rossas Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº680/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 433/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 680/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de julho de 2018, o Contrato Nº 680/2015, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, junto ao LACEN/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Luciano Rodrigo Weiand e Jeferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº685/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 439/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 685/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(doze) meses, a partir do dia 23 de junho de 2018, o Contrato Nº 685/2015, que tem por objeto a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, junto ao Centro Especializado em Odontologia – CEO Rodolfo Teófilo/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 23 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, Luciano Rodrigo Weiand e Jeferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº700/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 142/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 700/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PRONTOCIRURGICO S/S LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Francisco Gonçalves nº 284, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 10 de junho de 2018, o Contrato nº 700/2015, cujo objeto é a contratação dos serviços para realização de 30(Trinta) exames/mês de urodinâmica, em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS/SESA, bem como acrescentá-lo no percentual de 25%(vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), para R$ 135.000,00(Cento e Trinta e Cinco Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R$ 135.000,00(Cento e Trinta e Cinco Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 10 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/03/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e João Batista de Cerqueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1629/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 324/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1629/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, Nº 770, Edson Queiroz– Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 10 de junho de 2018, o Contrato nº 1629/2015, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de fórmula infantil/nutrição para primeira infância/ nutrição para o HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 10 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcante Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1631/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 312/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1631/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº 205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(seis) meses, a partir do dia 03 de junho de 2018, o Contrato Nº 1631/2015, cujo objeto é a aquisição de fórmula infantil nutrição, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 03 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº607/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 336/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 607/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 2122 sala 910, Ed. Manhattan, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(doze) meses, a partir do dia 13 de junho de 2018, o Contrato nº 607/2016 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças e treinamento operacional de um Autoclave Statim 5000, instalado no Centro de Material e Esterilização do HGCC, conforme especificações constantes na INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016 e a proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 28.620,00(vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais); IX - VALOR GLOBAL: R$ 28.620,00(vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 13 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Francisco M. de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº669/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0337/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 669/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 2122, sala 910, Ed. Manhattan, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12(doze) meses, a partir do dia 28 de junho de 2018, o Contrato nº 669/2016, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças e treinamento operacional, do equipamento de Limpeza Ultra-sônica, modelo SONIC IRRIGADOR. Instalado no Centro de Esterilização do HGCC/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 32.196,00 (Trinta e dois mil, cento e noventa e seis reais). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R$ 32.196,00 (Trinta e dois mil, cento e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 28 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Francisco M. de Melo. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2079/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 533/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2079/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade nº 2118, Benfica, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de junho de 2018, o Contrato Nº 2079/2016, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de equipamentos hospitalares (CADEIRA DE RODAS), considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 01 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará ; XII - DATA: 30/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Antônio Martins Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1386/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FDA ALERGENIC FARMACÊUTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua da Abolição, 413 - Bairro Abolição - Rio de Janeiro - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, Inciso I, do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/ CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 06 (Seis) meses, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2018, o Contrato nº 026/2017, cujo objeto é a aquisição de extratos para testes cutâneos de leitura imediata e extratos alergênicos aquosos para imunoterapia subcutânea profunda, para o ambulatório do HIAS, bem como aditá-lo no percentual de 25%(Vinte e Cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R$ 7.297,56 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos) ao contrato supra passando o mesmo de R$ 29.190,25 (Vinte e Nove Mil, Cento e Noventa Reais e Vinte e Cinco Centavos) para R$ 36.487,81 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 7.297,56 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Carlos Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 593/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. OBJETO: Aquisição de Nitrogênio Líquido, com cessão em comodato de tanque externo para armazenamento

no HEMOCE/SESA, observada todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº 125/2018, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº 1648/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 1648/2017, da Ata de Registro de Preços Nº 125/2018, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº 28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 853.296,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7369 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30 7370 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30 7371 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Petrônio Clemente De Oliveira Bastos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2018

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CARIRIAÇÚ-CE. OBJETO: O apoio financeiro objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância, modelo simples remoção, para o município de CARIRIAÇU/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR : R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R$ R$ 70.000,00 (setenta mil reais)oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.01.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Edmilson Leite Barbosa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/2018

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o Município de Cedro-CE.. OBJETO: O apoio financeiro objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de CEDRO/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR : R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sendo R$ R$ 70.000,00 (setenta mil reais)oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0024.10.302.057.18138.02.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Nilson Alves Diniz

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO PRESIDENCIAL CPSMCR Nº002/2018, de 06 de março de 2018.

ASSUNTO: QUARTO ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHOS DOS EMPREGADOS DO CSMCR

Considerando o Princípio da legalidade, com base no inciso IV, do parágrafo único do art. 4ª da lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Considerando os princípios da economicidade, continuidade do serviço público, legalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando atendimento de excepcional interesse público e a viabilidade do serviço com a continuação do mesmo, tendo em vista que o consorcio não detinha fundos para a realização de seleção no ano de 2017, fato este constatado também pela 1ª reunião do conselho fiscal onde as sugestões de corte foram acatadas pela 3ª assembleia extraordinária do citado ano; Considerando que a administração publica consrocial movimenta-se no intuito de perpetrar concurso público, mas esbarra na mora legislativa Estadual na aprovação da lei de ratificação e alteração da clausula nona que cria os cargos e empregos do CPSMCR; Considerando paracer da Procuradoria do CPSMCR de 04 de março do corrente ano de 2018, tal atralado a esta resolução, que opinou pelo cabimento do quarto aditivo a todos os contratos de trabalho a serem firmados com os profissionais contratados temporariamente para prestarem serviços temporários de excepcional interesse junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR, cujos termos pactuados expiram em sua maioria no mês corrente e no ano vigente, sendo desta maneira indeclinável o uso dos procedimentos necessários à urgência que o caso requer. RESOLVE

Art. 1º – Determinar a direção executiva que seja procedido o quarto aditivo dos contratos de trabalhos temporários dos empregados desta autarquia consorcial, existindo para tanto a conveniência e oportunidade para a administração pública, observando-se também a necessidade, bem como seja observado o prazo do parecer anexo para propositura licitatória para a contratação de empresa para realizar o concuro ou seleção, caso ainda se encontre o Ente estadual em mora para com a lei de criação dos empregos do CPSMCR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada nos órgãos de impresa oficial e/ou equivalentes dos orgãos consrociados.

Cárlisson Emerson Araujo da Assunção
PRESIDENTE DO CPSMCR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº14/2018, REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL Nº0144841-87.2016.8.06 PROCESSO Nº3724836/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico Nº 3401/2018, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) a decisão liminar constante na Ação Revisional nº 0144841-87.2016.8.06.0001 e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar à ORGANIZAÇÃO BEZERRA DE MELO o valor de R$ 38.883,95 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente ao serviço de locação prestado pela requerente no mês de MAIO/2018, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado de Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Maria Pereira Oliveira Filha
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGCCO
Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR TÉCNICO DO HGCCO
Antônio Eliézer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº13/2018 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora SONIA SANTA ANNA, ocupante do cargo de Grupo Ocupacional referência matrícula nº 086767.1.2, lotada neste LABORATÓRIO REGIONALDE TAUÁ, a importância de R$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 17687 E 17690 DE 2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUÁ, em Tauá, 07 de junho de 2018.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031